Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 13 de abril de 2019 - n.º 2080 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 94 páginas



4ª Dobrada Cultural

Prestigie as últimas atrações da 4ª Dobrada Cultural de Atibaia neste final de semana

Caravana da Viola in Concert, aniversário do Clube do Fusca e apresentação de Circo CAABEM acontecem neste sábado e domingo, dias 13 e 14 de abril

Para fechar com chave de ouro a 4ª Dobrada Cultural de Atibaia, neste final de semana terá Caravana da Viola in Concert, aniversário do Clube do Fusca e apresentação de Circo CAABEM! As apresentações culturais gratuitas ao público encerram a programação da Dobrada deste ano. Confira os horários e locais e prestigie!

A Caravana da Viola In Concert acontecerá no sábado, dia 13 de abril, às 19h, na sede da FAMA (Av. Dr. Joviano Alvim, nº 1322). O aniversário do Clube do Fusca será no domingo, dia 14, das 9h às 15h, no estacionamento inferior do Centro de Convenções e Eventos "Victor Brecheret" (Al. Lucas Nogueira Garcez, 511, Vila Thaís) e a apresentação do Circo CAABEM será realizada no mesmo dia e local, às 10h.

A programação da 4ª Dobrada Cultural de Atibaia - que desde o dia 15 de março já promoveu 16 atrações culturais no município - é realizada pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, em parceria com o Circuito Cultural Paulista, Programa de Ação Cultural – PROAC e Sesc.

Neste ano, o público pôde prestigiar gratuitamente o Concerto Orquestra Vila D'art; Circo Artinerante – Vizinhos!; Cirquinho do Pururuca e Pituca; Ser Flamenca; Teatro Segredos do Brasil; Concerto Voz de Mulher; Banda Bits; Caravana da Viola; Contos e Cantigas Populares do Brasil; Origens – Ventre Sagrado; Circuito Sesc de Artes; Parque das Canções – Espetáculo Coral Cênico; Feira de Troca de Livros; abertura exposição "Olhar Intimista"; Teatro a Morte do Morno; e Orquestra de Câmara – Apromus.

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2020, que será realizada no dia **23/04/2019 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP.
Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de Abril de 2019

Paulo Turato Miotta
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL 04/2019 DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de abril de 2019, quarta-feira, a partir das 18:00 horas, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Governo, para exposição e discussão do **Projeto de Construção e Implantação de um Hospital Municipal, na modalidade de "Locação de Ativos"**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 37795/2018. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, Ouvidoria Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, bem como suas alterações, que nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Sr° Luiz Fernando Pugliesi – Secretário de Governo; **Secretário** – Sr° Jairo de Oliveira Bueno – Secretário de Administração; **Assistente** – Srª Maria Amélia Sakamiti Roda – Secretária de Saúde. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade ao Governo de apresentar seu projeto, demonstrar os impactos e recolher subsídios para o processo de tomada de decisões, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – PRÉDIO FACILITA – Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 05 de abril de 2019.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Marcos Henrique Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2019. PROCESSO Nº 11.851/2019. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de capa de colete balístico e armas de fogo para a Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/04/19 às 08h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2019. PROCESSO Nº 37.571/2018. Objeto: Aquisição de máquina de plotagem de mapas e plantas, destinada ao uso da Secretaria de Obras. Recebimento de propostas iniciais até: 26/04/19 às 16h00. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 29/04/19 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00 (dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019. PROCESSO Nº 12.903/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em apresentações teatrais e oficinas cênicas, destinadas aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Atibaia – projeto ler e escrever – fonte do saber. Entrega e abertura dos envelopes às 14 horas do dia 16 de Maio de 2.019, na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP.

Para aquisição de cópias do edital os interessados deverão acessar site www.atibaia.sp.gov.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 50,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2622.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO NOVA DATA

PROCESSO N.º 12.114/2019. PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material para manutenção de bens imóveis e vias públicas, para uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 102/2019, resolve RERRATIFICAR o edital e REDESIGNAR para o dia 26/04/2019 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Habilitação e Proposta de Preços" e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata com as correções realizadas encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PROCESSO N.º 28.225/2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia consultiva para prestação de serviços técnicos para apoio ao gerenciamento e fiscalização de obras de infraestrutura referentes à

Atos do Poder Executivo

canalização do Córrego Ana Pires, canalização do Córrego da Figueira e revitalização da Avenida Jerônimo de Camargo – 1ª etapa, na cidade de Atibaia/ SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 100/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no certame e, em razão disso resolve REDESIGNAR para o dia 27/05/2019 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES "Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços" e INÍCIO DA SESSÃO, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata e o edital consolidado com as correções realizadas encontram-se disponíveis no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

PROCESSO N.º 37.875/2018. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2019. Objeto: Seleção de empresas do ramo da construção civil para implantação de empreendimento habitacional de interesse social, denominado Vila Esperança, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 098/2019, esclarece dúvidas formuladas por empresas interessadas no certame e, em razão disso resolve RERRATIFICAR o edital e REDESIGNAR para o dia 16/05/2019 às 09 horas, NOVA DATA para a ENTREGA DOS ENVELOPES e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A Ata com as correções realizadas encontra-se disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 37.567/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019. Interessado: Secretaria de Administração. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 036/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: ANA VALERIA TONELOTTO, para os lotes: 01 – (R$2,69); 03 – (R$3,90); 04 – (R$4,16); 05 – (R$4,79); 06 – (R$3,80); 7 – (R$2,50); 10 – (R$8,00); 11 – (R$19,00); 12 – (R$16,20). RIVALDO VALÉRIO NETO, para os lotes: 02 – (R$7,00); 8 – (R$2,03). O lote 09 foi FRACASSADO. Publica-se na forma da lei. Encaminha-se para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 10 de abril de 2019. Jairo de Oliveira Bueno-Secretário de Administração.

PROCESSO Nº 37.573/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2019. Interessado: Secretaria de Esporte e Laze. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviço de locação de ambulâncias tipo a, tipo b e tipo d, destinados ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico N° 060/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: C.A. P SERVICOS MEDICOS, para os lotes: 01 – (R$140,00); 02 – (R$165,00); 03 – (R$350,00). Publica-se na forma da lei. Encaminha-se à Secretaria de Administração para: 1- Registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, 08 de abril de 2019. Fabiano Batista de Lima - Secretário de Esporte e Lazer.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora Departamento de Compras e Licitações.

INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 13.630/19. Assunto: Apuração de responsabilidade da empresa FXR Ar Condicionado Soluções em Refrigeração, Comércio e Serviços Eireli, no Processo n.º 36.749/16. Pregão Presencial n.º 083/16. Tendo em vista o descumprimento do item 9.1 do Contrato Administrativo nº 113/16 por deixar de assinar seu 3º Termo de Aditamento, INTIMAMOS a empresa FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.978.084/0001-60, para apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO Nº 31.823/18. Assunto: Processo de Acompanhamento de Execução Contratual do Pregão Eletrônico nº 099/18 - Processo Administrativo 14.321/18, tendo por objeto o "Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. TERMO DE PENALIDADE - Face ao que consta dos autos a empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, em decorrência do descumprimento das obrigações objeto da Ata de Registro de Preços nº 487/2018, causou transtornos e prejuízo a esta Administração. Em consonância com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 113/114, que acatamos na íntegra, fundamento no artigo 87, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, nos termos da Ata de Registro de Preços e prestigiando os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe ADVERTÊNCIA e MULTA no valor total de R$ 18.847,00 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais), sendo distribuída da seguinte forma: R$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), correspondente a 10% do valor da AF nº 5207/18, nos termos do item 5.3., inciso I; R$ 1.516,00 (hum mil, quinhentos e dezesseis reais), correspondente a 10% do valor da AF nº 5315/18, nos termos do item 5.3., inciso I; R$ 1.017,00 (hum mil, dezessete reais), correspondente a 15% do valor da AF nº 5524/18, nos termos dos itens 5.3, inciso II; R$ 5.593,50 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais, cinquenta centavos), correspondente a 15% do valor da AF nº 5525/18, nos termos dos itens 5.3, inciso II; R$ 2.274,00 (dois mil, duzentos e setenta e quatro reais), correspondente a 15% do valor da AF nº 6091/18, nos termos dos itens 5.3, inciso II; R$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais), correspondente a 15% do valor da AF nº 6188/18, nos termos dos itens 5.3, inciso II; R$ 508,50 (quinhentos e oito reais, cinquenta centavos), correspondente a 15% do valor da AF nº 6212/18, nos termos dos itens 5.3, inciso II. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 de abril de 2.019. Ricardo Vicente Alvarez - Coordenador de Tecnologia da Informação.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2.019.

Atos do Poder Executivo

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 06.375/19. DISPENSA Nº 008/19. RATIFICAÇÃO. Vistos, Ratifico a dispensa de licitação na contratação emergencial da empresa A. MARCOS L. DO PRADO para prestação de serviços de internação de paciente portador de Transtorno do Espectro Autista (TEA), em regime de internato – internação paciente M. D. A. M., por 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 42.120,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 12 dias do mês de abril de 2.019. Maria Amélia Sakamiti Roda - Secretária de Saúde.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 029/19. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A OSC ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO.

PROCESSO Nº 29.577/18 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/18
OBJETO: Termo de Colaboração para o serviço de Acolhimento provisório e excepcional a crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, sob medida de proteção, Artigo 98 do Estatuto de Criança e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis estejam temporariamente impossibilitados de cumprir sua função protetiva.
ÓRGÃO PARCEIRO: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
ENTIDADE PARCEIRA: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho - CNPJ/MF sob n.º 86.790.268/0001-90
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 366.700,00
DATA DE ASSINATURA: 08/04/2019
VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 31/12/2020
SIGNATÁRIOS: Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - CPF N° 064.742.618-89, Sr. Paulo Birkman - CPF n.º 107.935.588-08.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 012/2019. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE

PROCESSO N.º 36.921/2018. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018.
OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 012/2018, visando a inclusão de transporte escolar para atendimento a 08 (oito) alunos com deficiência, que necessitam de transporte em veículos adaptados, conforme Plano de Trabalho.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE - CNPJ nº 47.952.825/0001-70
RECURSOS FINANCEIROS: R$ 86.400,00.
DATA DE ASSINATURA: 10/04/2019
VIGÊNCIA: 01/05/2019 à 31/12/2019
SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Carlos Eduardo Arantes de Oliveira, CPF n.º 155.886.738-40.

Secretaria de Administração, 11 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 18.071/16 - DISPENSA Nº 004/16 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 056/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirúrgica Max Saúde Comércio e Importação Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 16/03/19 a 15/05/19 (locação da cadeira de banho) e 16/03/19 a 15/03/20 (locação da cama hospitalar) – Valor: R$ 2.286,42 – Assinatura: 15/03/19.

PROCESSO Nº 06.747/19 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/19 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Texto e Arte Comunicação, Cultura e Entretenimento Ltda – Objeto: Prestação de serviço de profissional especializado para formação dos diretores de escolas, professores e coordenadores da educação, que atuam diretamente com as crianças de 0 a 3 anos, nas Creches Municipais e Comunitárias, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação – Vigência: 01/04/19 a 18/09/19 – Valor: R$ 12.000,00 – Assinatura: 29/03/19.

PROCESSO Nº 04.662/15 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/15 – 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Rosa Maria Theodoro Camara – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 22.371,72 – Assinatura: 29/03/19.

PROCESSO Nº 17.908/17 - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/17 – 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/18 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Hebrom Construtora 7 Ltda - Me – Objeto: Acréscimo no importe de 46,39% – Valor: R$ 104.287,67 – Assinatura: 29/03/19.

PROCESSO Nº 02.989/15 - DISPENSA Nº 001/15 – 10º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 02/04/19 a 02/04/20 – Valor: R$ 492.900,00 – Assinatura: 02/04/19.

Secretaria de Administração, 12 de abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 35.663/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lenços umedecidos, destinadas ao uso dos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/03/2020).
Atibaia, 27 de Março de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 161/19
Empresa: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Atos do Poder Executivo

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Consumo Estimado Anual: 9.000
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 5,12
Valor Total: R$ 46.080,00

Ata de Registro de Preços n.º 162/19
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Lenço umedecido. Lenço umedecido – com 450 unidades. Composição mínima: água purificada, lanolina, propilenoglicol, cocoamido propil betaina, polisorbato 20, fragrância. Sem álcool.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: FR
Marca: Fiesta
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 16.500,00

PROCESSO N.º 32.105/18
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações em prédios próprios, locados e/ou conveniados, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, ao uso da Secretaria de Obras Públicas, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/04/2020).
Atibaia, 04 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 188/19
Empresa: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O valor estimado da presente Ata é de R$ 20.890.652,27 (vinte milhões, oitocentos e noventa mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), conforme os valores constantes na proposta comercial anexa aos autos.

PROCESSO N.º 05.253/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de desinsetização, desratização, controle de pragas, vetores e desalojamento de pombos, em todos os prédios e instalações desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).
Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 198/19
Empresa: BIOVETOR SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Desalojamento de pombos.
Consumo Estimado Anual: 550
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 840,00
Valor Total: R$ 462.000,00

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Desinsetização.
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 57.500,00

Item: 02
Descrição: Desratização.
Consumo Estimado Anual: 50.000
Unidade: M2
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 57.500,00

PROCESSO N.º 04.860/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de revestimentos de alto desempenho (rad), a base de resina epoxi ou uretano, destinados ao uso de diversas secretarias e coordenadorias desta prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/04/2020).
Atibaia, 05 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 190/19
Empresa: BIOPISO COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Pintura de Pisos de Alto Desempenho, a base de Uretano, Tipo 4
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
Valor Unitário: R$ 79,15
Valor Total: R$ 395.750,00

Item: 02
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Pintura de Pisos de Alto Desempenho, Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 4.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
Valor Unitário: R$ 69,17
Valor Total: R$ 345.850,00

Item: 03
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação de Revestimentos de Alto Desempenho Autonivelantes, a base de Uretano, Tipo 2.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
Valor Unitário: R$ 199,17
Valor Total: R$ 995.850,00

Item: 04
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos de Alto Desempenho Autonivelantes, a base de Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 2
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
Valor Unitário: R$ 189,17
Valor Total: R$ 945.850,00

Item: 05
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos Espatulado em múltiplas camadas Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 1.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
Valor Unitário: R$ 149,17
Valor Total: R$ 745.850,00

Item: 06
Descrição: Aquisição de material com serviços de aplicação dos Revestimentos Multilayer em múltiplas camadas Epóxi, conforme norma NBR 14050, Tipo 3.
Consumo Estimado Anual: 5.000
Unidade: M2
Marca: Biopiso
R$ 114,17
Valor Total: R$ 570.850,00

PROCESSO N.º 1.822/19
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/19

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com motorista, para viagens intermunicipais, dentro do Estado de São Paulo, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).
Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 199/19
Empresa: MAX TOUR FRETAMENTOS E TURISMO LTDA

Lote: 01
Descrição: Locação de ônibus rodoviário 44 lugares. Prestação de serviço de locação de ônibus rodoviário, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, com toilette e ar-condicionado, para viagens intermunicipais, dentro do estado de São Paulo, até 150 km (o que exceder a esta quilometragem, deverá ser computado por km rodado).
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 1.495,00
Valor Total: R$ 598.000,00

Lote: 02
Descrição: Quilometragem excedente. Quilometragem excedente para viagens com ônibus com toilette a bordo e ar-condicionado.
Consumo Estimado Anual: 15.000
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 3,00
Valor Total: R$ 45.000,00

PROCESSO N.º 3.141/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/19

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material laboratorial, destinado a realização de exames, de uso do Laboratório Municipal, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/04/2020).
Atibaia, 08 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 191/19
Empresa: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

Lote: 01
Descrição: Albumina bovina frasco 10ml.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 24,60
Valor Total: R$ 492,00

Lote: 02
Descrição: Controle de RH frasco 10 ml.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,50
Valor Total: R$ 330,00

Lote: 03
Descrição: Corante panótipo para coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Item deverá conter um frasco de 500 ml do corante n.º 1.
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: Laborclin
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 14,00
Valor Total: R$ 70,00

Lote: 04
Descrição: Kit corante panótipo para a coloração diferencial dos elementos figurados no sangue. Conjunto de corantes deverá ter: 1 frasco de 500 ml; Corante n.º 1, 1 frasco de 500 ml corante n.º 2, 1 frasco de 500 ml corante n.º 3.
Consumo Estimado Anual: 05
Marca: Laborclin
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 30,25
Valor Total: R$ 151,25

Lote: 05
Descrição: Lamínula para microscopia 22 x 22 mm. Caixa com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 100
Marca: Precision
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 3,10
Valor Total: R$ 310,00

Lote: 06
Descrição: Microtubo. Tipo Eppendorf plástico, cor neutra, graduado e com trava.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Marca: Cralplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,04
Valor Total: R$ 120,00

Lote: 07
Descrição: Pipeta descartável para VHS. Em poliestireno, descartável, graduada 0-170mm, que permite uma rápida execução do ensaio de VHS, obtendo os mesmos resultados que no método de Westerngreen. a parte inferior da pipeta com bulbo deverá encaixar no tubo de coleta (hemograma edta). A pressão exercida no interior do tubo fará com que o sangue preencha a pipeta, por capilaridade. O filtro, localizado na parte superior da pipeta, impedirá que o sangue ultrapasse a marca " zero ".
Consumo Estimado Anual: 3.000
Marca: Cralplast
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,85
Valor Total: R$ 2.550,00

Lote: 08
Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 50 g. Sabor limão.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Marca: Laborclin
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 4.500,00

Lote: 09
Descrição: Solução para teste de tolerância à glicose 75 g. Sabor limão.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 1.500
Marca: Laborclin
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 4,50
Valor Total: R$ 6.750,00

Lote: 11
Descrição: Soro anti – AB frasco 10ml.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 320,00

Lote: 12
Descrição: Soro anti – B frasco 10ml.
Consumo Estimado Anual: 20
Marca: Ebram
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 16,00
Valor Total: R$ 320,00

Lote: 14
Descrição: Soro de Coombs frasco 10ml.
Consumo Estimado Anual: 24
Marca: Prothemo
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 32,40
Valor Total: R$ 777,60

Lote: 17
Descrição: Teste para detecção de ß-hcg em soro ou urina. Teste imunocromatográfico para determinação qualitativa de gonadotrofina coriônica humana ß (ß-hcg) em soro ou urina. tiras com sensibilidade menor ou igual a 20mui/ml unidade.
Consumo Estimado Anual: 8.000
Marca: Ebram
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,80
Valor Total: R$ 6.400,00

PROCESSO N.º 3.143/19
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/19

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinado ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/04/2020).
Atibaia, 09 de Abril de 2.019.

Ata de Registro de Preços n.º 210/19
Empresa: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCAÇÕES – EIRELI

Lote: 01
Descrição: Veículo leve. Modelo: Hatch /leve; Zero km; Modelo e ano de fabricação: 2019 ou superior; motorização mínima: 1.0; Portas malas – Mínimo 210 litros; Combustível: Bicombustível (álcool e gasolina / flex); Número de portas: Mínimo 4 (quatro); Número mínimo de passageiros: 5; Cor: Branco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; Trava elétrica nas quatro portas; Vidro elétrico no mínimo nas duas portas dianteiras; Alarme sonoro; Acionamento automático dos vidros dianteiros e acionamento da trava elétrica das quatro portas.
Consumo Estimado Anual: 30
Marca: Renault Kwid Zen 1.0 Flex 0 km
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 38.500,00
Valor Total: R$ 1.155.000,00

Secretaria de Administração, 12 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 23.010/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de triciclos, destinadas ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 503/18
Empresa: R.F. GORY COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Triciclo. Triciclos em aço tubular para até duas crianças; triciclo de estrutura em aço tubular para resistência e durabilidade; assento com encontro alto; rodas com capa antiderrapante. Para crianças de faixa etária a partir de 2 anos e com peso máximo de 21 kgs. Medidas aproximadas: 72x48x72 cm; 03 meses de garantia contra defeito de fábrica. Produto com certificação do INMETRO.
Marca: Bandeirante
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 291,45

Ata de Registro de Preços n.º 504/18
Empresa: TREND COMERCIAL – EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Triciclo. Triciclos em plástico reforçado, com estrutura de camada dupla e para crianças de até 19 kg; triciclo com estrutura em camada dupla para maior durabilidade e resistência, assento anatômico e rodas com formato arredondado para crianças de no máximo 19 kgs, faixa etária a partir de 1 ano e com altura máxima de 106 cm. Medidas aprox. 61x43x48cm. Produto certificado pelo INMETRO
Marca: Xalingo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 114,15

PROCESSO N.º 24.018/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 129/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de impressos padronizados, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 505/18
Empresa: CORBA EDITORA ARTES GRAFICAS LIMITADA.

Lote: 08
Descrição: Envelope para prontuário 360 X 260 mm 110 g/m2. Tipo saco kraft natural tamanho 360x260mm, 110 g/m2, cor 1x0 (Preto).
Marca: Suzano
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,47

Ata de Registro de Preços n.º 506/18
Empresa: LAERTE RUIZ PALMA 25253109854.

Lote: 01
Descrição: Atestado médico. Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 105

Atos do Poder Executivo

x150 mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Marca: LRG
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 2,50

Lote: 04
Descrição: Boletim diário de transporte. Bloco com 50 folhas 50 x 1, tamanho 210 mm x 297 mm, papel offset, 75 g/m2, impressão 1 x 1 cor (preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Marca: LRG
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 4,70

Lote: 05
Descrição: Cartão retorno adulto azul 240 g/m2. Tamanho 160x110mm, papel cartão azul, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto). Acabamento: corte, refile simples e vinco.
Marca: LRG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,11

Lote: 06
Descrição: Cartão retorno infantil amarelo 240 g/m2. Tamanho 160x110mm, papel cartão amarelo, 240 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto). Acabamento: corte, refile simples e vinco.
Marca: LRG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 07
Descrição: Declaração de comparecimento. Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 105 x150 mm, 63 g/m2, cor 1x0 (preto). Acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Marca: LRG
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 3,35

Lote: 11
Descrição: Ficha de exame clínico odontológico 75 g/m2 bloco com 100 folhas. Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x300mm, 75 g/m2, 1x1 (cor preto), impressão frente e verso, acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Marca: LRG
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 7,80

Lote: 15
Descrição: Termo de responsabilidade do paciente. Bloco com 50 folhas 50x1, tamanho 155x210mm, 63 g/m2, 1x0 cor (preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Marca: LRG
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 3,37

Ata de Registro de Preços n.º 507/18
Empresa: PERFIL GRAFICA E EDITORA EIRELI.

Lote: 09
Descrição: Envelope para prontuário da família 240 x 340 mm 110 g/m2. Tipo saco kraft natural tamanho 240 x 340 mm, 110 g/m², cor 1x0 (preto).
Marca: Perfil
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,60

Lote: 10
Descrição: Ficha de atividade coletiva bloco com 100 folhas. Bloco com 100 folhas 100x1, tamanho 210x297mm, papel Offset, 75 g/m2, 1x1 cor (preto). Acabamento: Corte, refile simples e blocagem.
Marca: Perfil
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 14
Descrição: Solicitação ao almoxarifado bloco com 50 folhas. Bloco 50 folhas 50x1, tamanho 210x300mm, 75 g/m2, 1x1 impressão frente e verso cor (preto). Acabamento: corte, refile simples e blocagem.
Marca: Perfil
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 6,00

PROCESSO N.º 22.273/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/18

Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, utensílios de escritório e de acondicionamento em embalagem, destinados ao uso da de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 04/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 508/18
Empresa: 4M ITU EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Alfinete colorido para mapa tb. c/ 50 un.
Marca: BRW
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 1,59

Lote: 03
Descrição: Bloco de recado autoadesivo – med. 38 x 50 mm. Formato: 38 mm x 50 mm. Bloco c/ 100 fls. cor amarelo.
Marca: BRW
Unidade: BL
Valor Unitário: R$ 0,59

Lote: 06
Descrição: Borracha branca com capa plástica composição: Borracha isenta de PVC, cargas inertes e pigmentos. Cinta plástica: Resinas termoplásticas e pigmentos. Gravado na cinta a marca atóxica. Medidas aproximadas: 43 x 29 x 13 mm. Produto certificado pelo INMETRO.
Marca: Léo & Léo
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,49

Lote: 07
Descrição: Caderno espiral 96 folhas, caderno espiral 96 fl ¼; Capa dura, formato 140 mm x 202 mm.
Marca: Credeal
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,66

Lote: 17
Descrição: Grafite HB 0,9 mm, tubo com 12 peças.
Marca: Jocar Office
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 0,47

Lote: 22
Descrição: Livro ata 200fls capa dura preta, capa dura, cor preta, folhas numeradas – Tam. 206 x 300 mm.
Marca: Página Brasil
Unidade: TB
Valor Unitário: R$ 13,99

Lote: 25
Descrição: Marcador de página adesivo, pacote com 05 blocos de 20 un. - 05 cores, tam. aprox. de 12 mm. x 48 mm. de comprimento.
Marca: BRW
Unidade: PT

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 2,26

Lote: 30
Descrição: Percevejo latonado, caixa com 100 unidades.
Marca: BRW
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 1,20

Ata de Registro de Preços n.º 509/18
Empresa: ANA VALERIA TONELOTTO.

Lote: 08
Descrição: Calculadora de mesa, características do produto: 12 dígitos, 02 fontes de energia autodesliga, inclinação do visor, legibilidade: Display grande, dimensões aprox.: 170 x160 mm. Garantia de 06 meses. As calculadoras devem acompanhar as pilhas já colocadas.
Marca: Classe
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 15
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,8 mm, 01 carreira, caixa com 3.000 unidades.
Marca: Polifix
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 80,00

Lote: 16
Descrição: Fita adesiva transparente 12 mm x 33 m.
Marca: Superfitas
Unidade: RL
Valor Unitário: R$ 0,51

Ata de Registro de Preços n.º 510/18
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Apagador para quadro branco, corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base de feltro. Com suporte para marcadores.
Marca: Starprint
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00

Lote: 04
Descrição: Bobina de papel para fax 216 mm x 30mt, em papel acetinado, embalagem primária em papel aluminizado e lacrado.
Marca: Regispel
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,50

Lote: 10
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa, amarelo, caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – ponta de 3 à 5 mm. Cor amarelo. Cx. com 12 un.
Marca: Kaz
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 9,10

Lote: 11
Descrição: Caneta fluorescente ponta grossa rosa, caneta marca texto, plástico, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa – Ponta de 3 à 5 mm. cor rosa – Cx. com 12 un.
Marca: Kaz
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 9,10

Lote: 13
Descrição: Etiqueta, branca, folha A4, tamanho 25,4 mm x 63,5 mm, cada folha com 33 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 3300 etiquetas, cantos arredondados.
Marca: Link
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 14
Descrição: Etiqueta, branca, folha a4, tamanho 99,1 mm x 34,0 mm, cada folha com 16 etiquetas, caixa contendo 100 folhas, total da caixa 1600 etiquetas, cantos arredondados.
Marca: Link
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,00

Lote: 18
Descrição: Grampeador de mesa 26/6 c/ estrutura metálica, grampeador de papel de primeira qualidade. Material em estrutura metálica, base plástica. Medidas aproximadas: 13 cm de comprimento. Largura: 4 cm. Altura: 6 cm. Cor: preta. Grampo: 26/6 com capacidade mínima para grampear 20 folhas de papel 75 g/m².
Obs: Será realizado teste físico para averiguar a capacidade e qualidade do produto.
Marca: Jocar
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,00

Lote: 19
Descrição: Grampo para grampeador 26/6, grampo galvanizado p/ grampeador 26/6, cx. c/ 5000 un.
Marca: Dublin
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 2,40

Lote: 26
Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD, cor azul - ponta 1,0 mm.
Marca: BRW
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,50

Lote: 27
Descrição: Papel carbono preto, caixa com 100 folhas.
Marca: Hardcopy
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,50

Ata de Registro de Preços n.º 511/18
Empresa: RIVALDO VALERIO NETO.

Lote: 21
Descrição: Livro ata 100fls capa dura preta, capa dura, cor preta, folhas numeradas – Tam. 206 x 300 mm.
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,31

Lote: 23
Descrição: Livro ponto ofício 04 assinaturas com 100 folhas, formato 216 mm x 320 mm, 100 folhas, capa dura.
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,00

Lote: 24
Descrição: Livro protocolo de correspondência, contendo 100 folhas, - capa dura, formato: 160 x 220 mm.
Marca: SD
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,66

Lote: 29
Descrição: Pasta suspensa. Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada. Cor: marrom. Caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel Kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240

Atos do Poder Executivo

mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Marca: Dello
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 46,80

PROCESSO N.º 24.611/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/18

Objeto: Registro de preço para de gênero de alimentação (bolachas e sucos), destinados ao desjejum pós coleta de exames laboratoriais e aos pacientes da vigilância epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 512/18
Empresa: J. OLIVEIRA – IMPORTACAO & EXPORTACAO - EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bolacha. Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas doces.
Marca: SP
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 28,50

Lote: 02
Descrição: Bolacha. Caixa contendo 180 embalagens de 02 unidades de bolachas salgadas.
Marca: SP
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 28,50

Lote: 03
Descrição: Suco de caixinha 200ml. Diversos sabores.
Marca: Marata
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 1,40

PROCESSO N.º 15.311/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de veículos 0 km, destinados ao uso da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria da Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 513/18
Empresa: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Veículo tipo SUV; motorização mínimo 1.6 com injeção eletrônica, tipo de carroceria SUV, tração dianteira, câmbio manual, bicombustível: gasolina/álcool, 5 portas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, air-bag para motorista e passageiro, ferio ABS, vidros dianteiros elétricos, garantia mínima de 12 meses, cor branca, ano de fabricação mínimo 2018.
Marca: Citroën/Aircross Start 1.6
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 72.000,00

PROCESSO N.º 24.075/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 06/18, destinado ao uso dos Consultórios Odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 514/18
Empresa: AIRMED EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Alginato livre de poeira. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Material de impressão a base de Alginato de Potássio e livre de poeiras. Excelente elasticidade. Compatibilidade com o gesso. Composição: Alginato de Potássio, Sulfato de Cálcio, Diatomita, Óxido de Magnésio, Tetrapirofosfáto de Sódio, Fluotitanato de Potássio, Polietilenoglicol, Pigmentos aroma. Embalagem com quantidade não inferior a 400 gr.
Marca: Vigodent
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,50

Lote: 10
Descrição: Cera utilidade (Lâminas). Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Parafina, Vaselina, Óleo Mineral, corantes. Apresentação: Lâminas com espessura aproximada e não superior a 5 mm. Caixa com quantidade aproximada e não inferior a 5 lâminas. Peso da embalagem não inferior a 225 g.
Marca: Lysanda
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,00

Lote: 11
Descrição: Cimento restaurador intermediário. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Pó – Óxido de Zinco, Poli Metacrilato de Metila. Líquido – Eugenol 99,5%, Ácido Acético 0,5%. Embalagem contendo: Pó – Frasco com quantidade não superior a 40 gr – Liquido – Frasco com quantidade não superior a 20 ml.
Marca: Interim
Unidade: KIT
Valor Unitário: R$ 14,00

Lote: 12
Descrição: Cloridrato de Lidocaína a 2% com Adrenalina 1:100.000. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de Lidocaína. Vaso constritor: Adrenalina na concentração 1:100.000. Isento de Metilparabeno. Caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: DFL
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 69,80

Ata de Registro de Preços n.º 515/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Broca diamantada ar cilíndrica N.1095. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste similar F.G. e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. Constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; Recomendações para armazenamento; Validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. O produto deverá obedecer a Legislação atual vigente. Com registro Na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: FAVA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,91

Lote: 23
Descrição: Ponta diamantada Nº 1091. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável. Grãos de diamante natural aglutinados sobre a haste por processo eletrogalvânico. Formato cilíndrico. Haste regular. Polida e concêntrica. Corte médio. Sanitizadas

Atos do Poder Executivo

e esterilizadas. Instruções de manuseio na embalagem. Embaladas individualmente em unidade.
Marca: FAVA
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,91

Ata de Registro de Preços n.º 516/18
Empresa: MORIMED COMERCIAL EIRELI.

Lote: 05
Descrição: Broca de aço – CA Nº 08. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica, tamanho aproximado de 22 mm, embalados individualmente.
Marca: KAVO
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,18

Lote: 06
Descrição: Broca de aço CA esférica N. 2. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável, formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, ponta ativa esférica, tamanho aproximado de 22 mm. Embalados individualmente.
Marca: KAVO
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,18

Ata de Registro de Preços n.º 517/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Bicarbonato de Sódio para profilaxia. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Bicarbonato de Sódio extrafino (Granulometria não superior a 125 mm), compatível com os equipamentos do mercado. Sabor natural. Embalagem: Frasco com quantidade não inferior a 100 gr.
Marca: Maquira
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,70

Lote: 03
Descrição: Broca Carbide – A R 06 19 mm. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada, Carboneto de Tungstênio (Ponta Ativa), aço inoxidável (Haste), formato esférico, livre de vibrações, lâminas de corte precisas, longa vida útil, embalados individualmente.
Marca: Kavo/FG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 5,85

Lote: 04
Descrição: Broca Carbide cirúrgica AR Nº 701HL. Broca em aço Carbide Cirúrgica Nº701HL, cônica denteada, haste longa para alta rotação. Blister com uma unidade.
Marca: Kavo/FG
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 6,64

Lote: 08
Descrição: Caneta Ultrassom. Caneta de Ultrassom com funcionamento suave, autoclavável a 135º, funciona com ar comprimido, oscilações moderadas particularmente adequadas aos pacientes sensíveis à dor. Baixa geração de calor. Acoplado direto na mangueira do equipo com encaixe tipo Borden, ponteira com sistema de vibração eliptica (6.000HZ). Acompanha uma ponteira universal. Constando procedência de fabricação. Validade mínima de 1 ano da data de entrega. Com registro na ANVISA e certificado de boas prática de fabricação ou certificado de isenção.
Marca: 3R
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 693,53

Lote: 15
Descrição: Flúor gel neutro. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Flúor gel para uso odontológico. Neutro. Contém Fluoreto de Sódio a 2%. Tixotrópico. Sem corantes. Frasco com no mínimo de 200ml. Composição: Fluoreto de Sódio, Sacarina Sódica, Cellosize QP10, Propilenoglicol, Glicerina, essência, água deionizada.
Marca: Allplan
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,99

Lote: 20
Descrição: Moldeira para aplicação de Flúor. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Poliestireno (Plástico) com revestimento interno de espuma de Poliuretano. Apresentação: Embalagem com tamanhos diversos (P, M e G). No ato da entrega, embalagem com quantidade não superior a 50 unidades.
Marca: Bioquímica
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,49

Lote: 21
Descrição: Perfurador p/ lençol de borracha. Alicate perfurador para lençol de borracha, para isolamento absoluto, autoclavável, com 5 furos e comprimento de 17 cm.
Marca: ABC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 74,00

Lote: 22
Descrição: Pinça Palmer. Pinça porta grampo serrilhada, em aço inoxidável, Com 17 cm.
Marca: ABC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,09

Lote: 24
Descrição: Taça de borracha. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em látex flexível; Base maior para proteção do contra ângulo; Macio; Cor branca.
Marca: 3R
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,90

PROCESSO N.º 24.758/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 136/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo odontológico, lista 07/18, destinado ao uso dos consultórios odontológicos, da Secretaria da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 518/18
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 23
Descrição: Touca cirúrgica descartável sanfonada. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: fabricada em polipropileno, elástico revestido, solda por ultrassom, dimensões aproximadas :45x52cm, pacote com 100 unidades.
Marca: Hndesc
Unidade: PT
Valor Unitário: R$ 6,70

Ata de Registro de Preços n.º 519/18
Empresa: E. C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI.

Lote: 05

Atos do Poder Executivo

Descrição: Babador descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado com dupla camada, 1 camada de filme de polietileno atóxico, 1 camada de papel absorvente, 100% fibras virgens de celulose, sem adesivo, impermeável, dimensões aproximadas e não inferiores a 30 cm x 40 cm, embalagem com quantidade não inferior a 100 unidades.
Marca: Ssplus
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,12

Lote: 10
Descrição: Disco de carburundum. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Disco para desgaste de metal. Composição: Carboneto de Silício, tamanho aproximado de 22 mm de diâmetro.
Marca: Labordental
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,15

Lote: 11
Descrição: Fio agulhado de seda 4.0 corte triangular. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: fio de seda trançada, agulha com ponta triangular ct ½ 1,7cm, seda negra, esterilizado, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, embalagem com quantidade não inferior a 12 unidades.
Marca: Technew
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,19

Lote: 21
Descrição: Sonda milimetrada OMS. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionada em aço inoxidável ponta única OMS, marcações 3,5-5,5 / 8,5-11,5, embalada individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,43

Ata de Registro de Preços n.º 520/18
Empresa: EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha gengival extracurta. Agulha gengival extracurta e extrafina para odontopediatria, 30 g; bisel tri facetado e siliconada, rosca interna universal para seringa carpule. Com registro na ANVISA.
Marca: Injex
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 30,01

Lote: 02
Descrição: Alveolotomo curvo. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, Tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, encaixe americano, isento de cantos vivos, cada peça deverá ter gravado: Referência, Logomarca do fabricante, Lote de fabricação, para efeito de garantia
10 anos de garantia contra defeito de fabricação, embalados individualmente.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,48

Lote: 03
Descrição: Alveoltomo reto. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, tratamento térmico das peças, cabo serrilhado, encaixe americano, isento de cantos vivos, cada peça deverá ter gravado: Referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, 10 anos de garantia contra defeito de fabricação, embalados individualmente.
Marca: Fava
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,29

Ata de Registro de Preços n.º 521/18
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI ME.

Lote: 04
Descrição: Aplicador de líquidos descartável. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Hastes articuladas, Ponta com fibras não absorventes, Embalagem com no mínimo 100 aplicadores, ponta do aplicador do tamanho regular (2 mm).
Marca: FGM
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,07

Lote: 07
Descrição: Cloridrato de Prilocaina + Felipressina 0,03 UI. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Cloridrato De Prilocaina + felipressina 0,03 UI. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Composição: Cloridrato de Prilocaina – 30 mg – Felipressina – 0,03 U.I. Excipientes Q.S.P1,0 ml, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete. Cloridrato de Prilocaina – 30 mg. Felipressina – 0,03 U.I. Excipientes Q.S.P – 1,0 ml, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: DLA
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 59,00

Lote: 08
Descrição: Condicionador de esmalte 37% Ácido Fosfórico. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Ácido Fosfórico na apresentação de gel. Composição: Ácido Fosfórico, Silica Coloidal, Surfactante corante, embalagem contendo aproximadamente 2,5ml em cada seringa com ponteira de aplicação.
Marca: Allplan
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 0,97

Lote: 13
Descrição: Flúor gel acidulado fr.200ml. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Flúor gel para uso odontológico. Acidulado, contém fluoreto de sódio a 1,23%, Tixotrópico, sem corantes, frasco com no mínimo de 200ml, composição, Fluoreto de Sódio, Sacarina Sódica, Cellosize QP10, Propilenoglicol.
Marca: Allplan
Unidade: FR
Valor Unitário: R$ 3,27

Lote: 14
Descrição: Forceps adulto n 150. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Confeccionado em aço inoxidável, encaixe americano, isento de cantos vivos, tratamento térmico das peças, cada peça deverá ter gravado: Referência, Logomarca do fabricante, lote de fabricação, para efeito de garantia, embalado individualmente, dimensões aproximadas 18 cm x 4 cm x 3,5 cm (C x L x A).
Marca: ABC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 57,08

Lote: 15
Descrição: Grampo de isolamento nº 209. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Tratamento térmico a vácuo das peças, acabamento opaco, corte e estampagem automática, garantia de longa durabilidade, embalado individualmente.
Marca: Golgran
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,20

Lote: 16
Descrição: Jacaré com corrente.
Marca: Iodontosul
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,20

Atos do Poder Executivo

Lote: 17
Descrição: Mepivacaína 2% com Epinefrina 1:100.00. Com as seguintes especificações técnicas mínimas: Anestésico injetável local à base de Mepivacaina. Vasoconstritor: Epinefrina 1:100.000. Isento de Metilparabeno, caixa com quantidade não inferior a 50 tubetes de no mínimo 1,8ml em cada tubete.
Marca: DLA
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 80,69

Lote: 18
Descrição: Pote Dappen de vidro.
Marca: ART
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO N.º 25.950/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de colchão, destinadas ao uso dos alunos da creche, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 16/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 522/18
Empresa: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE COLCHÕES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Colchão infantil – Medidas: 1,30x 0,60 X 0,10 cm; Tolerâncias admitidas pelo INMETRO e ABNT com relação a largura e comprimento de +/- 1,5 cm e para altura até - 0,5 cm; Colchão infantil em espuma flexível de Poliuretano, certificada pelo INMETRO, e em conformidade com as normas NBR13579-1:2011 e NBR13579-2:2011; Com densidade D18, revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em Matelassê (Acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (Partes 1 e 2); Tecido com tratamento antiácaro, anti-mofo e antialérgico; O colchão deverá possuir selo INMETRO de identificação da conformidade, costurado diretamente no corpo do colchão; Garantia mínima de um ano contra defeitos de fabricação, a partir do dia de entrega. Após o Pedido de Fornecimento e antes da entrega, a empresa vencedora deverá apresentar (01) uma amostra do produto. A amostra é necessária para que se confira se os dados do produto coincidem com os exigidos no edital. Caso necessário, o licitante deverá fazer todos os ajustes finais.
Marca: Relaflex
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 56,00

PROCESSO N.º 24.238/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 089/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ração para cães do canil da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 523/18
Empresa: PEJOTA PET SAUDE ANIMAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Ração para cães adultos – sacos 15 kg ou 25 kg. Composição básica: Milho integral moído, ovo em pó desidratado, quirera de arroz, farinha de vísceras de aves, farinha de proteína isolada de suíno, gordura de frango, gordura suína, polpa de beterraba, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, Zeolita, Sulfato de Condroitina, Hidrocloreto de Glicosamina, Cloreto de Potássio, Cloreto de Sódio (sal comum), Carbonato de Cálcio, vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, PP), Ácido Pantotênico, Biotina, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobre, Óxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Levedura Seca de Cervejaria, Levedura Enriquecida com Selênio, Cobre Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Taurina, Alatabilizante à base de fígado de frango, antioxidante (BHA). Níveis de garantia por quilograma de produto: Umidade (máx.): 100 g/kg (10%), proteína bruta (mín.): 260 g/kg (26%), extrato etéreo (mín.): 160 g/kg (16%), matéria fibrosa (máx.): 25 g/kg (2,5%), matéria mineral (máx.): 58 g/kg (5,8%), Cálcio (mín.): 7500 mg/kg (0,75%), Cálcio (máx.): 10 g/kg (1%), Fósforo (mín.):7000 mg/kg (0,70%), Sódio (mín.): 3000 mg/kg (0,3%), Cloro (mín.): 6200 mg/kg(0,62%), Potássio (mín.): 4800 mg/kg (0,48%), Magnésio (mín.): 1000 mg/kg(0,1%), Taurina (mín.): 800 mg/kg (0,08%), Sulfato de Condroitina e Glucosamina:230 mg/kg (0,023%), Ferro (total): 200 mg/kg (0,02%), Manganês (total): 70 mg/kg(0,007%), Zinco (total): 226 mg/kg (0,0226%). Energia metabolizável: 4.100 kcal/kg. (min) enriquecimentos por quilograma do produto (mín.): Vitaminas: A: 18000 ui, D3: 1200 ui, E: 500 ui, C: 200 mg, B1: 4,9 mg,b2: 4,5 mg,ácido pantotênico (B5): 29,7 mg, b6: 9,6 mg, ácido fólico(B9): 1 mg, b12: 80 µg, niacina (PP): 17,6 mg, biotina: 1,27 mg, colina:719 mg. Minerais: Cobre: 16 mg, Ferro: 46 mg, Manganês: 59 mg, Iodo: 3,5 mg, Zinco:197 mg, Selênio: 0,43 mg.
Marca: Royal Canin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 10,00

Lote: 02
Descrição: Ração para filhotes de cães sc de 15kg ou 25kg. Composição básica: Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, milho integral moído, quirera de arroz, gordura de frango, polpa de beterraba, gordura suína, Zeolita, óleo vegetal, óleo de peixe refinado, casca de Psyllium, glúten de trigo, ovo desidratado, parede celular de levedura (MOS), fruto-oligossacarídeos, Sulfato de Condroitina, Hidrocloreto de Glicosamina, Extrato de Marigold, Cloreto de Potássio, Cloreto de Sódio (Sal Comum), Sorbato de Potássio, Fosfato Bicálcico, Vitaminas (A, C, E, D3, B1, B2, B6, B12, Pp), Ácido Pantotênico, Biotina, Ácido Fólico, Cloreto de Colina, Sulfato de Ferro, Sulfato de Cobre, Óxido de Manganês, Óxido de Zinco, Iodato de Cálcio, Levedura Enriquecida com Selênio, Levedura Seca de Cervejaria, Cobre Aminoácido Quelato, Manganês Aminoácido Quelato, Zinco Aminoácido Quelato, Carbonato de Cálcio, Taurina, Di-Metionina, Palatabilizante à base de fígado de frango, aditivo antioxidante (BHA). Níveis de Garantia Por Quilograma de Produto: Umidade (máx.):95 G/Kg (9,5%), Proteína bruta (mín.): 320 G/Kg (32%), Extrato Etéreo (Mín.): 140 G/Kg (14%), Matéria fibrosa (máx.): 26 G/Kg (2,6%), Matéria mineral (máx.): 72 G/Kg (7,2%), Cálcio (mín.): 8000 Mg/Kg (0,8%), Cálcio (máx.): 12 G/Kg (1,2%), Fósforo (mín.):6800 Mg/Kg (0,68%), Sódio (mín.): 3200 Mg/Kg (0,32 %), Cloro(mín.): 5900 Mg/Kg (0,59%), Potássio (mín.): 4800 Mg/Kg (0,48%), Magnésio (mín.): 500 Mg/Kg (0,05%), Metionina (mín): 6600 mg/Kg (0,66 %), Taurina (mín): 1500 Mg/Kg (0,15%), Vitamina A(Total): 19000 Ui/Kg, Cobre (total): 15 Mg/Kg, Ferro (total): 217 mg/Kg, Manganês (total): 58 Mg/Kg, Zinco (total): 190 Mg/Kg. Energia Metabolizável: 3.990 Kcal/Kg (mín.): Enriquecimentos por quilograma do produto (mín.): Vitaminas: A: 12500 Ui, D3: 1100 Ui, E: 500 Ui, C: 200 Mg, B1: 4,6 mg, B2: 4,2 Mg, B5: 27,9 Mg, B6: 9 Mg, B9: 0,9 Mg, B12: 80 Mg, Niacina: 16,5 Mg, Biotina: 1,19 Mg, Colina: 917 Mg. Minerais: Cobre: 13 Mg, Ferro: 38 Mg, Manganês: 48 Mg, Iodo:2,8 Mg, Zinco: 159 Mg, Selênio: 0,14 Mg.
Marca: Royal Canin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 10,50

PROCESSO N.º 24.019/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação púbica, destinada ao uso da Secretaria de Obras Públicas, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 18/10/2019).

Atos do Poder Executivo

Órgão Gerenciador: Secretaria de Obras Públicas.

Ata de Registro de Preços n.º 524/18
Empresa: COMERCIAL TOP MIX LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 03
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 16 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 6,24

Lote: 04
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 2,5 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1,02

Lote: 05
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, m cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 25 mm3.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 9,67

Lote: 06
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, m cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 3 4mm4.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 07
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, m cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 6 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 09
Descrição: Conjunto de projetor de LED RGB de 400 W. Para iluminação de prédios públicos e monumentos históricos, com temperatura de cor, eficiência luminosa, IRC – índice de reprodução de cor, grau de proteção IP, vida útil, e demais características que atendam as recomendações da portaria NR 20 do INMETRO e normas correspondentes (vide item 3).
Marca: Phillips
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.045,00

Lote: 10
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2 1/2".
Marca: FGS
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 13
Descrição: Poste de concreto circular, 150 kg, H = 10 m (NBR 8451).
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 990,00

Lote: 14
Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11 m (NBR 8451).
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.050,00

COTA RESERVADA

Lote: 03
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 16 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 6,24

Lote: 04
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 2,5 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1,02

Lote: 05
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 25 mm3.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 9,67

Lote: 06
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 3 4mm4.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 1,80

Lote: 07
Descrição: Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolação em PVC/A, antichama BWF-B, M cobertura PVC-ST1, antichama BWF-B, 1 condutor, 0,6/1 KV, seção nominal 6 mm2.
Marca: Tecnofios
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 09
Descrição: Conjunto de projetor de LED RGB de 400 W. Para iluminação de prédios públicos e monumentos históricos, com temperatura de cor, eficiência luminosa, IRC - indice de reprodução de cor, grau de proteção IP, vida útil, e demais características que atendam as recomendações da portaria NR 20 do INMETRO e normas correspondentes (vide item 3).
Marca: Phillips
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.045,00

Lote: 10
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2 1/2".
Marca: FGS
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 14,25

Lote: 11
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2".
Marca: FGS
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 9,55

Atos do Poder Executivo

Lote: 12
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 3".
Marca: FGS
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 15,15

Lote: 13
Descrição: Poste de concreto circular, 150 kg, H = 10 m (NBR 8451).
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 990,00

Lote: 14
Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, H = 11 m (NBR 8451)
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$1.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 525/18
Empresa: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Braço de 2 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas.
Marca: JRC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 02
Descrição: Braço de 2 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas.
Marca: JRC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 08
Descrição: Chave de comando p/ iluminação pública acionada por relé eletrônico N.A.
Marca: Exatron
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 450,00

Lote: 15
Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 17 m (NBR 8451).
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.980,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Braço de 2 pol. 2000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas.
Marca: JRC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 70,00

Lote: 02
Descrição: Braço de 2 pol. 3000 mm, galvanizado a fogo com parafusos, porcas.
Marca: JRC
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,00

Lote: 08
Descrição: Chave de comando p/ iluminação pública acionada por relé eletrônico N.A..
Marca: Exatron
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 450,00

Lote: 15
Descrição: Poste de concreto circular, 200 kg, h = 17 m (NBR 8451).
Marca: Concrefer
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.980,00

Ata de Registro de Preços n.º 526/18
Empresa: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 11
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 2".
Marca: Kanaflex
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 8,69

Lote: 12
Descrição: Eletroduto flexível/pead para travessia, através de método não destrutivo MNDØ 3".
Marca: Kanaflex
Unidade: MT
Valor Unitário: R$ 13,80

PROCESSO N.º 25.947/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 145/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de veículo 0 km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 22/10/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 527/18
Empresa: J. C. B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI.

Lote: 04
Descrição: Veículo tipo caminhonete – ano e modelo de fabricação 2018 ou superior. Combustível: Diesel; tração 4x4; cor: branca; motor: no mínimo 2.0, turbo diesel, intercooler; Transmissão: manual; cabine dupla, quatro portas. Ar-condicionado; Direção hidráulica. Travas elétricas (nas quatro portas); Alarme sonoro.
Marca: Ford / Ranger CD XLS 4X4
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 145.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 528/18
Empresa: SULLATO LESTE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Veículo leve. Modelo: Hatch /leve, zero km, modelo e ano de fabricação: 2018 ou superior; Motorização mínima: 1.0; Combustível: Bicombustível (Álcool e Gasolina / Flex) número de portas: mínimo 4 (quatro); número mínimo de passageiros: 5; cor: branco; direção : hidráulica ou elétrica; ar-condicionado trava elétrica nas quatro portas; Vidro elétrico no mínimo nas duas portas dianteiras; Alarme sonoro; acionamento automático dos vidros dianteiros e acionamento da trava elétrica das quatro portas.
Marca: Cherry
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 37.250,00

Ata de Registro de Preços n.º 529/18
Empresa: TSUJI MOTOS LTDA.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Descrição: Motocicleta. Ano de fabricação e modelo 2018 ou superior, categoria off road, cilindradas não inferior a 290cc, combustível Gasolina ou Flex (Gasolina e Etanol), potência mínima de 25CV, motor monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, sistema de alimentação: Injeção eletrônica, transmissão mínima de 5 velocidades, tração traseira com transmissão por corrente, embreagem multidisco, banhada em óleo, sistema de partida elétrica, freio dianteiro e traseiro a disco, cor branca ou preta, aros em alumínio, pneus de uso misto, com todos equipamentos obrigatórios e acessórios exigidos pelo CONTRAN; retrovisor de ambos os lados.
Marca: Honda
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 530/18
Empresa: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.

Lote: 01
Descrição: Veículo leve. Modelo: Hatch /leve; Zero km; modelo e ano de fabricação: 2018 ou superior; motorização mínima: 1.6; Combustível: Bicombustível (Álcool e Gasolina / Flex); Número de portas: Mínimo 4 (quatro); Número mínimo de passageiros: 5; Cor: Branco; Direção: Hidráulica ou elétrica; Ar-condicionado; trava elétrica nas quatro portas; Vidro elétrico no mínimo nas duas portas dianteiras; Alarme sonoro; acionamento automático dos vidros dianteiros e acionamento da trava elétrica das quatro portas.
Marca: Volkswagem
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 50.000,00

PROCESSO N.º 29.066/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição livros didáticos, destinados ao uso dos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação

Ata de Registro de Preços n.º 531/18
Empresa: EDITORA MODERNA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Livro. Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, destinado aos alunos do 2º ano do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 02
Descrição: Livro. Livro consumível para disciplina de língua portuguesa, destinados aos alunos 3º ano do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 03
Descrição: Livro. Livro consumível para disciplina de matemática, destinado aos alunos 2º ano ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 04
Descrição: Livro. Livro consumível por aluno para disciplina de matemática, destinado aos alunos do 3º ano do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 05
Descrição: Livro. Livro para disciplina de língua portuguesa, destinados aos alunos dos 4º anos do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 06
Descrição: Livro. Livro para disciplina de língua portuguesa, destinados aos alunos dos 5º anos do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 07
Descrição: Livro. Livro para disciplina de matemática, destinado aos alunos dos 5º anos do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

Item: 08
Descrição: Livro. Livro para disciplina de matemática, destinados aos alunos dos 4º anos do ensino fundamental I.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 105,00

PROCESSO N.º 19.886/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/18
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Notebooks, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2019).
Órgão Gerenciador: Coordenadoria Especial da Tecnologia da Informação.

Ata de Registro de Preços n.º 532/18
Empresa: RIGO E RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Notebook: - processador: processador core I3 de 7ª geração e memória cache de 3mb, controladores de memória e vídeo integrados ao processador, no mínimo. - placa-mãe: deverá possuir no mínimo 03 (três) portas usb, sendo pelo menos uma 3,0 que uma poderá ser porta combo com e-sata, leitor de cartões. não será aceito o emprego hubs placas e adaptadores para adequação a especificação. a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; - bios: compatível com o padrão plug & play; possuir senhas de setup; - memória: memória DDR4 2133 mhz ou superior; possuir no mínimo 2 slots para expansão, um pente 4gb (quatro gigabytes) – um dos slots deverá permanecer livre; permitir a expansão de, no mínimo, 16 gb; - portas e interfaces: 01 (uma) porta hdmi; 01 (uma) porta vga; 01 (uma) porta ethernet (rj45) de 10/100/1000; 03 (três) portas usb devendo uma delas ser 3,0 e podendo ser uma porta combo e-sata; 01 (um) leitor de cartões sd; - interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n/ac. Wireless: interface de som padrão combo com conector para microfone/ fone de ouvido; todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos; - teclado e dispositivo apontador: teclado padrão ABNT o equipamento deverá funcionar corretamente quando o sistema operacional estiver configurado para o teclado brasileiro; - mouse tipo touch com função multitoque; - tela / display: tela de led/lcd, com área mínima 14'' (1366x768); webcam integrada com resolução hd de no mínimo 1280 x 720; - controladora de vídeo: controladora de vídeo integrada ao processador com tecnologia hd graphics; - dispositivos de armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido interna de 1tb (5400 rpm), no mínimo; todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos; - gabinete: botão de liga/desliga; deve possuir no mínimo 01 (um) microfone interno; peso líquido máximo de 1,8 kg; - alimentação elétrica e bateria: adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 vac com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; - bateria de li-ion, de 03 ou 04 células, no mínimo; - softwares: todos os drivers da placa-mãe, das controladoras,

Atos do Poder Executivo

dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 10 professional, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet. os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 professional original, pré-instalado no idioma português do Brasil. outros itens: deverá ser fornecida mochila para transporte do notebook e seus assessórios de forma que tanto o notebook quanto os acessórios sejam acomodados de forma adequada. deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português, caso exista, ou inglês, necessária à instalação e à operação do(s) equipamento(s).o(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas, inclusive no tocante a marcas, modelos dos componentes e módulos internos e externos. - Garantia: o equipamento proposto deverá possuir garantia de 1 ano para reposição de peças e mão de obra. Durante esse período, caso não exista assistência técnica autorizada na cidade de Atibaia, a licitante se encarregará da retirada dos equipamentos junto a prefeitura, encaminhamento para assistência técnica autorizada, retirada junto a assistência técnica autorizada e devolução do mesmo à prefeitura, em caso de problemas relacionados a hardware, sem custos adicionais para a prefeitura. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento.
Marca: HP 240 G6 – I36006U
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.700,00

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Notebook: - processador: processador core I3 de 7ª geração e memória cache de 3mb, controladores de memória e vídeo integrados ao processador, no mínimo. - placa-mãe: deverá possuir no mínimo 03 (três) portas usb, sendo pelo menos uma 3,0 que uma poderá ser porta combo com e-sata, leitor de cartões. não será aceito o emprego hubs placas e adaptadores para adequação a especificação. a placa-mãe fornecida deverá ser totalmente compatível com o processador ofertado; - bios: compatível com o padrão plug & play; possuir senhas de setup; - memória: memória DDR4 2133 mhz ou superior; possuir no mínimo 2 slots para expansão, um pente 4gb (quatro gigabytes) – um dos slots deverá permanecer livre; permitir a expansão de, no mínimo, 16 gb; - portas e interfaces: 01 (uma) porta hdmi; 01 (uma) porta vga; 01 (uma) porta ethernet (rj45) de 10/100/1000; 03 (três) portas usb devendo uma delas ser 3,0 e podendo ser uma porta combo e-sata; 01 (um) leitor de cartões sd; - interface de rede sem fio integrada padrão 802.11 b/g/n/ac. Wireless: interface de som padrão combo com conector para microfone/ fone de ouvido; todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos; - teclado e dispositivo apontador: teclado padrão ABNT o equipamento deverá funcionar corretamente quando o sistema operacional estiver configurado para o teclado brasileiro; - mouse tipo touch com função multitoque; - tela / display: tela de led/lcd, com área mínima 14" (1366x768); webcam integrada com resolução hd de no mínimo 1280 x 720; - controladora de vídeo: controladora de vídeo integrada ao processador com tecnologia hd graphics; - dispositivos de armazenamento: 01 (uma) unidade de disco rígido interna de 1tb (5400 rpm), no mínimo; todas as interfaces internas, não sendo aceito o uso de adaptadores externos; - gabinete: botão de liga/desliga; deve possuir no mínimo 01 (um) microfone interno; peso líquido máximo de 1,8 kg; - alimentação elétrica e bateria: adaptador de corrente/tensão com tensão de entrada 110/220 vac com seleção automática de entrada e tensão de saída compatível com o notebook; - bateria de li-ion, de 03 ou 04 células, no mínimo; - softwares: todos os drivers da placa-mãe, das controladoras, dos adaptadores e outros dispositivos que se fizerem necessários para a instalação, configuração e operação do equipamento no Microsoft Windows 10 professional, deverão ser entregues em mídia eletrônica ou disponibilizados para download na internet. os equipamentos deverão ser entregues com o sistema operacional Microsoft Windows 10 professional original, pré-instalado no idioma português do Brasil. outros itens: deverá ser fornecida mochila para transporte do notebook e seus assessórios de forma que tanto o notebook quanto os acessórios sejam acomodados de forma adequada. deverão ser fornecidos todos os drivers dos componentes necessários para a instalação e configuração do(s) equipamento(s) cotado(s). deverá ser fornecida documentação completa e atualizada (manuais, termos de garantia, etc.), em português, caso exista, ou inglês, necessária à instalação e à operação do(s) equipamento(s).o(s) equipamento(s) deverá(ão) atender rigorosamente a todas as especificações técnicas obrigatórias exigidas, inclusive no tocante a marcas, modelos dos componentes e módulos internos e externos. - Garantia: o equipamento proposto deverá possuir garantia de 1 ano para reposição de peças e mão de obra. Durante esse período, caso não exista assistência técnica autorizada na cidade de Atibaia, a licitante se encarregará da retirada dos equipamentos junto a prefeitura, encaminhamento para assistência técnica autorizada, retirada junto a assistência técnica autorizada e devolução do mesmo à prefeitura, em caso de problemas relacionados a hardware, sem custos adicionais para a prefeitura. A empresa fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web site do fabricante do equipamento.
Marca: HP 240 G6 – I36006U
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.700,00

PROCESSO N.º 25.246/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/18
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gramas, terra vegetal, flores variadas, mudas de árvores nativas e exóticas, adubos e insumos agrícolas, destinadas ao uso da Secretaria de Serviços e da Secretaria de Agricultura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 23/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços / Secretaria de Agricultura

Ata de Registro de Preços n.º 533/18
Empresa: CIA DA FLOR LTDA.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Ipê branco – Porte: Grande. Nome científico: Tabebuia Róseo Alba.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 02
Descrição: Ipê de jardim – Porte: Pequeno. Nome científico: Tecoma Stans.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 03
Descrição: Ipê roxo de bola – Porte: Grande. Nome científico: Tabebuia Impetiginosa.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,01

Item: 04
Descrição: Jambo vermelho – Porte: Médio. Nome científico: Syzygium Malaccense.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,09

Item: 05
Descrição: Louveira – Porte: Grande. Nome científico: Cyclobium Vecchi.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,23

Atos do Poder Executivo

Item: 06
Descrição: Magnólia amarela – Porte: Médio. Nome científico: Michelia Champaca.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 07
Descrição: Manacá anão – Porte: Pequeno. Nome científico: Tibouchina Mutabilis Nana.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,99

Item: 08
Descrição: Mirindiba rosa – Porte: Grande. Nome científico: Lafoensia Glyptocarpa.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,10

Item: 09
Descrição: Mulungu – Porte: Médio. Nome científico: Erythrina Falcata.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,99

Item: 10
Descrição: Oiti – Porte: Médio. Nome científico: Licania Tomentosa.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 11
Descrição: Pata de vaca – Porte: Grande. Nome científico: Bauhinia Variegata.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,12

Item: 12
Descrição: Pau cigarra – Porte: Médio. Nome científico: Senna Multijuga.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 13
Descrição: Pau-formiga – Porte: Grande. Nome científico: Triplaris Brasiliana.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,10

Item: 14
Descrição: Pau-viola – Porte: Grande. Nome científico: Cytharexyllum Myrianthum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 15
Descrição: Pitangueira – Porte: Médio. Nome científico: Eugenia Uniflora.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,10

Item: 16
Descrição: Primavera arbórea – Porte: Grande. Nome científico: Bougainvilea Glabra.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 17,50

Item: 17
Descrição: Quaresmeira – Porte: Pequeno. Nome científico: Tibouchina Granulosa.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,07

Item: 18
Descrição: Resedá – Porte: Pequeno. Nome científico: Lagerstroemia Indica.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,11

Item: 19
Descrição: Sombreiro – Porte: Grande. Nome científico: Clitoria Fairchildiana.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,99

Item: 20
Descrição: Tarumã – Porte: Médio. Nome científico: Vitex Montevidensis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,11

Item: 21
Descrição: Tingui preto – Porte: Pequeno. Nome científico: Dicthyoloma Vandellianum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,24

Item: 22
Descrição: Uvaia – Porte: Médio. Nome científico: Eugenia Pyriformis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,14

Lote: 03

Item: 01
Descrição: Aldrago – Porte: Grande. Nome científico: Pterocarpus Violaceus.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 02
Descrição: Araçá – Porte: Pequeno. Nome científico: Psidium Cattleianum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 03
Descrição: Araribá – Porte: Grande. Nome científico: Centrolobium Tomentosum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 04
Descrição: Aroeira Salsa – Porte: Pequeno. Nome científico: Schinus Molle.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 05
Descrição: Caputuna preta – Porte: Pequeno. Nome científico: Metrodorea Nigra.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 06
Descrição: Cássia – Porte: Grande. Nome científico: Cassia Leptophylla.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 07
Descrição: Cereja do rio grande – Porte: Pequeno. Nome científico: Eugenia Involucrata.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,00

Atos do Poder Executivo

Item: 08
Descrição: Chal-Chal – Porte: Pequeno. Nome científico: Allophyllus Edulis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 09
Descrição: Coqueiro Jerivá – Porte: Grande. Nome científico: Syagrus Romanzoffiana.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,01

Item: 10
Descrição: Cróton – Porte: Pequeno. Nome científico: Codiaeum Variegatum.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,01

Item: 11
Descrição: Dedaleiro – Porte: Grande. Nome científico: Lafoensia Pacari.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,01

Item: 12
Descrição: Diadema – Porte: Pequeno. Nome científico: Stiffia Crysantha.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 13
Descrição: Escova de garrafa – Porte: Pequeno. Nome científico: Callistemon Citrinus.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 14
Descrição: Flamboiã mirim – Porte: Pequeno. Nome científico: Caesalpinia Pulcherrima.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,03

Item: 15
Descrição: Grevílea de jardim – Porte: Pequeno. Nome científico: Grevilea Banksii.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 16
Descrição: Grumixama – Porte: Grande. Nome científico: Eugenia Brasiliensis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,74

Item: 16
Descrição: Grumixama – Porte: Grande. Nome científico: Eugenia Brasiliensis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,74

Item: 17
Descrição: Guaxupita – Porte: Médio. Nome científico: Eisenbeckia Grandiflora.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,64

Item: 18
Descrição: Ingá branco – Porte: Grande.. Nome científico: Inga Laurina.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,59

Item: 19
Descrição: Ingá do brejo – Porte: Grande. Nome científico: Inga Uruguensis.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,59

Item: 20
Descrição: Ingá mirim – Porte: Médio. Nome científico: Inga Marginata.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,02

Item: 21
Descrição: Ipê amarelo – Porte: Médio. Nome científico: Tabebuia Chrysotricha.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 8,99

Ata de Registro de Preços n.º 534/18
Empresa: ECOÁ SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI.

Lote: 04

Item: 01
Descrição: Grama Batatais.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 4,66

Item: 02
Descrição: Grama Esmeralda.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 3,87

Item: 03
Descrição: Grama São Carlos.
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 4,84

Ata de Registro de Preços n.º 535/18
Empresa: GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Lote: 05

Item: 01
Descrição: Terra Vegetal. Embalada em pacotes de 20 kg - (composto orgânico) com PH corrigido, rica em matéria orgânica; Isenta de pragas e ervas daninhas; Condicionada do solo; Estimulante na formação e no crescimento de rizomas; Estimulante de um crescimento vegetativo da gramínea rapidamente; Que resulte em grama mais verde, viva e resistente; Enriquecida com minerais altamente solúvel em água com grande aproveitamento pelas raízes.
Unidade: TN
Valor Unitário: R$ 463,30

Lote: 06

Item: 01
Descrição: Calcário Dolomítico – Calcário Dolomítico PRNT acima de 90 – saco de 25 kg.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 0,53

Lote: 09

Item: 01
Descrição: Fertilizante – Fertilizante químico NPK 4-14-8.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,06

Lote: 10

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Gel para mudas.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 57,40

Lote: 12

Item: 01
Descrição: Veneno – Isca para formigas – Princípio ativo: Fipronil.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 12,50

Lote: 13

Item: 01
Descrição: Nitrato de Potássio – Saco de 25 kg.
Unidade: SC
Valor Unitário: R$ 141,00

Lote: 14

Item: 01
Descrição: Uréia.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,43

Ata de Registro de Preços n.º 536/18
Empresa: JEANE NOGUEIRA NASCIMENTO SILVA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Abélia 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 21,00

Item: 02
Descrição: Agapanto – Porte 0,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,40

Item: 03
Descrição: Alamanda 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,80

Item: 04
Descrição: Alho social – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,40

Item: 05
Descrição: Amor perfeito – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 19,60

Item: 06
Descrição: Asystácia – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,60

Item: 07
Descrição: Azaléia 0,40 m – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,50

Item: 08
Descrição: Azaléia 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,40

Item: 09
Descrição: Bambusa 2,00 m – Porte 2,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,20

Item: 10
Descrição: Barléria vermelha – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,60

Item: 11
Descrição: Bauhinia Galpini 0,30 m – Porte 0,30 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 74,00

Item: 12
Descrição: Begônia – Cores: branca/rosa/vermelha – Caixa com 15 un.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,60

Item: 13
Descrição: Bela emília 0,30 m – Porte 0,30 m – Caixa com 15 unidades
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 14
Descrição: Bromélia fire ball pote n.15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 15
Descrição: Bromélia imperial.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 64,00

Item: 16
Descrição: Bromélia porto seguro pote n.15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,00

Item: 17
Descrição: Buquê de noiva 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,20

Item: 18
Descrição: Buquê de noiva 0,70 m – Porte 0,70 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,20

Item: 19
Descrição: Buxinho 0,20 m – Porte 0,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 20
Descrição: Buxinho 0,40 m – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 21
Descrição: Buxinho 0,60 m – Porte 0,60 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,60

Item: 22
Descrição: Calateia Makioiana pote n.15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,60

Item: 23

Atos do Poder Executivo

Descrição: Calêndula – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 22,00

Item: 24
Descrição: Caliandra 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 14,60

Item: 25
Descrição: Camarão amarelo – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,40

Item: 26
Descrição: Camarão vermelho – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,40

Item: 27
Descrição: Capim barba de bode 0,40 m – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,70

Item: 28
Descrição: Capim do Texas rubro – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,15

Item: 29
Descrição: Capim dos pampas 1,00 m – Porte 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,30

Item: 30
Descrição: Clúsia 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 31
Descrição: Comigo ninguém pode 0,30 m – Porte 0,30 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,05

Item: 32
Descrição: Cravina – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 15,45

Item: 33
Descrição: Crossandra 0,20 m – Porte 0,20 m – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 34
Descrição: Dracena goldseffiana – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 16,50

Item: 35
Descrição: Dracena tricolor – Porte 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,30

Item: 36
Descrição: Dracena tricolor 1,50 m – Porte 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 27,45

Item: 37
Descrição: Érica – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,30

Item: 38
Descrição: Estrelizia 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 25,00

Item: 39
Descrição: Flor de Guarujá – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,50

Item: 40
Descrição: Flox – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 18,30

Item: 41
Descrição: Fórmio rubro 1,50 m – Porte 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 18,30

Item: 42
Descrição: Gazania – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,70

Item: 43
Descrição: Gerânio comum – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 23,90

Item: 44
Descrição: Grama amendoim – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 9,80

Item: 45
Descrição: Grama preta (mini) raiz nua – Em caixa.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 5,70

Item: 46
Descrição: Guaimbê 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 47
Descrição: Guaimbê 0,70 m – Porte 0,70 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 48
Descrição: Heliconia psitacorum 0,40 m – Porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,00

Item: 49
Descrição: Hera estrela – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 11,00

Item: 50
Descrição: Kalanchoe – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 21,00

Item: 51
Descrição: Lantana comum – Caixa com 15 unidades.
Unidade: CX

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 11,20

Item: 52
Descrição: Leia rubra porte 1,00 m – Porte 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 76,50

Item: 53
Descrição: Ligustrinho 0,50 m – Porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 19,10

Item: 54
Descrição: Ligustrinho 0,70 m – Porte 0,70 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 55
Descrição: Lírio amarelo.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,70

Item: 56
Descrição: Lírio cor ferrugem 0,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1,60

Item: 57
Descrição: Lírio da paz.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 32,50

Item: 58
Descrição: Maranta variegada 0,30 m – Porte 0,30 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 59
Descrição: Margaridinha amarela – Caixa com 15 unidades.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,50

Item: 60
Descrição: Maria sem vergonha – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 61
Descrição: Mini-ixóra 0,20 m – porte 0,20 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 62
Descrição: Mini-ixóra 0,40 m – porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2,00

Item: 63
Descrição: Monstera 0,50 m – porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 64
Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,50 m – porte 0,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 65
Descrição: Mussaenda vermelha/rosa 0,70 m – porte 0,70 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 66
Descrição: Ofiopógo – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 67
Descrição: Onze horas – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 68
Descrição: Orquídea bambu 0,80 m – porte 0,80 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 69
Descrição: Orquídea bambu 1,50 m – porte 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 70
Descrição: Orquídea bambu 2,00 m – porte 2,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 23,00

Item: 71
Descrição: Pandanus utilis 1,00 m – porte 1,00 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 28,00

Item: 72
Descrição: Pandanus utilis 1,50 m – porte 1,50 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 80,00

Item: 73
Descrição: Periquito vermelho – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 74
Descrição: Petúnia – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 75
Descrição: Poinsettia – cores: branca/rosa/vermelha – pote nº 15.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 15,00

Item: 76
Descrição: Rosa híbrida – porte 0,40 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 7,00

Item: 77
Descrição: Rosa jardim – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

Item: 78
Descrição: Russélia – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 79
Descrição: Sálvia vermelha – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,00

Atos do Poder Executivo

Item: 80
Descrição: Setecrésia porte raiz nua – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 12,00

Item: 81
Descrição: Tagete – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 13,00

Item: 82
Descrição: Trialis 0,30 m – porte 0,30 m.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 83
Descrição: Vedélia – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 10,00

Item: 84
Descrição: Verbena – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 20,00

Item: 85
Descrição: Zafirante – caixa com 15 unidades.
Unidade: CX
Valor Unitário: R$ 14,00

PROCESSO N.º 27.274/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças para hidrantes e extintores, suportes para extintores, placas de sinalização de proteção para incêndio, extintores, recarga de extintores e teste hidrostáticos, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até26/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Recursos Humanos.

Ata de Registro de Preços n.º 537/18
Empresa: EXTINTORES BRASIL EIRELI.

Lote: 02

Item: 01
Descrição: Recarga de extintor água pressurizada 10L. Manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 33,11

Item: 02
Descrição: Recarga de extintor gás carbônico 06 kg. Manutenção de 2º nível abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 46,63

Item: 03
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg. (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 37,84

Item: 04
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 04 kg. (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 39,19

Item: 05
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg. (bicarbonato de sódio) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; Em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 43,92

Item: 06
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 06 kg. (monofosfato de amônia) manutenção de 2º nível – abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 43,93

Item: 07
Descrição: Recarga de extintor pó químico seco 08 kg. (bicarbonato de sódio)manutenção de 2º nível - abrangendo os serviços e a substituição de componentes quando necessário; em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 47,30

Item: 08
Descrição: Teste hidrostático água pressurizada 10 lts. Manutenção de terceiro nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,51

Item: 09
Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 1 ½" x 15 m, 20 m e 30 m NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,27

Item: 10
Descrição: Teste hidrostático da mangueira. Teste hidrostático em mangueiras 2 ½" x 15 m e 30 m NBR 12779 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,27

Item: 11
Descrição: Teste hidrostático gás carbônico 6 kg. Carga de Dióxido de Carbono, manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 13,51

Item: 12
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. (bicarbonato de sódio) 8 kg, manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,28

Item: 13
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 4 kg BC (Bicarbonato de Sódio) manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,28

Item: 14
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. 6 kg bc (bicarbonato de sódio) manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e

Atos do Poder Executivo

INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,28

Item: 15
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. ABC (Monofosfato de Amônia) 4 kg, manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,28

Item: 16
Descrição: Teste hidrostático pó químico seco. ABC (Monofosfato de Amônia) 6 kg, manutenção de 3º nível – em conformidade com a NBR 12962 e INMETRO.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 20,27

Ata de Registro de Preços n.º 538/18
Empresa: FRANCO & PAIVA MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Adaptador para registro de globo. Adaptador para engate rápido de mangueira de incêndio 2 ½ " para 1 ½ ", 1 1/2 " para 1 1/2" rosca fêmea. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido ou escovado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 48,87

Item: 02
Descrição: Chaves Storz para conexão 1 ½. Chave para conexão de engate rápido tipo Storz dupla para 1 1/2" e 2 1/2". Confeccionada em latão fundido com 240 mm de comprimento. Acabamento jateado. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,77

Item: 03
Descrição: Esguicho regulável 1.1/2". Com engate rápido tipo Storz. Vazão: 130 gpm a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: Bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; Instrução técnica 22 CBPMESP.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,75

Item: 04
Descrição: Esguicho para incêndio – esguicho regulável 2.1/2". Com engate rápido tipo Storz. Vazão: 229 gpm a 100 psi. Bocal regulável para 3 posições: Bocal fechado, jato sólido e neblina com variação de abertura do leque até 120º. Com anel de borracha para proteção. Confeccionado em latão fundido. Acabamento polido. Atendendo aos requisitos da NBR 14870-1; Instrução técnica 22 CBPMESP.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 104,72

Item: 05
Descrição: Extintor com carga de gás carbônico. Aquisição de aparelho extintor: Dióxido de carbono, modelo CO2 6 kg portátil carga BC, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; Portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 265,28

Item: 06
Descrição: Extintor de água pressurizada 10lt. Aquisição de aparelho extintor: Água pressurizada, modelo AP 10 L, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; Portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,81

Item: 07
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó abc, modelo PQS 4 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 90,75

Item: 08
Descrição: Extintor de incêndio PQS 4 kg. Aquisição de aparelho extintor: Pó BC (Bicarbonato de Sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; Portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 69,81

Item: 09
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó ABC, modelo PQS 6 kg portátil, confeccionado em aço, com carga completa e validade de um ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; Portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 111,70

Item: 10
Descrição: Extintor de incêndio PQS 6 kg. Aquisição de aparelho extintor: pó BC (Bicarbonato de Sódio). confeccionado em aço, com carga completa e validade de 1 ano a partir da data de aquisição. Em conformidade com a NBR 15808; Instrução técnica 21 CBPMESP; Portaria 486/2010 INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 83,77

Item: 11
Descrição: Fita antiderrapante. Na cor branca, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 139,62

Item: 12
Descrição: Fita antiderrapante. Na cor preta, texturizada, autoadesiva, à prova de água, para aplicação em áreas internas e externas, com largura mínima de 48,00 mm; rolo de 20 m de comprimento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 137,77

Item: 13
Descrição: Fita autoadesiva para demarcação. Fita para demarcação na cor amarela, autoadesiva, resistente a água, para aplicação em áreas internas e externas, largura mínima 48 mm; Rolo de 30 metros de comprimento.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 55,85

Item: 14
Descrição: Luminária de emergência – luminária autônoma para iluminação de emergência. Bloco autônomo de iluminação de emergência com acionamento automático na falta de energia elétrica. Corpo em ABS e lente em policarbonato. Cor branca, autonomia de no mínimo 7 horas. Bivolt automático. Com 30 leds e fluxo luminoso de 60 a 140 lúmens. Consumo 2w. bateria de lítio, Selada e recarregável, Com tensão de 4

Atos do Poder Executivo

v e capacidade de 1,5 a/hora; Tempo de recarga 127 v 48 horas e 220v 24 horas. Resistência mínima 80º c. Dimensões 230x65x42mm. Em conformidade com a instrução técnica 18 CBPMESP e a NBR 10898. Garantia de 1 ano a partir da emissão da nota fiscal.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 25,13

Item: 15
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 212,23

Item: 16
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 20 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 268,07

Item: 17
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 1 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 356,04

Item: 18
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 15 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 316,94

Item: 19
Descrição: Mangueira para hidrante. Mangueira 2 ½" x 30 m tipo II de acordo com NBR 11861 e INMETRO.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 500,72

Item: 20
Descrição: Placa de sinalização de alerta confeccionada em PVC. Atendendo às seguintes características: - largura mínima 15 cm; - Possuir resistência mecânica; - Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; - Não propagar chamas; - Resistir a agentes químicos e limpeza; - Resistir à água; - Resistir ao intemperismo; em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: a 1 A A 7.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 9,49

Item: 21
Descrição: Placa de sinalização de orientação e salvamento fotoluminescente, confeccionada em PVC. Atendendo às seguintes características: - Possuir resistência mecânica; - Dimensões mínimas 24 cm largura x 12 cm de altura; - Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; - Não propagar chamas; - Resistir a agentes químicos e limpeza; - Resistir à água; - Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: S 1 A S 21.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,82

Item: 22
Descrição: Placa de sinalização de proibição confeccionada em PVC. Atendendo às seguintes características: - Diâmetro mínimo 15 cm. Possuir resistência mecânica; - Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; - Não propagar chamas; Resistir a agentes químicos e limpeza; - Resistir à água; - Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: P 1 A P 5.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 12,36

Item: 23
Descrição: placa de sinalização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme fotoluminescente, confeccionada em PVC. Atendendo às seguintes características: - Dimensões mínimas 20 x 20 cm; - Possuir resistência mecânica; - Possuir espessura suficiente para que não sejam transferidas para a superfície da placa, possíveis irregularidades das superfícies onde forem aplicadas; - Não propagar chamas; - Resistir a agentes químicos e limpeza; - Resistir à água; - Resistir ao intemperismo; Em conformidade com normas ABNT (NBR 13434-3 item 6) e com a instrução técnica nº 20 do CBPMESP e seus anexos. Abrangendo os seguintes códigos: E 1 A E 17.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,47

Item: 24
Descrição: Suporte para extintor. Suporte de parede para extintor tipo universal para modelos PQS/AP/CO2, com furação para extintores de diâmetro até 200 mm.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 4,19

Item: 25
Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores AP de 10 L, medindo aproximadamente 43 x 20 cm (A X D).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,96

Item: 26
Descrição: Suporte para extintor. Suporte para extintor de incêndio tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bicromatizado, capaz de suportar extintores PQS e CO2 de 6 kg, medindo aproximadamente 43 x 18 cm (A X D).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,96

Item: 27
Descrição: Visor em acrílico para hidrante. Visor em acrílico transparente para vedação do abrigo de mangueiras e/ou caixa de hidrante de parede. Com o dizer "incêndio" na cor vermelha, na parte central do visor. Em conformidade com a instrução técnica 22 CBPMESP.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,96

PROCESSO N.º 25.946/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cadeiras, destinadas ao uso do Gabinete e diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/10/2019).
Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito.

Ata de Registro de Preços n.º 539/18
Empresa: CPS MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Cadeira digitador giratória com concha dupla, com encosto e assento confeccionado em madeira compensada, moldada anatomicamente, revestidos em tecido 100% poliéster panamá de alta resistência ao esgarçamento, na cor azul, com acabamento em proteção em perfil de PVC, estofamento em espuma injetada de poliuretano, moldada anatomicamente, com espessura de no mínimo 30 mm, apresentando densidade de 50 a 65 kg/m3, encosto com espaldar baixo medindo no mínimo (35 cm larg. x 35 cm alt.) e regulagem de altura, assento medindo no mínimo (45 cm larg. x 40 cm prof.), com apoio

Atos do Poder Executivo

para braços fixos em poliuretano injetado com regulagem na vertical, sistema de regulagem de altura e inclinação (back system), regulagem pneumático (a gás) de altura para o assento, tubo central em aço, base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon, base confeccionada em aço com acabamento em capas de polipropileno, pintura em tinta epóxi, na cor cinza
claro, prazo de garantia de no mínimo 12 meses, fabricado de acordo com as legislações vigentes. base de sustentação dever ser soldada(não encaixada). obs. o produto deve estar em conformidade com as normas NR 17 – ABNT 13.962.
Marca: Forte Rocha
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 285,00

PROCESSO N.º 30.098/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 091/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de persianas, incluindo instalação e acessórios, destinadas ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Ata de Registro de Preços n.º 540/18
Empresa: PERSI ANIL – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100% fibra natural Ardanza com bando instalado.
Marca: PSL
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 82,00

Lote: 02
Descrição: Persiana vertical. Persiana vertical de tecido 100% fibra natural Ardanza com Blackout e bando instalado.
Marca: PSL
Unidade: M²
Valor Unitário: R$ 110,00

PROCESSO N.º 24.076/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentício, destinado ao uso consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 541/18
Empresa: BELAMESA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 13
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: Molho de tomate refogado, temperado e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Tomate, cebola, óleo de soja, fibras de soja, sal, amido, alho, salsa, especiarias e açúcar. Não contem glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: VCT: 85 Kcal, CH: 12 g, prot.: 3 g. Gorduras totais máx. de: 3 g e sódio máx de 510 mg. brix - 11 a 15,5 º c. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: Bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Bela Mesa
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,80

COTA RESERVADA

Lote: 13
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: Molho de tomate refogado, temperado e enriquecido com vitaminas e minerais. Ingredientes: Tomate, cebola, óleo de soja, fibras de soja, sal, amido, alho, salsa, especiarias e açúcar. Não contem glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g: VCT: 85 Kcal, CH: 12 g, prot.: 3 g. Gorduras totais máx. de: 3 g e sódio máx de 510 mg. brix - 11 a 15,5 º c. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primária: Bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: Caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Marca: Bela Mesa
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,80

Ata de Registro de Preços n.º 542/18
Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Lote: 12
Descrição: Milho para pipoca. Características: Produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: Saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Marca: R.S.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,75

COTA RESERVADA

Lote: 05
Descrição: Arroz Parbolizado, Longo Fino, Tipo 01: Este Produto Deverá Ser De Primeira Qualidade, Tendo No Mínimo 90 % De Grãos Inteiros, Isentos De Grãos Amarelos E Limite Máximo De 2 % De Impurezas, Grãos Brancos E Materiais Estranhos. Embalagem Primária: Pacotes De Polietileno Com 05 Kg. Embalagem Secundária; Fardo Plástico Atóxico, Lacrado E Resistente, Com Capacidade Para Até 30 Kg. Validade: Mínima De 05 Meses.
Marca: Nutripar
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,30

Lote: 09
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe preto, tipo 1, grupo 1 comum, de tamanho e formato naturais e uniformes, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima 4 meses.
Marca: Dona Blanca
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,60

Lote: 12
Descrição: Milho para pipoca: características: Produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: Saco plástico atóxico com 500 g. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses.
Marca: R.S.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,75

Ata de Registro de Preços n.º 543/18
Empresa: LEONDENIS DE OLIVEIRA ALHOS ME.

Atos do Poder Executivo

COTA PRINCIPAL

Lote: 02
Descrição: Alho triturado in natura sem sal: Ingredientes básicos: Alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: Pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 03 meses.
Marca: Deleon
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,20

COTA RESERVADA

Lote: 02
Descrição: Alho triturado in natura sem sal: Ingredientes básicos: Alho in natura triturado, sem adição de sal e amido. Embalagem primária: Pote plástico de 900g a 01(um)quilo. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 24 quilos. Validade: mínima de: 03 meses.
Marca: Deleon
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,20

Ata de Registro de Preços n.º 544/18
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 01
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: Sacarose de cana-de-açúcar. Tipo: Especial. Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: Fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Santa Isabel
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 03
Descrição: Amido de milho. Característica do produto: Grãos de milho são molhados e têm retiradas a casca e a plântula embrionária; Após secagem, o grão remanescente, quase que totalmente de amido, é triturado e moído até se transformar num pó bem fino. O produto deverá ser de primeira qualidade, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. Ingrediente: 100% de amido de milho. Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 500 gramas, reembalados em caixa de papelão. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com capacidade para até 12 kg. Validade mínima: 06 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Marca: Siamar
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 04
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1: Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Dona Milu
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,24

Lote: 05
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01: Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Nutripar
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,24

Lote: 07
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30 g de produto: VCT: 15 kcal , CH: 3 g, vit. a: 40 MCG, VIT.E: 1 mg, proteína - 0,6 g, gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx: 130 mg, BRIX: 16 % Embalagem primária: Latas de 800 a 900 g ou Tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. validade mínima de 180 dias.
Marca: Elefante
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,18

Lote: 08
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: Mínima de 11 meses.
Marca: Agrobal
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 09
Descrição: Feijão preto novo tipo 01: O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe preto, tipo 1, grupo 1 comum, de tamanho e formato naturais e uniformes, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses.
Marca: Granolar
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 3,30

Lote: 10
Descrição: Fubá mimoso. Características: Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Zanin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,66

Lote: 11
Descrição: Margarina vegetal sem sal: Ingredientes básicos: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó e soro de leite desnatado reconstituído, aroma natural de manteiga l, corante natural, estabilizante, umidade acima de 30%. Deverá ser isento de sal. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 700 kcal, lipídio 80 g, vit A: 45 MCG. Embalagem primaria: Potes plásticos de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Vigor
Unidade: PO
Valor Unitário: R$ 3,40

Lote: 14
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja. Embalagem primaria: frasco com 900 ml. Embalagem secundária:

Atos do Poder Executivo

Caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: Mínima de 06 meses.
Marca: Vila Velha
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,24

COTA RESERVADA

Lote: 01
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: Sacarose de cana-de-açúcar. Tipo: Especial. Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 01(um)quilo. Embalagem secundária: Fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 12 meses.
Marca: Santa Isabel
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,49

Lote: 03
Descrição: Amido de milho. Característica do produto: Grãos de milho são molhados e têm retiradas a casca e a plântula embrionária; Após secagem, o grão remanescente, quase que totalmente de amido, é triturado e moído até se transformar num pó bem fino. O produto deverá ser de primeira qualidade, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. Ingrediente: 100% de amido de milho. Embalagem primária: Pacotes de polietileno de 500 gramas, reembalados em caixa de papelão. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com capacidade para até 12 kg. Validade mínima: 06 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Marca: Siamar
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 4,00

Lote: 07
Descrição: Extrato de tomate. Descrição do produto: Concentrado de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes, isentos de sujidades e fermentação. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar e sal. Valores mínimos por 30g de produto: VCT: 15 kcal , CH: 3 g, vit. a: 40 MCG, VIT.E: 1 mg, proteína - 0,6 g, gordura total: 0 g, fibra: 0,9 g, sódio máx : 130 mg, BRIX: 16 % Embalagem primária: Latas de 800 a 900 g ou Tetrapack de 1.000 a 1,500 kg. Embalagem secundária: Caixas de papelão contendo até 14 kg. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente. validade mínima de 180 dias.
Marca: Elefante
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 8,18

Lote: 08
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 g a 01 (um) quilo. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: Mínima de 11 meses.
Marca: Agrobal
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,80

Lote: 10
Descrição: Fubá mimoso. Características: Enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. Embalagem secundária: Fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses.
Marca: Zanin
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 1,66

Lote: 11
Descrição: Margarina vegetal sem sal: Ingredientes básicos: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó e soro de leite desnatado reconstituído, aroma natural de manteiga l, corante natural, estabilizante, umidade acima de 30%. Deverá ser isento de sal. Valores nutricionais mínimos por 100 g do produto: VCT: 700 kcal, lipídio 80 g, vit A: 45 MCG. Embalagem primaria: Potes plásticos de 500 g. Embalagem secundária: caixa de papelão lacrada e reforçada, contendo 12 potes. Validade: Mínima de 05 meses.
Marca: Vigor
Unidade: PO
Valor Unitário: R$ 3,40

Ata de Registro de Preços n.º 545/18
Empresa: SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Lote: 15
Descrição: Preparado líquido para refresco de Maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(Maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta Maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: Suco concentrado de Maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de Maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - Diluição min: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: Caixas cartonadas contendo bolsa(Bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: Mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 14,96

Lote: 17
Descrição: Preparado líquido para refresco de Uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(Uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta Uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: Suco concentrado de Uva,açúcar , acidulante ácido cítrico e aroma de Uva idêntico ao natural, sem conservantes. - Diluição min: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0. valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído : CH: 16g, vct: 69 kcal. embalagem primária: Caixas cartonadas contendo bolsa (Bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 17,48

COTA RESERVADA

Lote: 15
Descrição: Preparado líquido para refresco de Maracujá. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(Maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta Maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes. Ingredientes básicos: Suco concentrado de Maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de Maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - Diluição min: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0. Valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: CH: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: Caixas cartonadas contendo bolsa(Bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: Mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 14,96

Atos do Poder Executivo

Lote: 17
Descrição: Preparado líquido para refresco de Uva. Característica do produto: Suco concentrado da fruta(Uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. Submetido a processo térmico de pasteurização e envasado em sistema asséptico. Apresenta características organolépticas próprias da fruta Uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: Suco concentrado de Uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de Uva idêntico ao natural, sem conservantes. – Diluição min: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0. valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: CH: 16 g, vct: 69 kcal. embalagem primária: Caixas cartonadas contendo bolsa (Bag-in-box) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: Caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses.
Marca: Gotas da Fruta
Unidade: LT
Valor Unitário: R$ 17,48

Ata de Registro de Preços n.º 546/18
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA – EPP.

COTA RESERVADA

Lote: 04
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: Pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses.
Marca: Patriota
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 2,25

Lote: 14
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1: Composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja. Embalagem primaria: Frasco com 900 ml. Embalagem secundaria: Caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: Mínima de 06 meses.
Marca: Leve
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 3,35

PROCESSO N.º 22.963/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos para limpeza das piscinas dos ginásios (ácido muriático e sulfato de alumínio), destinada ao uso da Secretaria de Esporte e Lazer, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Esporte e Lazer.

Ata de Registro de Preços n.º 547/18
Empresa: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI.

Lote: 02
Descrição: Sulfato de Alumínio, embalagem de 02 kg. Granulado.
Unidade: KG
Valor Unitário: R$ 5,00

PROCESSO N.º 29.336/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/18

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinados aos alunos do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 548/18
Empresa: G.S. GRAFICA E EDITORA EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Impressão. Contratação de empresa para prestação de serviços impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas destinadas aos alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino, pelo período de 12 (doze) meses. As impressões serão solicitadas de acordo com as necessidades da secretaria de educação. As impressões deverão ser realizadas da seguinte forma: A) O papel a ser utilizado nas impressões será padrão sulfite branco, com gramatura mínima de 75 g/m², em tamanho A4 (210 x 297 mm); B) As impressões deverão ser em preto e branco, frente e verso, a laser, com resolução mínima de 300 DPI; C) Deverão ser devidamente entregues de forma agrupada, com um único grampo na parte superior esquerda, separadas em grupos e subgrupos, devidamente identificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 0,04

PROCESSO N.º 28.850/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/18

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos, "lista 34/2018", destinados ao atendimento de determinação judicial sem marca, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 549/18
Empresa: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 07
Descrição: Salmeterol, Xinafoato 36,25mcg (equivalente a 25mcg de Salmeterol) + Fluticasona, Propionato 125 mcg, aerossol para inalação oral spray, frasco com 120 doses (ref. seretide 25/125).
Unidade: FR
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 77,612

Ata de Registro de Preços n.º 550/18
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 04
Descrição: Insulina Detemir 100ui/ml refil com 3ml + caneta descartável.
Unidade: UN
Marca: Levemir Penfill
Valor Unitário: R$ 55,29

PROCESSO N.º 18.898/18
PREGÃO PRESENCIAL N.º 090/18

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de locação vans executivas, destinados ao atendimento dos eventos da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 551/18
Empresa: ESTRELA TURISMO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.

Lote: 01

Atos do Poder Executivo

Item: 01
Descrição: Locação de transporte. Locação de vans executivas – Para viagens intermunicipais.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 631,61

Lote: 01
Item: 02
Descrição: Locação de transporte. Locação de vans executivas – Para atender aos eventos dentro no município.
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 441,99

Lote: 01
Item: 03
Descrição: Quilometragem excedente. Locação de vans executivas – Para viagens intermunicipais.
Unidade: KM
Valor Unitário: R$ 2,66

PROCESSO N.º 28.875/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 148/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de armário de aço, destinado ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 552/18
Empresa: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA.

COTA PRINCIPAL
Lote: 01
Descrição: Armário. Armário de aço com 1 porta. Dimensões: 2100 mm (a) x 600 mm (p) x 450 mm (l), com 1 prateleira superior fixa e 2 prateleiras inferiores reguláveis através de sistema de cremalheira, porta cabide tubular, maçaneta, pitão para cadeado, sistema de ventilação através de 3 venezianas, Chapa 26#, na cor cinza texturizado com portas na cor azul marinho.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 800,00

COTA RESERVADA
Lote: 01
Descrição: Armário. Armário de aço com 1 porta. Dimensões: 2100 mm (a) x 600 mm (p) x 450 mm (l), com 1 prateleira superior fixa e 2 prateleiras inferiores reguláveis através de sistema de cremalheira, porta cabide tubular, maçaneta, pitão para cadeado, sistema de ventilação através de 3 venezianas, Chapa 26#, na cor cinza texturizado com portas na cor azul marinho.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 800,00

PROCESSO N.º 25.167/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/18

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de sinalização viária (cavalete de madeira, cone flexível, fita zebrada), destinados ao uso da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Segurança Pública.

Ata de Registro de Preços n.º 553/18
Empresa: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Cavalete de madeira. Cavalete articulado de madeira para sinalização viária na cor laranja com faixas brancas de 15 cm de largura cada faixa, medindo 1,10 de altura e 0,90 de largura (com porca travante de pressão).
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 54,33

Lote: 02
Descrição: Cone flexível para sinalização viária. Cone de PVC extraflexível laranja com duas faixas refletivas brancas, confeccionado em peça única sem emendas, resistente contra impactos e deformações, com 72 cm de altura e base de 38x38cm, 8 sapatas distribuídas proporcionalmente, com peso aproximado de 3,2 kg, rebaixos para aplicação de faixas refletivas. Conforme NBR ABNT 15071.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 59,00

Lote: 03
Descrição: Fita zebrada – laranja e branca. Fita plástica zebrada nas cores laranja e branca – rolo de 200 m com 7 cm de largura. Material: Plástico em Polietileno.
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 13,53

PROCESSO N.º 29.542/18
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 152/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de motopoda, roçadeira, soprador e fio de nylon para roçadeira, destinados ao uso das equipes do programa Zeladoria Municipal, da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 31/10/2019).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Serviços.

Ata de Registro de Preços n.º 554/18
Empresa: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

Lote: 02
Descrição: Motopoda. Rotação lenta (rpm): 2800. Rotação máxima (rpm): 10500, Cilindrada (cm³): 25,0 CC, tanque mínimo: 0,5 lts, Peso máximo: 7,0 kg, Comprimento do sabre (cm): 30, corrente: 3/8, Potência (KV/CV): 0,95/1/3
Marca: Stihl
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 2.250,00

Lote: 04
Descrição: Soprador. Soprador costal a gasolina. Tanque mínimo: 1,5 lts, cilindrada (cm³) mínimo: 50 CC, peso máximo: 9,0 kg, potência (KV/CV): 2,6 / 3,0, velocidade máx. do ar (M/S): 78, velocidade do ar (m³/h): 1260, rotação lenta (rpm): 3100, rotação máxima (rpm): 7250.
Marca: Stihl
Unidade: UN
Valor Unitário: R$ 1.766,70

Secretaria de Administração, 11 de Abril de 2019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

Atos do Poder Executivo

Divisão de Dívida Ativa

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Amazonas Serviços e Abastecimento	Avenida Rio das Pedras, 815-São Paulo-São Paulo	Comdecon / 16751/2018
Carlos Henrique da Costa	Estrada Velha Bragança, 210-Atibaia-São Paulo	SEDEC / 38234/2018
Condominio Alto da Lucas	Rua Cervio Giuseppe, 525-Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 37753/2015
Gilmar Fernandes	Rua Magnolia, 229-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 26677/2015
Jean Arantes	Avenida Padre Anchieta, 252-apto 183-Santo André-São Paulo	Meio Ambiente / 18840/2015
Joana Aparecida Tomaz Cardoso	Av.Pref.Antonio JTG Lopes, 555-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 26028/2015
Jonatas Medeiros Marques	Rua João Evangelista, 23-Atibaia-São Paulo	Trânsito / 2540/2019
Jordene Teofilo Pereira	Rua Liberdade, 246 – Atibaia – São Paulo	Meio Ambiente / 23921/2017
José Fernando Barros Junior	Rua Ernesto de Castro Neves, 31-Atibaia – São Paulo	SEDEC / 10180/2018
Paulo Ruiz – Espólio	Rua Solidez, 66-São Paulo – São Paulo	VISA / 13107/2018
Rosa Turcinski	Rua Araci Bueno Conti, 277-Atibaia-São Paulo	VISA / 16775/2018
Ryoko Hayashida	Avenida da Saudade, 145-Atibaia-São Paulo	Meio Ambiente / 24296/2018
S.T.M. Mineração e Com.Export.Ltda	Rua Frei Melchior, 196-São Paulo – São Paulo	VISA / 43951/2017
Sara Pereira Amorim	Rua Adriano Racine, 20 – apto 14 – bc-02-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 3171/2019
Wladimir Vega	Rua Manuel Joaquim Penteado, 189-São Paulo-São Paulo	Mobilidade Urbana / 3170/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, NOTIFICA aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Cleiton Geraldo Santos	Rua José Inacio, 29-2º andar – Atibaia – São Paulo	ISS Const.Civil / 25401/2017
Decio Antonio Colombo	Rua Laura, 251-11º andar – Santo André – São Paulo	Execução de Serviços / 18348/2015
Ismenia Andrezo da Silva	Avenida Paulista, 145-Atibaia-São Paulo	Taxa de Cemitério / 6780/2019
Jenadir Aniceto	Avenida Mitsuki Kurosawa, 176-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 7541/2019
João Elias Bueno de Aguiar	Rua Clovis Soares, 843-casa 01-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 7434/2019
Maria da Silva Quioto	Rua Idaspe Viviane, 28-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 6781/2019
Maria José da Conceição	Avenida Mitsuki Kurosawa, 176-Atibaia – São Paulo	Taxa de Cemitério / 7547/2019

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

Atos do Poder Executivo

CICERO ANTÔNIO LEITÃO MIGUEL
Proc: nº 2.259/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima que foi efetuado o cancelamento da inscrição fiscal nº 37.233, alterando-se a data de encerramento de 29/07/2014 para 22/10/2014 (data posterior a última NFE emitida).
Informamos que há débitos tributários referentes a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2014 e ISS- Simples Nacional dos exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do 2011, que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CARLOS ALBERTO SILVEIRA GERONIMO
Proc: nº 42.044/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima que foi efetuado o cancelamento da inscrição fiscal nº 38.431, com data de encerramento em 07/11/2017.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2016 e ISSQN Homologado dos exercícios de 2014 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, sendo que o exercício de 2016 ISS e/ou Taxas e o exercício de 2016 e 2017 poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2014, 2015 ISS e/ou Taxas e 2014 e 2015 ISSQN Homologado, que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

PAULO OLIVETTI JUNIOR
Proc: nº 17.222/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, com referência a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 44.280.
Informamos que há débito referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento à vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
Proc: nº 14.963/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, com referência ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.721, com data de encerramento em 21/09/2011.
Informamos que há débito referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2008 a 2011, incidentes na referida inscrição fiscal.
O débito do exercício de 2011 poderá ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, já os exercícios de 2008 a 2010 poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LUIS CARLOS DO NASCIMENTO
Proc: nº 1.454/12

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao cancelamento da inscrição fiscal nº 33.708, com data de encerramento alterada de 27/04/2017 para 12/07/2017- data posterior a última NFE emitida.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2013 a 2015 e 2017, Lançamento Retroativo do exercício de 2012, 2016, ISS Mensal- Internet do exercício de 2016, 2017 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Informamos ainda que o acordo nº 4.478/16 foi cancelado por descumprimento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

APARECIDA DONIZETE DE JOÃO
Proc: nº 22.102/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a isenção à partir de 01/01/2015 da inscrição fiscal nº 27.126.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento à vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

ANDRÉA DE ANDRADE VERISSIMO DE SOUZA
Proc: nº 42.504/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 38.434.
Informamos que há débitos tributários referentes a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

OLIVEIRA MERCEARIA LTDA- ME
Proc: nº 8.547/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, com referência a paralisação das atividades com data alterada de 01/01/2018 para 26/02/2018- data do protocolo, da inscrição fiscal nº 32.136.
Temos a informar que há débito referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2007, 2008, 2010, 2012 a 2015 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização Mobiliária do exercício de 2008, incidentes na referida inscrição fiscal.
Os débitos acima poderão ser objeto de parcelamento nos termos do artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Informamos ainda que o acordo nº 8.212/18 e 12.822/18 foram cancelados por descumprimento.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

VALTER PALMEIRON DUARTE
Proc: nº 43.325/14

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 39.664, com data de encerramento em 18/08/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2015, 2017 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

NATHALIA COLTURATO DIAS
Proc: nº 23.627/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 41.128.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANDERSON AUGUSTO DOS SANTOS
Proc: nº 29.814/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.890.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ELLEN RUYZ GARCIA
Proc: nº 17.245/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 23.202.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Auto de Infração e Multa- Defesa do Consumidor do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LUCIANA PEREIRA FRANCO
Proc: nº 27.167/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.759, com data de encerramento

Atos do Poder Executivo

em 06/10/2016.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

IRON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA- ME
Proc: nº 27.875/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades alterando de 01/01/2017 para 11/05/2017, data do protocolo da inscrição fiscal nº 44.785.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

MARIA DO CARMO DE MELO
Proc: nº 16.214/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 31.324, com data de encerramento em 01/02/2018.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2007 e 2009, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JESUS ALVES DA FONSECA
Proc: nº 41.051/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 40.202, à partir de 20/10/2017.
Informamos que há débitos tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANA FLÁVIA CAMPOS VIANNA MARTINS SILVEIRA
Proc: nº 141/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 34.420, com data de encerramento em 25/04/2018.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOSÉ CARLOS BORINI CAPETO
Proc: nº 10.223/91

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 15.187.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2002, 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

HUGAMIR FERREIRA COSTA CAOBIANCO
Proc: nº 33.564/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 36.712.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2011 que poderá ser parcelado de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

IZILDINHA APARECIDA MIGUEL DA SILVA
Proc: nº 36.410/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 43.221.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MÁRCIA TREVELINI SANCHES
Proc: nº 5.653/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 33.627.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2010, 2011 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Atos do Poder Executivo

Divisão da Divida Ativa do Município

LUCIA HELENA ANTUNES WEBER MORELLI
Proc: nº 37.373/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolado nº 38.676/18, juntado ao processo acima onde solicita cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2016, incidente na inscrição fiscal nº 20.001.000.00.010.5024.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Divida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

S. CINTRA & LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA- ME
Proc: nº 32.121/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.998, com data de encerramento em 08/02/2017.
Informamos que há débito tributário oriundo de Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves

Divisão da Divida Ativa do Município

GIOVANNI ANTÔNIO BRUNO
Proc: nº 8.993/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolado nº 21.758/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 03.099.008.00.009.8010.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO.
Assim, informamos que a multa encontra- se cadastrada na Divida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

VALDINEI LOURENÇO NUNES
Proc: nº 21.984/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 37.729.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

EDUARDO CELIBERTI BITTENCOURT CORTEZ

Atos do Poder Executivo

Proc: nº 5.936/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 27.395, com data de encerramento em 28/04/2016.
Informamos que há débito tributário referente a ISS- Mensal do exercício de 2016 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SAMANTA SAMPRONHA
Proc: nº 9.699/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 38.852, com data de encerramento alterada de 01/01/2013 para 31/12/2014 (data da paralisação de ofício).
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CRISTIANE MENEZES NOGARA
Proc: nº 21.450/18

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolado nº 22.952/18, juntado ao processo acima, solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 759178.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Divida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

VANESA ALVAREZ RAMOS
Proc: nº 27.104/07

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 32.949, com data de encerramento em 15/03/2015 (data posterior a lavratura do AIM).
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2013, 2015, Lançamento Retroativo do exercício de 2011, 2012 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Dívida Ativa do Município

WELINGTON CESAR DE CASTRO LENTZ
Proc: nº 18.983/18

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolado nº 36.057/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento do Auto de Infração e Multa, referente ao exercício de 2018, incidente na inscrição fiscal nº 02.067.007.00.001.0968.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO.
Assim, informamos que a multa encontra-se cadastrada na Divida Ativa do Município, no qual poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LEANDRO MARRASSI GRAMULHA
Proc: nº 1.943/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento de ofício em 02/10/2017 da inscrição fiscal nº 45.508.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017, Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as medidas cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ELAINE ARQUINO DAMACENO
Proc: nº 21.239/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 46.286, em 19/10/2017.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias, em não havendo manifestação serão tomadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

APARECIDO DONIZETE PEREIRA
Proc: nº 10.672/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 21.717.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2012, 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

VERA LUCIA DUARTE ROSA
Proc: nº 39.017/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código

Atos do Poder Executivo

Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades alterando a data de encerramento de 01/01/2014 para 23/03/2017, data do protocolo.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2012 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2013 de poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CAMILA FRANE SIMAS
Proc: nº 3.432/97

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento alterando-se a data de encerramento de 10/06/2015 para 13/07/2017 (data do protocolo) da inscrição fiscal nº 20.884.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017 e ISS- Mensal do exercício de 2013 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JANAINA FICKERLSCHERER DE FREITAS
Proc: nº 3.628/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao protocolado nº 4.850/18, juntado ao processo acima solicitando cancelamento dos Autos de Infração e Multa referente ao exercício de 2017, incidente na inscrição fiscal nº 39.723.
Temos a informar que seu pedido foi devidamente analisado e INDEFERIDO, pelo Conselho Municipal de Justiça Tributária.
Assim, informamos que as multas encontram-se cadastradas na Divida Ativa do Município, no qual poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

NESTOR LORENCINI NETO
Proc: nº 19.978/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.092.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARIO NALDO DE SOUZA
Proc: nº 16.019/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção a suspensão dos lançamentos à

Atos do Poder Executivo

partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 20.332.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Proc: nº 9.618/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 40.326.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015, 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ALEXANDRE LEME PERTEIRA LEITE
Proc: nº 22.272/08

NOTIFICAÇÃO

À Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a paralisação das atividades com data de encerramento alterada de 01/12/2013 para 08/03/2016- data do protocolo, da inscrição fiscal nº 32.353.
Informamos que há débito tributário de ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016 e ISSQN Homologado do exercício de 2010 e 2013, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010, que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ALEXANDRE HORTA GONDA
Proc: nº 7.419/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa por Corte e/ou Aterro em lote Urbano para o imóvel da Rua: Paineiras- Quadra 135- Lote 12- Jardim Imperial.
Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

ALINE APARECIDA DAVIS FERREIRA
Proc: nº 20.277/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 44.594.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANDERSON ESTEVAM MASCARENHAS
Proc: nº 22.201/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício em 31/05/2017, data posterior a emissão da última nota fiscal emitida, da inscrição fiscal nº 46.333.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES
Proc: nº 19.877/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 44.402.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

APARECIDA TEREZA PEREIRA BENTA
Proc: nº 4.866/17

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa pelo não atendimento a efetuar construção da calçada para o imóvel da Rua: Giuliano Occhini- Quadra 119- Lote 07 P SL B- Jardim Imperial.
Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Proc: nº 28.965/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017, da inscrição fiscal nº 42.853.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 a 2017, Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e Auto de Infração e Multa- Defesa do Consumidor do exercício de 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

RODRIGO PARRAS
Proc: nº 18.403/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 28.136 em 18/05/2017
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2005, 2006, 2008, 2013 a 2016, ISSQN Homologado 2004, 2006, 2009, 2013, 2014, Auto de Infração e Multa- Comdecon do exercício de 2005, 2006 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2010 a 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

FÁBIO DELFINO DE CAMPOS
Proc: nº 16.398/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 44.244, com data de encerramento em 24/07/2017.
Informamos que há débito tributário referente ao ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2015, 2017 e ISS Mensal do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

DAIANE GERTRUDES DA MOTTA BERNARDINNI
Proc: nº 34.360/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.101 em 29/06/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARCELO GARCIA DORATIOTTO
Proc: nº 26.865/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa por não adotar as medidas necessárias para a manutenção da propriedade limpa, para o imóvel da Rua: Santa Luzia nº 96- Caetetuba.
Temos a informar que o Auto de Infração e Multa foi cancelado.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

FRANCISCO LUCIANO FEITOSA BEZERRA
Proc: nº 10.980/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 34.624.

Atos do Poder Executivo

Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2011, 2012 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

GIVAL FERINO DOS SANTOS
Proc: nº 3.614/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 43.716.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CÉLIO ROBERTO TEIXEIRA BENTO
Proc: nº 37.886/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 35.485.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016, ISSQN Homologado do exercício de 2010 a 2015 e ISS- Mensal do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2014, 2015 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ISAIAS GONÇALVES
Proc: nº 12.782/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima, onde foi aplicada multa pelo não atendimento a efetuar capinação/limpeza do terreno, construção da calçada e construção do muro e seu fechamento com portão para o imóvel da Rua: Francisco Lourenço Cintra- Quadra E- Lote 06- Jardim Itaperi.
Temos a informar que os Autos de Infração e Multa foram cancelados.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JEFOR LOCAÇÕES EIRELI
Proc: nº 38.094/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 36.925.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2013 a 2015 e ISS-Simples Nacional do exercício de 2013 e 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOÃO BATISTA GOMES DE OLIVEIRA
Proc: nº 8.169/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 29.967.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2005 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010, que poderá ser parcelado de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOSÉ RINALDO DA SILVA
Proc: nº 13.866/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 37.414.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LEONARDO CLEMENT
Proc: nº 30.585/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 46.766.
Informamos que há débito tributário oriundo de ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 horas.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LUCIANA DOMINGUES LEITE
Proc: nº 27.212/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 41.298, à partir de 01/02/2018.
Informamos que há débito tributário referente a Auto de Infração e Multa- Defesa do Consumidor do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00

Atos do Poder Executivo

às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARIA CICERA LEITE DOS SANTOS
Proc: nº 27.737/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 37.871.
Informamos que há débitos tributários referentes a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2011 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

M A A ROSA- ME
Proc: nº 2.087/94

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 4.488.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA MATOS
Proc: nº 36.248/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 41.715
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARIA DO SOCORRO BORGES
Proc: nº 24.312/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.474, com data de encerramento em 03/08/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2017 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

Atos do Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Divisão da Di8vida Ativa do Município

MARLIANE MENEZES SOUSA
Proc: nº 43.552/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 41.893.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MOACIR DA SILVA
Proc: nº 44.838/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 41.924.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2015 e Simples Nacional do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

MARGARETH FREITAS ARREBOLA VANDERLEI
Proc: nº 31.203/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2017 da inscrição fiscal nº 41.497.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2017 e ISSQN- Internet do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2013 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ROBERTO JOSÉ DIAS
Proc: nº 9.310/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos a partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 22.296.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

Atos do Poder Executivo

PAULO AMÉRICO LEITE
Proc: nº 36.192/09

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 35.333.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, ISSQN Homologado do exercício de 2012, ISS- Mensal do exercício de 2013 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2015, Lançamento Retroativo que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

IGNEZ CAVALHEIRO
Proc: nº 13.976/02

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 13.489.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2011 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Gerente da DDA do Município

R.L. SERRA ENGENHARIA EPP
A/C: TIAGO LINO SERRA
Proc: nº 16.581/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 37.497, com data de encerramento em 26/01/2016.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 a 2016 e ISS- Mensal do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser parcelados conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

RAMOS & GARBIN LANCHONETE LTDA- ME
A/C: TEREZINHA APARECIDA GARBIN
Proc: nº 13.505/13

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 21.774, com data de encerramento em 03/04/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 1998, 2015, 2016 e ISSQN Homologado do exercício de 1998 a 2000, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

RAFAEL RODRIGO TRAJANO
Proc: nº 37.641/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 40.067, com data de encerramento em 21/09/2017.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

EDSON LUDGÉRIO DA SILVA
Proc: nº 11.915/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 42.304.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CAROLINA MARIA COELHO LIMA
Proc: nº 21.776/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 42.580, com data de encerramento em 31/10/2014.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ADRIANA SBRANA MOURA MELO
Proc: nº 38.125/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 47.163, com data de encerramento em 27/06/2017.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2016 e ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SEBASTIÃO ALBINO DA SILVA
Proc: nº 3.095/15

Atos do Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 43.705, com data de encerramento em 25/09/2017.
Informamos que há débito tributário referente ISS e/ou Taxas do exercício de 2017, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOÃO GUSTAVO KAISER GOMEZ
Proc: nº 25.828/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 42.725.
Informamos que há débito tributário referente ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SOLANGE REGO BARROS
Proc: nº 18.656/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 44.338.
Informamos que há débito tributário referente ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SÔNIA APARECIDA MATHIAS
Proc: nº 26.179/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 31.674.
Informamos que há débitos tributários referentes ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2007 a 2015 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização Mobiliária do exercício de 2010, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

TAÍS CRISTINA ZANUTEL OHASHI BIJUTERIAS - ME
Proc: nº 1.574/06

NOTIFICAÇÃO

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 30.816.
Informamos que há débitos tributários referente ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2010 a 2015 e Auto de Infração e Multa- Fiscalização ISS referente ao exercício de 2011, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2012 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

TÂNIA REGINA PINTOR GONÇALVES
Proc: nº 16.991/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 30.173, com data de encerramento em 28/11/2016.
Informamos que há débito tributário referente ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

SANDRA TROLEZI DOS REIS
Proc: nº 35.434/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 47.004.
Informamos que há débito tributário referente a Lançamento Retroativo do exercício de 2016, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

V.M. NOVAIS PASTELARIA- ME
Proc: nº 24.868/05

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 30.608.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2006 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2012 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ELIANGELA CABRAL PEREIRA DA SILVA
Proc: nº 24.059/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a

Atos do Poder Executivo

suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 32.186.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

DORIVAL FLAUSINO
Proc: nº 11.878/95

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 19.253, com data de encerramento em 03/07/2017.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2003 a 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

CARLOS EDUARDO MACHADO
Proc: nº 7.836/16

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 45.726.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

LEANDRO DE FARIA
Proc: nº 23.041/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 42.628.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JULIO CÉSAR CORREIA
Proc: nº 31.571/11
NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 38.009, com data de encerramento em 20/06/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014, 2016, 2017 e ISSQN Homologado do exercício de 2015 e 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.

Atos do Poder Executivo

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA
Proc: nº 21.333/14

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 39.367, com data de encerramento em 07/11/2017.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016, Lançamento Retroativo do exercício de 2014, 2017 e ISS- Simples Nacional do exercício de 2013 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JANEIDE MENDES MONTEIRO
Proc: nº 41.172/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 36.983, com data de encerramento alterada de 31/12/2016 para 19/05/2017 (data da baixa no CNPJ).
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

AGENÁRIO JOSÉ DE FREITAS
Proc: nº 11.648/96

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 20.228.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 1999 a 2015 e ISS- Mensal do exercício de 2012, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2012 que poderá ser parcelado somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão
José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Proc: nº 5.312/11

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 37.194, com data de encerramento em 02/04/2017.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Atos do Poder Executivo

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

ROBSON RODRIGUES DA SILVA
Proc: nº 4.881/15

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 43.772.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

EDUARDO KOITE SAGARA
Proc: nº 283/81

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 795.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2002 a 2015 e Auto de Infração e Multa- Comdecon do exercício de 2005, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2009, 2010, 2011 e de 2013 a 2015 que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

RENE EDILSON GARCEZ
Proc: nº 15.577/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 36.001 à partir de 20/06/2016.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2011 a 2015 e Lançamento Retroativo do exercício de 2010, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, com exceção do exercício de 2010 e 2011, que poderão ser parcelados somente de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

RENE EDILSON GARCEZ
Proc: nº 7.058/08

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento de ofício da inscrição fiscal nº 33.361 à partir de 18/08/2017.
Informamos que há débitos tributários referente a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2015 a 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069,

Atos do Poder Executivo

ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOSÉ ANTONIO CARLOS PINTO
Proc: nº 17.492/04

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 29.235, com data de encerramento alterada de 01/07/2016 para 12/07/2017 (data do protocolo).
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2016 e Lançamento Retroativo do exercício de 2017, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JEAN PAUL CHEDIAK BAPTISTA
Proc: nº 22.102/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 36.254.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2010, incidente na referida inscrição fiscal, que poderá ser parcelado de acordo com o decreto nº 7.415, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

JOSÉ GOMES DA SILVA
Proc: nº 8.371/99

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2016 da inscrição fiscal nº 21.631.
Informamos que há débitos tributários referentes a ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2013 a 2016, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

PETERSON CAMILO LISTA
Proc: nº 17.595/12

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão da Dívida Ativa do Município, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª, em atenção ao processo acima referente a suspensão dos lançamentos à partir de 31/12/2015 da inscrição fiscal nº 39.186.
Informamos que há débito tributário referente a ISS e/ou Taxas do exercício de 2014 e 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155- 4414-2069, ou diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte- na Avenida da Saudade, nº 252- centro, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00.

Soraia Bueno Ruiz
Assistente Especial em Serviços de Gestão

José Benedito Gonçalves
Divisão da Divida Ativa do Município

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO CONDICA Nº 08/2019

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008 e Lei Complementar Municipal nº 658 de 15/05/2013, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em especial no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 658, que deu nova redação ao artigo nº 38 da Lei Complementar Municipal nº 584 e dispõe sobre a sua responsabilidade e coordenação no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;
Considerando, mais, que o mandato do atual Conselho Tutelar se encerra no dia 09 de janeiro de 2020 e,

Considerando, ainda, a necessidade da realização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município da Estância de Atibaia para a gestão do quadriênio 2020 – 2024, cuja votação se dará no dia 06/10/2019,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, através de processo normatizado e regulamentado conforme disposto na legislação municipal, estadual e federal concernente à matéria.

Art. 2º Criar uma Comissão Especial que se responsabilizará pela operacionalização do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, incluindo seleção prévia, constituída de 04 (quatro) membros deste conselho de direitos, nomeados através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Caberá à Comissão Especial:

I- dirigir o Processo de Escolha em data Unificada, acompanhando a inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

II- adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

III- analisar e encaminhar ao CONDICA para homologação das candidaturas;

IV- receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos em Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

V- publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

VI– analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

VII- lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

VIII– realizar a apuração dos votos;

IX- processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

Parágrafo único – Para fins do disposto no Inciso IX deste artigo, a Comissão Especial poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento da Lei Complementar Municipal nº 658 Art. nº 5 que da nova redação ao artigo nº 45 da Lei Complementar Municipal nº 584.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Atibaia, 11 de abril de 2019.

Mara de Castro Valente
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO CONDICA Nº 09/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº584/2008 e Lei Complementar Municipal nº 658/2013, RESOLVE:

NOMEAR a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares para o mandato de 2020 a 2024, aprovada na Reunião Ordinária do CONDICA realizada em 11 de abril de 2019, conforme segue:

1 - A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para Conselheiros Tutelares será composta pelo seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Cristiane Marques Merissi, RG.- 18.602.305-4 - Sociedade Civil.
Kátia Regina de Moraes, RG.- 23.588.701-8 - Sociedade Civil.
Debora Manna Patricio, RG.- 29.022.803-7 - Poder Público.
Marcia Aparecida Bortoletto, RG.- 18.125.211-9 - Poder Público.

2 - A Comissão Especial ficará responsável por conduzir todo o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o mandato 2020 a 2024,

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mara de Castro Valente
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

RESOLUÇÃO Nº 10/2019-CONDICA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 584, de 19 de Dezembro de 2008,

Atos do Poder Executivo

alterada pela Lei Complementar Nº 658 de 15 de maio de 2013 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, baixa a seguinte resolução:

I – Fica criada a Comissão Permanente de Apuração, instância administrativa, disciplinar com a atribuição de instaurar sindicância para apurar eventual falta grave cometida por conselheiros tutelares no exercício da suas funções, conforme Art. nº 60 da Lei Municipal Complementar nº 584, de 19/12/2008, alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013.

II – A Comissão Permanente de Apuração fica composta por dois conselheiros tutelares indicados por seus pares, dois representantes do CONDICA sendo um da Sociedade Civil e um do Poder Público e um representante do Poder Executivo, conforme Art. nº 63 da Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008 alterada pela Lei Complementar nº 658 de 15/05/2013, de acordo com o que segue:

Dois Conselheiros Tutelares:

- Fábio Lopes de Oliveira
- Andréia Cristiane Monteiro Urquiza

Dois Conselheiros do CONDICA:

- Cristiane Marques Merissi (Sociedade Civil)
- Suelen Fernanda de Morais (Poder Público)

Um Representante do Poder Executivo:

- Leila Ingrid Cordeiro Coelho

PUBLIQUE-SE na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia.

Atibaia, 09 de abril de 2019

Mara de Castro Valente
Presidente

EDITAL Nº 01/2019
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atibaia, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela Lei Complementar 658 de 15 de maio de 2013, faz publicar o Edital de Convocação para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2024.

1. DO OBJETO.

1.1. O presente Edital tem como objeto o Processo de Escolha em Data Unificada de Conselheiros Tutelares, disciplinado pela Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pela Lei Complementar Municipal nº 584 de 19/12/2008 alterada pela Lei Complementar Municipal 658 de 15 de maio de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a fiscalização do Ministério Público que atua perante o Juízo da Infância e Juventude desta Comarca.

2. DO CONSELHO TUTELAR

2.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

2.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida 1(uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de condições com os demais pretendentes.

2.3 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

a) O processo será realizado para preenchimento de 5 (cinco) vagas para membros titulares e 5 (cinco) vagas para seus consequentes suplentes;

b) A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto no art.5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

c) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA deverá criar uma Comissão Especial, instituída por meio de publicação em Imprensa Oficial ou meio equivalente, de composição paritária entre conselheiros representantes do governo e conselheiros da sociedade civil, para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar;

d) O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, publicará Editais específicos na Imprensa Oficial ou meio equivalente, para cada uma das fases do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, os quais deverão dispor sobre:

I – a documentação exigida aos candidatos para que possam concorrer no processo eleitoral;

II – as regras do Processo de Escolha em Data Unificada, contendo as condutas permitidas e vedadas aos candidatos;

III – as sanções previstas aos candidatos no caso de descumprimento das regras do Processo de Escolha em Data Unificada;

IV – a regulamentação quanto às fases de impugnação, recurso e outras do Processo de Escolha em Data Unificada; e

V – as vedações.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

3.1 Reconhecida idoneidade moral;

3.2 Ensino Médio completo;

3.3 Residir no Município há pelo menos dois anos;

3.4 Ter idade superior as vinte e um anos;

3.5 Ter experiência de no mínimo dois anos em trabalho com crianças e adolescentes.

4. JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1 Os Conselheiros Tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 44 horas semanais.

4.2 O valor do vencimento mensal de R$ 3.901,64 (Três mil, novecentos e um reais e sessenta e quatro centavos), bem como gozarão os conselheiros dos Direitos previstos no art. 134 da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

5.1 As atribuições dos membros do conselho tutelar estão previstas no art. 136 da Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

6. DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1 A Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade a relação dos pretendentes inscritos.

Atos do Poder Executivo

6.2 É facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação citada acima, as candidaturas que não atendam aos requisitos exigidos, indicando no instrumento impugnatório os elementos probatórios.
6.3 A Comissão Especial deverá notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
6.4 A Comissão Especial realizará reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos, assim como realização de outras diligências.
6.5 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.
6.6 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com envio de cópia ao Ministério Público.
6.7 A Comissão Especial deverá realizar reunião destinada a dar conhecimento formal quanto às regras de campanha dos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local e nas Resoluções do CONANDA.
6.8 A Comissão Especial estimulará e facilitará o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou a sua ordem.
6.9 A Comissão Especial deverá analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação.
6.10 O CMDCA deverá organizar e prestar apoio administrativo ao Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.
6.11 O CMDCA deverá escolher os locais de votação.
6.12 A Comissão Especial deverá divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação.

7. DOS IMPEDIMENTOS
7.1 São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado, conforme previsto no Art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
7.2 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto na Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA.
7.3 Estende-se o impedimento da disposição acima ao Conselheiro Tutelar que tenha as relações dispostas com autoridade judiciária e com representante do Ministério Público com autuação na Justiça da Infância e Juventude da mesma Comarca.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA
8.1 As Etapas do Processo de Escolha Unificada deverão ser organizadas da seguinte forma:
I – Primeira Etapa: Inscrições e entrega de documentos;
II – Segunda Etapa: Análise da documentação exigida;
III – Terceira Etapa: Exame de conhecimento específico, homologação e aprovação das candidaturas;
IV – Quarta Etapa: Dia do Processo de Escolha em Data Unificada;
V – Quinta Etapa: Formação inicial;
VI – Sexta Etapa: Diplomação e Posse.

9. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS
9.1 A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento que deverá ser preenchido e entregue pessoalmente, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital.
9.2 A inscrição será efetuada pessoalmente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente situado a Avenida da Saudade, 287 – Centro – Atibaia – SP., logo após a publicação do Edital do Processo de Escolha dos pretendentes à função de Conselheiro Tutelar conforme previsto na Resolução nº 170/2014, do CONANDA.
9.3 As inscrições serão realizadas no período de 15 de Abril de 2019 até o dia 14 de maio de 2019.
9.4 Será cobrada a taxa de inscrição de R$ 80,00 (oitenta reais) que será recolhida através de depósito identificado a ser efetuado no BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 6554-4, CONTA CORRENTE: 7.354-7 que será destinado ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
9.4.1 A solicitação da isenção da taxa de inscrição do candidato deverá ser feita até o dia 25 de abril de 2019, na sede do CONDICA, apresentando declaração em próprio punho de pobreza e comprovante de Inscrição no Cadastro Único com o NIS e toda a documentação exigida para inscrição.
9.4.2 Em caso de indeferimento do pedido de isenção de Taxa, o candidato será comunicado até cinco(05) dias antes do término do prazo previsto para as inscrições, para que possa realizar o pagamento da taxa cobrada.
9.4.3 Os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados após a respectiva compensação. Em hipótese alguma a taxa recolhida será devolvida.
9.5 A veracidade das informações prestadas na Inscrição são de total responsabilidade do candidato.
9.6 Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé, autenticados.
9.7 Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
b) Cópia autenticada do cartão de CPF/MF – cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda;
c) Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição e/ ou comprovante de que justificou a ausência e/ou não votação, podendo os referidos documentos serem substituídos por Certidão de Regularidade com a Justiça Eleitoral do candidato;
d) Cópia autenticada de comprovante de residência, de forma inequívoca;
e) Cópia de documento hábil, capaz de comprovar que o candidato reside no Município de Atibaia há, no mínimo, 02 (dois) anos ininterruptos (Contrato de Locação, Matrícula em escola, Declaração de Empregador, dentre outros);
f) Certidão negativa de distribuição de ação cível, criminal, fiscal e de execuções criminais do Fórum da Comarca de Atibaia, com as respectivas certidões de objeto e pé dos eventuais processos apontados nas respectivas certidões;
g) Certidão negativa de protestos de todos os Cartórios de Protestos da Comarca de Atibaia;
h) Currículo detalhado, com as devidas especificações do trabalho ou funções na área de defesa ou atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, de no mínimo 2 (dois) anos, mediante comprovação por intermédio de anotação na Carteira de Trabalho do candidato, certidão do Poder Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou ainda, Certidões e/ ou Atestados do Responsável pelo Estabelecimento onde a função foi desempenhada;
i) Apresentar certificado válido de conclusão do ensino médio

j) 02 (duas) fotografias 3 X 4, de frente.

10. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10.1 A Comissão Especial procederá à análise da documentação exigida prevista na neste Edital.
10.2 A análise dos documentos será realizada no prazo de 20 (vinte) dias após o encerramento do prazo para recebimento da documentação.

Atos do Poder Executivo

11. DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

11.1 A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados a participar do processo de escolha, no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer cidadão maior de 18 anos e legalmente capaz poderá requerer a impugnação do postulante, em petição devidamente fundamentada.

11.2 Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo de Escolha em Data Unificada, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

11.3 O candidato impugnado terá 05 (cinco) dias após a data de publicação da lista dos habilitados e não habilitados para apresentar sua defesa.

11.4 Após análise da documentação pela Comissão Especial será publicada a lista dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em Data Unificada, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019.

11.5 No dia 05 de junho de 2019, será publicada a lista de candidatos habilitados e não habilitados para certame.

11.6 O candidato não habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias após a data da publicação para apresentar recurso a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

12. TERCEITA ETAPA – EXAME DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

12.1 O exame de conhecimento específico será aplicado no dia 01 de julho de 2019, as 19:00 horas no CIEM - Rua da Imprensa nº 165 - Bairro III Centenário - Atibaia - SP.

12.2 Após a publicação do resultado do exame de conhecimento específico o candidato poderá interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias para a Comissão Especial.

13. QUARTA ETAPA – PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

13.1 Esta etapa definirá os Conselheiros Tutelares titulares e suplentes.

13.2 O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de outubro de 2019, das 8 horas as 17 horas, horário local, conforme previsto no Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e será divulgado por meio de Imprensa Oficial ou equivalente e outros instrumentos de comunicação.

13.3 O resultado oficial da votação será publicado imediatamente após a apuração por meio de Imprensa Oficial ou equivalente e outros meios de comunicação.

14. DAS VEDAÇÕES AO CANDIDATO DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

14.1 Conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

15. DO EMPATE

15.1 Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; e persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

16. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará na Imprensa Oficial ou em meio equivalente, o nome dos cinco Conselheiros Tutelares titulares e os suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

17. DOS RECURSOS

17.1 Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada e protocolados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital.

17.2 Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo(a) Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.

17.3 O Candidato poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previsto neste Edital, mediante solicitação formalizada.

17.4 Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com a máxima celeridade.

17.5 A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

17.6 Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.

18. QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO

18.1 Esta etapa consiste na formação dos Conselheiros Tutelares, sendo obrigatória a presença de todos os candidatos escolhidos.

18.2 As diretrizes e parâmetros para a formação deverão ser apresentadas aos candidatos pelo CMDCA, após a realização do Processo de Escolha em Data Unificada.

19. SEXTA ETAPA – DIPLOMAÇÃO E POSSE

19.1 A diplomação dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA após a divulgação do resultado final.

19.2 A posse dos Conselheiros Tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal ou pessoa por ele designada no dia 10 de janeiro 2020, por meio de ato administrativo, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Complementar nº 584 de 19/12/2008 alterada pela Lei Complementar 658 de 15 de maio de 2013 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos Conselheiros Tutelares.

20.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato ao Processo de Escolha Unificada.

Publique-se
Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

Atibaia, 11 de Abril de 2019.

Mara de Castro Valente
Presidente do CMDCA.

Atos do Poder Executivo

Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA

Evento	Datas
Publicação do Edital	13/04/2019
Inscrições na sede do CMDCA	15/04/2019 à 14/05/2019
Análise dos requerimentos de inscrições	15/05/2019 à 03/06/2019
Publicação da lista dos candidatos com inscrições deferidas	05/06/2019
Prazo para recurso/Impugnação	05/06/2019 à 10/06/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial	11/06/2019 à 14/06/2019
Divulgação dos resultados	15/06/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética.	19/06/2019
Curso/Palestra	29/06/2019 e 30/06/2019
Exame de conhecimento específico	01/07/2019
Prazo para recurso do Exame de conhecimento específico	06/07/2019 à 13/07/2019
Análise dos recursos pela Comissão Especial	15/07/2019 à 16/07/2019
Divulgação do resultado dos recursos	17/07/2019
Publicação da lista definitiva dos candidatos com inscrição deferida e aprovados no exame de conhecimento específico	17/07/2019
Período de Campanha do Processo de Escolha	17/07/2019 à 04/10/2019
Divulgação do local de votação	17/07/2019
Dia da Votação	06/10/2019
Divulgação do resultado da votação	09/10/2019
Prazo para Impugnação	09/10/2019 à 14/10/2019
Publicação do resultado da impugnação	19/10/2019
Publicação de resultado final	23/10/2019
Diplomação dos escolhidos e suplentes	10/01/2020
Posse dos escolhidos e suplentes	10/01/2020

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA e MULTA DIÁRIA

Autuado(a): FERNANDO DE JESUS LIMA
Processo nº: 11346/19 JP 39489/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 536 - Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 536 – sanções de Multa Simples no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 21/03/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental causada pela disposição de resíduos (terra) para fins de aterro em APP, infração autuada por meio do AIAM nº 1231 em 03/12/15, imóvel sito na Rua das Lantanas, nº 160, lote Área B 2 da Gleba 5 – Jardim Estância Brasil, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. Artigo 3º, inc. II e III cc. Artigo 10, § 2º . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária dixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Observando que a sanção de EMBARGO da área continua válida. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental – CEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Autuado(a): OSWALDO ROBERTO DE OLIVEIRA
Processo Administrativo nº: 17045/18
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 183 - poda radical em indivíduo arbóreo em logradouro público

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para notificar da decisão do julgamento do recurso em primeira instância protocolado sob nº 23317/18 em 19/07/18: após devida análise dos autos pelas autoridades competentes, foi decidido o INDEFERIMENTO do pedido de cancelamento do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 183 – sanção de ADVERTÊNCIA – lavrado em 16/05/18, por danos provodados por poda radical de um indivíduo arbóreo de espécie desconhecida em logradouro público, em frente ao imóvel sito na Rua dos Cravos, nº 325 – lote 01 da quadra 06 – Vale das Flores, nos termos da Lei Complementar nº 675/17, artigo 15, § 1º. Os danos foram considerados irreversíveis, portanto, não ocorrerá regeneração até sua forma original. Fica concedido prazo de 15 dias para comparecer na Coordenadoria a fim de celebrar Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), estabelecendo-se medida compensatória pelo dano causado. O não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. nº 4418-7800.

ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental – CEMA

PORTARIA Nº 03/2019 CEMA
de 12 de Abril de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DANIEL BORGHI FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
160 – 11.937.18.541.0074.2.182.449051.03.110000…….....…...……R$ 9.400,00

PARA:
161 – 11.937.18.541.0074.2.182.449052.03.110000.....…R$ 9.400,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de 3 microcomputadores para a coordenadoria conforme autorizado em ata da reunião ordinária nº 03/19.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
aos 12 de Abril de 2019.

DANIEL BORGHI FILHO
COORDENADOR ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

A Divisão de Fiscalização Ambiental informa aos interessados que os processos relacionados abaixo serão encaminhados ao Arquivo Geral por encerramento dos procedimentos administrativos:

Processo nº	Interessado	Autuação	Infração	Status
11686/18	SMART DESING MARCENARIA E SERVIÇOS EIRELI ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 178 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 215 – MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA	Empreendimento em atividade sem Licença Ambiental	Cancelado
33108/12	Deborah Luciano	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 27 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 368 – MULTA + TERMO DE EMBARGO	Movimentação de terra tipo corte com formação de talude instável	Extinto – Embargo Cancelado
38586/18	CAMBA BLANCO IMOVÉIS E CONTRUÇÕES EIRELI	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 501 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
3998/18	Antônio Andrade de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 88 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
3991/18	Antônio Andrade de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 87 – MULTA + EMBARGO	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
8788/18	Luiz Alexandre Barrantes Pellegrino	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 130 – MULTA	Poda de um indivíduo arbóreo nativo e corte de um indivíduo arbóreo nativo em calçada	Cancelado
31216/18	João Ernesto Faggin	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 368 – ADVERTÊNCIA	Queimada em lote urbano	Cancelado
10619/18	Florinda Silva Sales	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 169 – ADVERTÊNCIA	Supressão de 1 indivíduo arbóreo exótico sem as devidas licenças	Cancelado
14227/18	M & A GESTÃO PATRIMONIAL LTDA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 123 – ADVERTÊNCIA	Execução de terraplanagem as devidas licenças	Extinto
16026/17	José da Silva Bidarra	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1685 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1750 – MULTA + EMBARGO	Execução de terraplanagem sem as devidas licenças	Extinto
25836/18	Leandro Carlos Reis dos Santos	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 275 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
25765/18	Leandro Carlos Reis dos Santos	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 274 – MULTA	Queimada em lote urbano	Cancelado
42858/17	Giancarlo Cavallanti	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 38 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Cancelado
22650/18	Rafael Aparecido Leite	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 244 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 339 – MULTA	Execução de empreendimento em desacordo com projeto aprovado	Cancelado
21977/17	Ana Maria de Oliveira	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1743 – ADVERTÊNCIA	Execução de terraplanagem as devidas licenças	Extinto
23597/18	Izaías Manuel Fernandes	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 354 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto
22504/18	Luciano Peranovich	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 236 – MULTA	Queimada em lote urbano	Cancelado
12237/18	Antônio Pereira Fonseca	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 144 – MULTA	Movimentação de terra com alteração de relevo superior a um metro sem alvará	Extinto
38932/18	STILLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO E VIDROS EIRELI – ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 400 – ADVERTÊNCIA	Licença de Operação Vencida	Extinto
22445/17	Valdemir da Silva Soares	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1747 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 184 – MULTA + EMBARGO	Execução de terraplanagem as devidas licenças	Extinto

Atibaia, 9 de abril de 2019
Dirce S. Nishiguchi
Div. Fiscalização Ambiental

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os interessados abaixo relacionados que: Foram confirmadas as autuações com imposição da sanção de ADVERTÊNCIA pela queimada ou queima de resíduos nos termos da Lei Municipal nº 4606/18, a prática de nova infração cometida pelo mesmo infrator no período de 3(três) anos, implicará em sanção de MULTA pois constitui reincidência, que é classificada como grave, conforme artigo 4º, §§ 6º e 7º cc. artigo 5º, § 2º.

Processo nº	Interessado	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM)	Infração	Local da Ocorrência
721/19	Umberto Auriema - Espólio	nº 555 – de 08/01/19	Queima de resíduos sólidos	Avenida Pref. Antônio Júlio de T. Garcia Lopes, nº 4915 – lote 246 da quadra PGDV – Jardim Estância Brasil
29157/18	Roberto Geraldo Espósito	nº 294 – de 11/09/18	Queimada em lote urbano	Rua das Bromélias Imperiais, s/nº – lote 15 da quadra 13 – Nova Cerejeiras
23750/18	Domingos Sales EIRELI	nº 302 – de 23/07/18	Queimada em lote urbano	Rua Nossa Senhora Aparecida, s/nº – lote 27 – Centro
26262/18	Maria Cecília Raimundo	nº 356 – de 14/08/18	Queimada em lote urbano	Rua Luciano Leão Profeta, s/nº – lote 13 da quadra 06 - Jardim Shangri-lá
25967/18	Dulcimara Martins Leal	nº 279 – de 10/08/18	Queimada em lote urbano	Estrada Hisaichi Takebayashi, s/nº – lote 07 PSL 04 da quadra B – Jardim Colonial
33924/18	Glaucia Helena Matos Duarte Nakayama	nº 421 – de 25/10/18	Queima de resíduos sólidos	Avenida Pref. Antônio Júlio de T. Garcia Lopes, nº 4906 – lote BREVES da quadra PA – Jardim Estância Brasil
39/19	Mônica Paganini Oscalices	nº 396 – de 02/01/19	Queimada em lote urbano	Rua Osório Dantas de Vasconcellos, nº 217 – lote 13 da quadra 05 – Jardim Shangri-lá
29151/18	Maria de Lourdes da Graça Guilherme	nº 359 - de 11/09/18	Queimada em lote urbano	Rua Marília, s/nº – lote 630 e 631 da quadra 35 - Jardim do Lago
5482/19	Erick Duarte Ribeiro	nº 567 - de 12/02/19	Queimada em lote urbano	Rua Panamá, nº 73 – lote 03 da quadra B – Jardim América

Atibaia, 12 de abril de 2019
ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental

Atos do Poder Executivo

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando que as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

Ficam notificados os interessados a regularizar o passivo ambiental gerado pelas autuações abaixo relacionadas no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste edital, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei:

Processo nº	Interessado	Autuação	Infração
9745/18	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 136 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
9748/18	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 135 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
9743/18	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 134 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
9750/18	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 133 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
34716/18	MANOEL PÉRSIO NOBREGA MENDES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 341 – MULTA	Supressão de 5 indivíduos arbóreos nativos sem licença e disposição de resíduos em local não licenciado
34775/18	RICARDO JOSÉ CAMPANHER	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 431 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 503 – MULTA + EMBARGO	Empreendimento sem Alvará – Terraplenagem
33206/18	JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA – ESPÓLIO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 377 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
38371/16	CAIO LUIS SERVONE OMETTO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1551 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1604 – MULTA + EMBARGO	Empreendimento sem Alvará – Terraplenagem
37750/18	EDUARDO CAIO DE AZEVEDO SODRÉ	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 348 – MULTA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 349 – MULTA + EMBARGO	Supressão de 29 indivíduos arbóreos nativos sem licença e Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro sem alvará
33853/17	JEOVAH BRAGA MEIRELES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1966 – ADVERTÊNCIA; e, Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 13 – MULTA + EMBARGO	Empreendimento sem Alvará – Terraplenagem
27766/18	ROSÁRIA VELOZO DE SOUZA	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 288 – MULTA + EMBARGO	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
32847/18	FELIPE LEONARD DOMINGUES MACHADO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 418 – MULTA	Supressão de 4 indivíduos arbóreos nativos sem licença
17048/18	MIRTES APARECIDA NOBRE	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 192 – MULTA	Supressão de 3 indivíduos arbóreos nativos e poda de um indivíduo arbóreo sem licenças
40654/16	LINDOVALDO DA SILVA MENDES	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1563 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
28293/18	FABRÍCIO DE SOUZA CAMILO	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 291 – MULTA	Empreendimento sem Alvará – Movimentação de terra com alteração de perfil acima de 1,00 metro
22652/17	IVAIL LOPES DE ARAUJO - ME	Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1748 – MULTA + EMBARGO	Disposição de resíduos sólidos (entulho) em área pública

Atibaia, 12 de abril de 2019
ASF Dirce S. Nishiguchi
Divisão de Fiscalização Ambiental – CEMA

COORDENADORIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Coordenadoria, no período de **01 à 05 de abril de 2019**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
5682/2019	60/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore exótica
1721/2019	61/2019	MHGV Construtora Ltda	Remoção de árvore exótica
6764/2019	62/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
5811/2019	63/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
6759/2019	64/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
10537/2019	65/2019	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Processo	Licença nº	Interessado	Assunto
20935/2019	12/2019	W&W Empreendimentos Imob. E Part.	Remoção de árvore nativa

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: SOLDIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Processo Administrativo nº: 13.177/2019
Notificação nº 063/2019 - Termo de Ocorrência nº 0395
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 063/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0395 de 04/04/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Estrada Municipal do Laranjal, altura nº 2400 - Laranjal, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 102.975. O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a restituir a área a situação original ou providenciar a regularização fundiária, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: VALTER DE OLIVEIRA SIMAS
Processo Administrativo nº: 13.498/2019
Notificação nº 067/2019 - Termo de Ocorrência nº 16.432
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 067/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 16.432 de 08/04/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Estrada Municipal Juca Sanches - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 118.013. O parcelamento irregular do solo e a construção irregular constituem infrações nos termos do Art. 27 - Título I do DL nº 12.342/1978; Art. 32, 44 §1º e §2º, 47 e 48 da LC nº 714/2015 e suas alterações e Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a paralisar imediatamente a venda de lotes, e, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, regularizar as construções, paralisar imediatamente a venda de lotes e providenciar a regularização fundiária, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: MARIA YOSHIKO HISHINUMA
Processo Administrativo nº: 13.337/2019
Notificação nº 064/2019 - Termo de Ocorrência nº 0396
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação nº 064/2019, expedida através do Termo de Ocorrência (T.O) nº 0396 de 05/04/2019, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito à chamada Estrada Cirino Manoel de Almeida, altura nº 1500 - Boa Vista, conforme consta da Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis nº 17.185. O parcelamento irregular do solo constitui infração nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e do Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e Art. 27 - Título I do DL nº 12.342/1978; Art. 32, 44 §1º e §2º, 47 e 48 da LC nº 714/2015 e suas alterações. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Termo de Ocorrência, ficando o interessado notificado a restituir a área a situação original e providenciar a regularização das construções, em até 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Divisão de Fiscalização Urbanística
SMPU

Atos do Poder Executivo

SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016
PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
26.213/18	Adriana Ribeiro Sant'anna	Adriana Ribeiro Sant'anna
38.498/18	Marcos Luiz Purgatto	Adriano Aloísio da Silva
03.470/19	Ademir Lopes de Oliveira	Airton Seiki Yamasaki
39.496/18	Arlete Del Mastro	Alfredo Arruda Cesco
29.832/18	Fernando Coelho de Miranda	Alfredo Arruda Cesco
04.059/82	Luiz Alberto Mea	Alfredo Arruda Cesco
12.613/19	Marcos Basto Pereira	Alfredo Arruda Cesco
15.386/03	Patrícia Rosete Frazão de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
24.390/16	Miramar Alves Vieira	Angelica Alexandre Basilio
25.724/12	Patriani Empreendimentos Imobiliários Ltda	Antonio Aparecido Macario
27.184/16	Wilson Gadini Júnior	Bruna Buarque Gadini
12.656/19	Rosana Daipre	Caio Cesar de Oliveira Pereira
12.653/19	Rosana Daipre	Caio César de Oliveira Pereira
39.150/11	Maria das Graças de Sousa Arão	Celso Caetano Ferreira
07.756/15	Waldir Augusto Matos	Christiane Audi de Paula
28.721/16	Sílvio Cordeiro da Silva	Daniela Aparecida Pimenta
38.236/17	Luiz Gustavo Segolin	Danilo Amorim da Silva
07.497/19	Herminio de Oliveira	Dfernando Ferreira Pedroso
05.380/19	Arlete Soares Guedes Bocci	Edilma Regina Ferreira da Costa
12.926/19	Luciano Brugnera	Elvis de Oliveira Santos
22.588/17	José Hernandes Marques	Érica Viviane Messias de Mari
42.876/16	Peter Paulo Goldschimidt	Gerson Cezar Goldschmidt
13.009/19	Marco Antonio Gallo Junior	Guilherme Landroni Bueno
04.570/19	Mari Elisa de Lúcia	João Aparecido de Camargo
00.826/19	Marileni Batista de Souza Silva	Karla Manfredi Pimentel
24.048/05	Fábio Luis Borges	Laércio Licio da Fonseca
05.570/19	Angélica Silva de Matos	Lícia Thomaz do Amaral
19.012/00	Dejair Mariotti	Luciano Polo de Camargo
08.617/07	Kleber Ros da Silva	Luciano Polo de Camargo
43.071/10	Fabiola Mosqueira Gomes Zanata	Márcia Mitie Isikawa Tricoli
11.921/19	Gabriela Aguiar de Oliveira	Matheus Andreas Gropp
12.697/19	Juracy Massoni Lima	Moacyr Zanoni Junior
33.543/18	Luciana de Biasi Garcia Lauretti	Monica dos Santos Favaro
13.133/19	Francisco Ferreira do Nascimento	Nelson Eduardo Giusti
06.840/19	Allsix Participações Societárias Ltda	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
06.902/19	Manoel Jose Inácio	Paulo Cesar Rodrigues Rocha
06.373/19	Aparecido Donizete Manzano Carrion	Paulo Henrique Madueno
09.199/15	Jean Arantes	Paulo Rogério Ribeiro
09.989/19	Luci Safrany Birkenhauer de Oliveira	Paulo Sérgio dos Santos
09.630/19	M & Gomes Construtora Ltda - ME	Renato Sprengel Junior
09.454/03	Marcelo Henrique Consoli	Renato Sprengel Junior
08.750/19	Alexandre de Souza	Sérgio Augusto Borin Del Valle
13.475/19	Maria Inês Carnelosso Sabioni	Suzana de Moraes
04.914/13	Michele Brizzante	Gustavo Leopoldo Bianchi Reichenbach
20.268/17	Paulo Cesar Rodrigues Rocha	Ademiro Ferreira dos Santos
36.893/16	Daniel Veroneze	Rone Clemides Simões
16.884/17	Daniela Aparecida Pimenta	Márcio Luis Tadashi Kawaguishi
11.986/17	Juliano Aparecido Zanoti	Celso Akira Watanabe
12.145/17	Fabio Henrique Garcia Boscatti	João Izaias Boscatti
26.117/14	Karla Manfredi Pimentel	Ricardo Costa Gomes

Rua Castro Fafe, nº 295, 2º andar, Centro (11) 4418-7800
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/mobilidadeeplanejamentourbano/

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 46/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Márcia Trovilho Morales, RG nº 8.379.622-8 nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Profª Serafina de Luca Cherfen e Professor de Educação Física na E.M. Maria Cecília de Lima, ambas da Prefeitura da Estância de Atibaia, Professor de Educação Física na E.E. Profº Carlos José Ribeiro e Professor de Educação Física na E.E. José Pires Alvim, ambas no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 47/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Cláudio Aparecido Lourenço de Carvalho, RG nº 32.285.963-3, nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Estudante Nelson José Pedroso, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na E.M. Tirsi Anna Castellani Gamberini, no município de Mairiporã.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 48/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Silvana dos Santos Castro, RG nº 25.499.431-3, nos cargos de Professor na E.M. Profª Serafina de Luca Cherfen, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.M. Augusto Vasconcellos, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 49/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Vanessa de Fátima Figulani, RG nº 32.14.108-4, nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor E.M. Profº Carlos Frederico dos Santos Silva, no município de Bragança Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 50/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Eduardo Rocha de Souza, RG nº 43.295.422-6 nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor II – Educação Física na E.M.E.F.E.I(R) " Estação de Canedos", no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Antonio Carlos Gonçalves, RG nº 20.011.211-9 nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor na E.E. Profº Henrique Miguel Hacl, no município de Nazaré Paulista.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 52/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo ao servidor Alex Sandro Mariano Lemos, RG nº 41.272.684-1 nos cargos de Professor na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor I na N.E.I Elcio Donizeti Spinassi, no município de Jarinu.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 53/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Angela de Oliveira Maruca, RG nº 19.390.950 nos cargos de Professor de Educação Física na E.M. Prefeito Walter Engrácia de Oliveira, da Prefeitura da Estância de Atibaia, Professor de Educação Física na E.E. Profª Izolina Patrocínio de Lima, no município de Atibaia e Professor de Educação Física na E.E. Augusta do Amaral Peçanha, no município de Piracaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 54/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Maria Francisca Massoni, RG nº 14.872.311-1 nos cargos de Professor na E.M. Diretora Eleonor de Barros, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Básica II na E.M.E.F. "Professor Hélio Damante", no município de Bom Jesus dos Perdões.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atibaia, 09 de abril de 2019.

Ato decisório nº 55/2019
A Secretaria de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto nº 4.681, de 08/04/2005, que dispõe sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;
Expede o ato decisório de **acumulação legal** de cargo à servidora Neriê Alves de Alencar Biachi, RG nº 39.994.788, nos cargos de Professor de Arte na E.M. Dr. José Aparecido Ferreira Franco, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Artes na E.E. José Alvim, no município de Atibaia.
Publique-se.

Márcia Aparecida Bernardes
Secretária de Educação

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial do Idoso

PORTARIA Nº 03/2019 IDOSO
de 12 de Abril de 2019

O ORDENADOR DA DESPESA DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, REALIZA a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
97 – 11.550.08.241.0014.2.023.339039.01.110000…….R$ 1.360,00

PARA:
949 – 11.550.08.241.0014.2.023.339030.01.110000.....….R$ 1.360,00

JUSTIFICATIVA: Necessidade de empenho para aquisição de camisetas para atletas e comissão técnica que participarão dos Jogos Regionais do Idoso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO, aos 12 de Abril de 2019.

MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE
COORDENADORA ESPECIAL DO IDOSO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.394/2019-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

DESIGNAR, *a Título de Substituição*

O servidor municipal Sr. **PAULO ANDRE TAVELLA**, portador da cédula de identidade RG nº 30.669.649-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.390.308-39, para ocupar, em comissão, o cargo de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, na Secretaria de Segurança Pública, por motivo de gozo de férias sobrestadas do titular, ***no período de 10 a 29 de abril 2019***.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **"Fórum da Cidadania"**, aos 12 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Secretaria de Governo

Comissão Processante Permanente Disciplinar

Processo nº 3.7803/17

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela **Portaria nº 4.177 – GP, de 21 de agosto de 2018, torna publico a Absolvição** do (a) servidor (a) público (a) municipal, **matriculado (a) sob Nº 8.658,** conforme **RELATÓRIO FINAL** de fls.72/81, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal às fls.83, do Processo Administrativo Disciplimar supra.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 12 de abril de 2019.

ANA CLÁUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº4.177/18-GP

Processo nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 4.293 -GP
de 12 de abril de 2019

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de um ano.

Nome da Professora
Luciana Cristina Barbosa Leite

Unidade Escolar
EM Prof. Licínio Carpinelli

Encerramento da Função
Abril/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 12 de abril de 2019.

- Emil Ono-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

Processo nº 4.191/07

P O R T A R I A Nº 4.294-GP
de 12 de abril de 2019

Atos do Poder Executivo

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, reconduzindo pelo período de um ano.

Nome da Professora
Melissa **da** Rosa Guimarães

Unidade Escolar
EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco

Encerramento da Função
Abril/2020

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" 12 de abril de 2019.

- Emil Ono-
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

-Proc. nº 24904/06

D E C R E T O Nº 8.804
de 10 de abril de 2019

Dispõe sobre ato de substituição temporária do Prefeito da Estância de Atibaia, nos termos do Art. 69, parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Considerando a ausência do Prefeito, por força de missão de representação oficial do Município no exterior, conforme artigo 70, inciso I, § 1º, da Lei Orgânica do Município, assumirá o Vice-Prefeito, Sr. Emil Ono, portador do RG 12.388.965-0 – SSP/SP, CPF 085.001.648-75, em substituição, no período de 11 a 21 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de abril de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Processo nº 23998/2018

D E C R E T O N° 8.805
de 10 de abril de 2019

Dispõe sobre a Autorização de Uso, de área pública nas dependências do Loteamento Jardim América, pelo Poder Executivo da Estância de Atibaia e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica deste Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o uso de área pública do Loteamento Jardim América, denominada Praça da Quadra "E", localizada no final da Rua Panamá e Rua "5", pela empresa Leal Rosa Indústria e Comércio e Representações Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 57.215.824/0001-04, para manter o paisagismo e conservação do local.
Parágrafo único. A Autorização de Uso é de caráter precário e intransferível, podendo ser revogada a qualquer tempo independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
Art. 2º Todos os custos envolvidos na conservação e manutenção do paisagismo local serão às expensas da Autorizatária.

Art. 3º A Autorizatária deverá efetuar, na área descrita no caput do artigo 1º deste Decreto:
I – os serviços de manutenção, preservação e poda das árvores;

II – a limpeza das vias públicas e das calçadas de passeio.

Parágrafo Único. A Autorizatária será responsável pelos encargos legais relativos à utilização da área descrita no caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Fica vedada a locação ou utilização por terceiros da área descrita no caput do artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 10 de abril de 2019.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

Atos do Poder Executivo

D E C R E T O N° 8.806
de 12 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

16 SECRETARIA DE CULTURA
102 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE CULTURA
2082 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS
328 – 16.102.13.392.0035.2.082.339039.01.110000.....R$ 9.000,00

32 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
300 DESPESAS FINANCEIRAS
2202 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
842 – 32.300.04.123.0085.2.202.339093.01.110000.....R$ 65.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA
200 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2224 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
935 – 33.200.04.131.0003.2.214.339040.01.110000.....R$ 15.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2004 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
11 – 11.001.04.122.0004.2.004.339030.01.110000.....R$ 24.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
2133 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
568 – 22.101.04.123.0058.2.133.339040.01.110000.....R$ 20.000,00

1015 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT
571 – 22.101.04.129.0058.1.015.449052.01.110000.....R$ 45.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 12 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Roberta Engle Barsotti de Souza -
SECRETÁRIA DE CULTURA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

- Adauto Batista de Oliveira -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 34/2019

D E C R E T O N° 8.807
de 12 de abril de 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.604 de 26 de junho de 2018, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 7.000,00 (sete mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
001 SECRETARIA DA CÂMARA
2001 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
09 – 01.001.01.031.0001.2.001.449052.01.1100000.....R$ 7.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Legislativo:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
001 SECRETARIA DA CÂMARA
2001 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
07 – 01.001.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000.....R$ 7.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum Cidadania", 12 de abril de 2019.

- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO

– Paulo Turato Miotta –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Fernando Rossini Pugliesi -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 26/03/2019 A 10/04/2019

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2019: DEFERIDOS

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade	Área
36846/2015	11613/2019	Sant Anna Padaria e Confeitaria	17.878.134/0001-02	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
1625-a/1997	11617/2019	Marco Antonio Olivatto	120.660.848-08	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
1160/1995	11618/2019	Berto Lopes	511.328.778-49	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Alimentos
13255/2012	11771/2019	Borghette & Biscolla Sorvetes Artesanais Ltda	15.124.974/0001-54	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
11210/2017	11811/2019	Milca Mirian Oliveira Ferreira	27.305.011/0001-36	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
355/1995	12071/2019	Gomes & Golveia Ltda	57.949.737/0001-72	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
1321/1998	12122/2019	Benedita santos de Lima Atibaia	02.607.649/0001-09	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
1813/2008	12157/2019	Armazém Pimenta Eventos Corporativos Ltda	09.149.479/0001-05	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
12181/2019	12181/2019	Maria Ilza de Oliveira	120.667.338-90	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
12686/2015	12212/2019	Pastelaria Lisa Ltda	21.187.408/0001-94	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
077/1995	12214/2019	Maria Nalba Oliveira Silva	07.825.330/0001-65	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
4216/2006	12218/2019	Luiz Carlos Marques Atibaia	68.976.380/0001-38	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1469/1996	12219/2019	Gilberto Oliveira da Silva Atibaia	00.949.681/0001-39	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
0076/1995	12223/2019	Embalagens Itiban Ltda	05.651.232/0001-23	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
343/1995	12229/2019	N.R Vieira Sorvetes	68.401.843/0001-33	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
25739/2014	12270/2019	vanderley Martines Garcia	20.513.900/0001-40	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
26426/2013	12231/2019	Amanda Hitomi Notoya	14.987.364/0001-11	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
21908/2018	12233/2019	Simone Patricia da Silva	30.613.431/0001-94	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Alimentos
5297/2008	12201/2019	Wagner Martines Garcia	10.528.878/0001-58	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
27127/2018	12267/2019	Gilmar Elias de Carvalho	31.228.662/0001-47	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
27124/2018	12243/2019	Renilda souza da Silva	30.850.188/0001-28	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

4472/2017	12347/2019	Practice Alimentos Ltda	07.536.178/0001-09	4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Alimentos
12726/2019	12726/2019	Adriana Paulino Campos	31.363.051/0001-01	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
6804/2013	12730/2019	Edson Natalino Ferreira Lopes Restaurante	17.516.502/0001-72	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
1269/1999	12725/2019	Ricardo dos Reis da Silva Lanchonete	05.822.318/0001-71	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
476/1995	12723/2019	Lanchonete e Pastelaria Karola Ltda	57.837.924/0001-64	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
12717/2019	12717/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0001-60	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
12710/2019	12710/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0002-40	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
944/1995	12897/2019	Matsuse & Kunitake Ind. e Com de Prod. Alimentícios Ltda ME	65.470.882/0001-02	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Alimentos
30151/2014	12965/2019	Canoletti & Maciel Ltda	10.534.517/0001-14	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Alimentos
12898/2019	12898/2019	Reinaldo de Jesus Silva Restaurante	13.127.751/0001-15	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
636/1995	13007/2019	Restaurante e Lanchonete Dias	48.644.652/0001-95	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
24461/2009	12992/2019	Reginaldo Fabricio Viel-Restaurante	03.655.465/0001-79	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
13067/2019	13067/2019	Michelet Osias	33.204.670/0001-89	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
36832/2009	13134/2019	Comercial Zaragoza Importação e Exportação Ltda	05.868.574/0008-76	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Alimentos
13189/2019	13189/2019	Caffe Amici Serviços de Cafeteria Eireli	32.018.505/0001-70	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
13186/2019	13186/2019	Magro, Lopes e Lacerda Suplementos Ltda	33.111.704/0001-90	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
12881/2019	12881/2019	Sushi Atibaia Ltda ME	33.029.623/0001-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
17516/2012	13078/2019	Gelo Mel Indústria de Sorvetes Ltda ME	12.070.035/0001-86	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alimentos
1096/1995	12906/2019	Geraldo Miguel Mercearia ME	67.602.664/0001-00	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Alimentos
1219/1995	12900/2019	Cerealista Estância de Atibaia Ltda ME	50.037.704/0001-07	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
2559/2004	13195/2019	F. Cardoso Hortifrutigranjeiros	06.193.121/0001-83	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougue	Alimentos
3292/2007	13185/2019	S. A. C. Barbosa	08.538.222/0001-74	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alimentos
4908/2018	13181/2019	Cristina de Abreu	29.527.320/0001-86	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos

Atos da Vigilância Sanitária

40466/2012	13180/2019	Daniela Lamim Klein Kondo-EPP	16.436.212/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
2598/2008	13350/2019	Paiol-Pousada e Restaurante Ltda	01.163.228/0002-46	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
12876/2018	13341/2019	Aparecida de Lourdes de Moraes	16.661.245/0001-08	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
13159/2017	13347/2019	Deolinda Bernardi Calvo da Silva	26.054.731/0001-03	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
11726/2019	11726/2019	De Marcos Alimentos Ltda	13.851.872/0001-05	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Alimentos
13464/2019	13464/2019	Ana Ferreira da Costa	24.161.066/0001-21	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral, ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alimentos
13486/2019	13486/2019	Juliene Celestina Pereira	33.030.270/0001-02	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
1434/1995	13543/2019	C. R. Bueno & Ferreira Lanchonete e Bilhar	68.339.480/0001-53	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
19297/2018	13526/2019	Felipe de Souza Matos	25.975.949/0001-38	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
24151/2014	13645/2019	AVM2 Cursos de Idiomas Ltda	13.808.848/0001-93	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
3694/2006	13651/2019	Marcos e Denner Pizzaria e Restaurante Ltda	08.106.629/0001-22	5611-2/01	Restaurantes e similares	Alimentos
16236/2014	13656/2019	Casarural Mercearia Ltda	19.785.189/0001-01	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	Alimentos
018/1995	13658/2019	Julia Mitsuko Kumabe Maeda & Cia	72.848.773/0001-33	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	Alimentos
730/1995	13590/2019	Juscelino Aparecido de Lima Lanchonete EPP	67.385.740/0001-64	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	Alimentos
2365/2004	11615/2019	Alfredo Rodrigues	867.005.708-59	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
30009/2015	11623/2019	Maria Madalena de Lima Mello	003.925.076-84	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
59/1996	11616/2019	Nely Ortiz Martirena	102.038.038-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
3808/2004	11636/2019	Francisca Ferreira da Silva	359.569.908-48	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
19307/2013	11631/2019	Marilene Aparecida Ferraz	099.891.288-39	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24819/2018	11629/2019	Ana Paula dos Santos Nunes	361.057.358-98	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
24397/2017	11627/2019	Marcia Aparecida Rosa	315.557.498-44	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
4747/2017	11625/2019	Maria Cristina Fernandes Andrade	010.815.208-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
16833/2012	11624/2019	Tiago de Godoy Malengo	300.151.608-90	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
11755/2019	11755/2019	João de Lima	774.790.848-20	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
17594/2016	12041/2019	Natalina de Oliveira Silva	24.448.472/0001-70	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
4767/2001	12018/2019	Osvaldo Doraci Mourão	102.450.168-05	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante

Atos da Vigilância Sanitária

23583/2010	12141/2019	Erick Rodrigo Kenzi Agena e Silva	386.757.838-92	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1967/1998	12145/2019	Altair de Jesus Balani	481.429.489-15	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1292/1995	12143/2019	Roberto de Viveiros	713.675.358-91	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
1827/1996	12512/2019	Gilmar Oliveira dos Santos	097.001.168-75	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
5137/2002	12537/2019	Arnaldo Campeão	015.840.618-47	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
229/1995	12729/2019	Jun Ichi Nagoshi	62.710.108/0001-25	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
14399/2015	13548/2019	Karla Ruys Genova Nascimento	21.526.977/0001-17	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
13572/2019	13572/2019	Thiago Geraldo de Figueiredo	341.963.638-57	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
13571/2019	13571/2019	Conceição Aparecida Figueiredo de Oliveira	101.171.718-24	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Ambulante
36409/2018	12238/2019	Silvatania dos Santos Viana	31.786.313/0001-40	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
12722/2019	12722/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0001-60	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12707/2019	12707/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0002-40	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
12712/2019	12712/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0001-60	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Farmácia
12708/2019	12708/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0002-40	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
12618/2019	12618/2019	Ética Manipulação Farmaceutica Ltda Me	00.548.620/0001-60	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
25967/2017	13058/2019	Drogaria Olivieira Doratioto Ltda	28.006.361/0001-64	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
38752/2015	13090/2019	Drogaria TJS Copacabana Ltda	13.153.042/0001-04	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
0797/1995	12893/2019	Z.F.F. de Oliveira Drogaria EPP	06.333.887/0001-16	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Farmácia
5594/2010	13283/2019	Cia Brasileira de Distribuição	47.508.411/1484-98	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	Farmácia
6205/2003	13353/2019	Marco Antonio Spaca Piscinas	04.442.598/0001-20	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Farmácia
28285/2013	13502/2019	Paulino Fernandes de Azevedo	14.050.695/0001-20	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Farmácia
2764/2004	12022/2019	Rosemary de Curtis Andreucci Stopa	102.128.388-65	8650-0/06	Serviços de fonoaudiologia	Medicina
1155/1999	12125/2019	Dra Valquiria Aparecida Cintra Tricoli	060.396.278-59	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
0092/1998	12210/2019	Clinica Neuropsiquiatrica Ltda Epp	06.269.731/0001-13	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
35511/2011	12188/2019	Lutattoo Piercing ltda	14.263.969/0001-60	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
39887/2015	12346/2019	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8640-2/12	Serviço de hemoterapia	Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

19238/2017	12422/2019	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil Eireli ME	26.416.872/0001-29	8511-2/00	Educação infantil - creches	Medicina
12498/2019	12498/2019	J. C. C. De Souza Consultoria e Psicologia & Cia Ltda	21.479.805/0001-30	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
13559/2017	12449/2019	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/02	Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Medicina
13244/2017	12451/2019	Irmandade de Misericordia de Atibaia	44.510.485/0001-39	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
3230/2006	12719/2019	Wania Spada Granja	075.735.878-05	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
12342/2019	12342/2019	Clínica de Psiquiatria e Psicoterapia Atibaia Ltda	33.148.678/0001-75	8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Medicina
281257/2017	12491/2019	Vile Clin Fisioterapia Ltda ME	28.321.513/0001-13	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
1477/1999	12601/2019	Hospital Novo Atibaia S/A	52.956.901/0001-55	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto-socorro e unidades para atendimento de urgências	Medicina
0013/2008	12858/2019	Antonio Alves de Souza	064.196.828-00	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
18274/2016	12521/2019	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.304.833/0001-52	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Medicina
12874/2017	12519/2019	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
3796/2009	12517/2019	Clínica Dr. Ubiratan Oliveira Eireli	02.314.833/0001-52	8621-6/01	Uti móvel	Medicina
11581/2016	12986/2019	E. H. M. Pedroso Serviços Médicos	09.588.412/0001-69	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Medicina
40488/2014	12982/2019	WVG Serviços Médicos Ltda	04.996.729/0001-10	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Medicina
13638/2014	13093/2019	Andreia Mendes Monteiro ME	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
13429/2018	13200/2019	Clínica Eibi Psych Care S/S	30.120.285/0001-65	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
14085/2017	13198/2019	Catia Missae Nishyama Bressan Eireli-EPP	27.465.680/0001-75	8640-2/02	Laboratórios clínicos	Medicina
9479/2017	1/3240	Paula Santiago	327.637.558-36	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Medicina
13545/2019	13545/2019	Angelo Antonio de Souza dos Santos	27.485.269/0001-61	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
23020/2012	13592/2019	Charles Andre Yoneyama	15.553.318/0001-77	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Medicina
13638/2014	13626/2019	Andreia Mendes Monteiro ME	13.076.130/0001-50	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
3352/1999	13599/2019	Briller Comércio de Armações de Óculos Ltda	68.070.671/0001-62	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	Medicina
3535/1999	13682/2019	Instituto Brasileiro Filhas de São Camilo	12.920.752/0002-30	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Medicina
495/2000	13577/2019	Alessandra Alves Moretini	165.251.358-26	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Medicina
3697/2008	11619/2019	Master Implant Odontologia Especializada Ltda	09.165.948/0001-71	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0015/1999	11751/2019	João Theodoro Pinto	068.443.398-28	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0015/2019	11753/2019	João Theodoro Pinto	068.443.398-28	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

5914/2003	11711/2019	Julio Cesar Paulinetti	150.369.038-54	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5914/2003	11710/2019	Julio Cesar Paulinetti	150.369.038-54	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
5919/2003	11721/2019	Marco Aurelio Paulinetti	040.490.498-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1841/1998	11815/2019	Mario Henrique Rolin de Souza	040.510.388-31	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1841/1998	11819/2019	Mauro Henrique Rolin de Souza	040.510.388-31	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4708/2007	11813/2019	Nelio Saraiva Vilela	040.738.046-93	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Odontologia
2782/1999	11817/2019	Antonio Luiz Pereira de souza	118.788.028-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2009/1997	11888/2019	Maria Lina de Almeida Passos	005.690.398-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2009/1997	11895/2019	Maria Lina de Almeida Passos	005.690.398-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1011/1997	11904/2019	Vanessa do Nascimento Novaes	158.718.068-56	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1943/1997	11907/2019	Deborah Cristina de Oliveira Risi	279.837.518-50	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1085/2007	11908/2019	LUiz Mauro Consoli	107.886.008-42	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
31784/2017	11929/2019	Fernanda Leal Faccio	282.678.398-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1086/1997	12035/2019	Maria Isabel Leite Araujo	002.211.338-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1240/2006	12044/2019	Patricia Alessandro Ferraz Maroder	135.073.568-05	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0255/2001	12074/2019	Carla Ribeiro Alvares	255.586.038-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2026/1998	12059/2019	Marcia Satie Kurosawa	123.762.368-51	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1086/1997	12036/2019	Maria Isabel Leite Araujo	002.211.338-01	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1868/1998	12034/2019	Jose Tadeu de Araujo	713.637.428-68	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
683/1997	12154/2019	Márcia Yukie Bando	120.669.708-32	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0487/1997	12253/2019	Deise Tronco dos Santos	102.514.408-26	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0487/1997	12254/2019	Deise Tronco dos Santos	102.514.408-26	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0531/1997	12247/2019	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
531/1997	12250/2019	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
531/1997	12248/2019	David Chaves Cruz	137.915.858-35	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4665/2000	12303/2019	Taciana Naomi Uemura	150.358.498-48	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
37717/2015	12308/2019	Claudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
37717/2015	12309/2019	Claudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
500/1997	12306/2019	Claudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
551/1997	12310/2019	Claudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
551/1997	12311/2019	Claudia Kurosawa	112.689.148-78	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4433/2006	12356/2019	Maria Ângela Takezawa O. Ono	042.169.798-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0388/1997	12344/2019	Márcia Ishikawa Idalgo	114.438.428-18	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
10326/2013	12341/2019	Vanessa Guandalim Damaso	154.352.308-02	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4433/2006	12352/2019	Maria Angela Takezawa O. Ono	042.169.798-90	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1840/1999	12379/2019	Adriana Sasaoka Teixeira	259.895.448-39	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1840/1999	12380/2019	Adriana Sasaoka Teixeira	259.895.448-39	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
013/1999	12378/2019	Karla Christiane Abrão Theodoro Pinto	024.675.459-11	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia

Atos da Vigilância Sanitária

2748/2001	12772/2019	Deise Haga	121.172.148-51	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
2748/2001	12855/2019	Deise Haga	121.172.148-51	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
332/1997	12635/2019	Nanao Kurosawa	441.649.988-49	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
4048/2003	12634/2019	Juliana Leclerc Teixeira	264.294.918-46	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0522/1997	12989/2019	Carlos Herminio Martelli	685.596.406-06	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
388/1997	13427/2019	Márcia Ishikawa Idalgo	114.438.428-18	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
0586/2004	13256/2019	Meiry Mayumi Horita	287.134.078-13	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
1628/1998	13529/2019	Sandra Regina Romeo Fichera	129.585.978-57	8630-5/04	Atividade odontológica	Odontologia
38166/2016	11666/2019	O boto Cor de Rosa Natação Ginastica e Saude Ltda	67.160.390/0002-19	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
30249/2013	11704/2019	Nilza Bete Aristides dos Santos	093.369.538-18	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
212/2008	11741/2019	Debora Poltronieri de Abreu	275.286.688-77	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1215/1996	11747/2019	Arlinda Rodrigues Nascimento	252.705.158-81	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
37520/2015	11695/2019	João Carlos dos Reis	20.620.963/0001-03	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1527/2008	11911/2019	Maria José Muniz Andreucetti	168.437.558-44	8690-9/04	Atividades de podologia	Prestador de Serviços
5748/2005	11994/2019	Sergio Donisete de Almeida	171.074.788-93	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
3287/2006	12128/2019	Leila Regina de Oliveira	281.669.798-37	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
37431/2016	12132/2019	Patricia Okita	165.489.258-07	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
10672/2018	12228/2019	Maiza Duarte	29.412.998/0001-13	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Prestador de Serviços
12273/2019	12273/2019	Viviane de Oliveira Silveira Henrique	21.254.918/0001-37	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
14851/2017	12199/2019	Fernanda de Campos Lima Avelino	13.744.027/0001-30	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
26948/2018	12235/2019	Leticia da Silva Catalano	15.286.863/0001-44	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
12271/2019	12271/2019	Liliane de Barros Paes Academia	06.263.518/0001-02	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
4220/2009	12530/2019	Ivanil Mikiko Nakano	068.439.158-92	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
12713/2019	12713/2019	Clayton Hernandes Junior	33.111.438/0001-04	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
2/1997	12496/2019	Vani Aparecida Marques Gregorio	040.474.058-84	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1482/1995	13083/2019	Renato de Jesus Soares	962.564.608-63	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
1818/1996	13079/2019	Antonio Aparecido de Souza	040.085.448-10	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure, pedicure e barbearia	Prestador de Serviços
4001/2001	13076/2019	Mater Dei-Cam - Casa de Apoio a Menina	03.951.901/0001-57	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Prestador de Serviços
15726/2010	13648/2019	Ivone Academia Ltda	11.816.905/0001-50	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Prestador de Serviços
12453/2019	12453/2019	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0113-04	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
12446/2019	12446/2019	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0110-53	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Atos da Vigilância Sanitária

12440/2019	12440/2019	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0114-87	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água
12443/2019	12443/2019	Pimenta Verde Alimentos Ltda	09.060.964/0118-00	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Água

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros e laudos técnicos de avaliação deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais na Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária - e as licenças de funcionamento sanitária no SIVISA CIDADÃO, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

Prot. AI	AI	Razão Social/Nome do Autuado	Motivo	Legislação	Área
11786/2019	31268	João de Lima	Não possuir licença para a atividade realizada junto a visa	Art. 3º e 7º do decreto municipal 4666/05 c/c Art 122 inciso I da Lei Estadual 10083/98	Alimentos
3373/2019	30897	Monike Maria Lima Carramaschi	Não possuir licença para a atividade realizada junto a visa	Dec.Municipal 4666/05 Art. 7 c/c Lei Estadual 10083/98 Art. 110 e 122 Inc.I	Alimentos
12780/2019	31221	Luiz Arthur moreira Nunes	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
13468/2019	31302	José Pires Alvim - Espolio	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
13461/2019	31305	Elisangela dos Santos	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos. Piscina sem manutenção e mato alto	Artigo 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
13449/2019	31304	Ludmila Pustejovsky Pradosoldi	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
13438/2019	31301	Ivone Claro do Nascimento	Não adotar medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar 652/2012	Ambiental
13620/2019	10232	Iraci Pereira	Não possuir instalações adequadas de chiqueiro para criação de animais suínos	Art. 332 do Decreto Estadual 12342/78	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração	Área
9150/2017	Reinaldo de Jesus Silva Restaurante Me	030038	AIPM	30849	Alimentos
9147/2017	Reinaldo de Jesus Silva Restaurante Me	030039	AIPM	30850	Alimentos
3373/2019	Monike Maria Lima Carramaschi	5776	AIPA	30897	Alimentos
8623/2019	Loirelai Faidette de Souza Oliveira	30841	AIPA	31196	Ambiental
7475/2019	Irene Fernandes Gomes Camacho	30836	AIPA	31212	Ambiental
7481/2019	Antonio Rubiao Silva Junior	30837	AIPA	31211	Ambiental
8587/2019	Luiza Benedita Sanches Barroso	30838	AIPA	31215	Ambiental
8589/2019	José Salvador Brandão	30839	AIPA	31213	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

Atos da Vigilância Sanitária

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

Nº da NRM	Ref. ao AIPM	Razão Social/Nome do Autuado	Processo	Área
6875	12277	Supermercado SP Brasil de Atibaia LTDA	23548/2017	Alimentos
6901	30030	Rafe Panificadora Ltda Me	35836/2018	Alimentos
7274	30815	Willian Braulio da Silva Souza	2305/2018	Ambiental
7275	30899	M. C. Lopes Pizzaria E Restaurante Ltda	31876/2018	Ambiental

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

Área	Processo de Referência	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
Alimentos	11786/2019	João de Lima	11756/2019	Deferido
Alimentos	950/1995	Açougue Bom File Ltda	9887/2019	Deferido
Alimentos	27865/2012	Casa de Carnes Silveira & Martins Ltda Me	9859/2019	Deferido
Alimentos	35303/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6615/2019	Indeferido
Alimentos	35303/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6619/2019	Indeferido
Alimentos	35303/2016	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6620/2019	Indeferido
Alimentos	35303/2019	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6622/2019	Indeferido
Alimentos	35303/2019	Supermercado da Praça de Atibaia Ltda	6623/2019	Indeferido
Alimentos	32024/2009	Restaurante Dom Pedro de Atibaia Ltda	12677/2019	Deferido
Ambiental	5033/2019	Wolf Schindler	8721/2019	Deferido
Ambiental	5034/2019	Orivaldo Francisco Doratiotto	11608/2019	Deferido
Ambiental	39800/2018	Rm Incorporadora e Empreendimentos Ltda	9944/2019	Deferido
Ambiental	396/2019	Jacques Nehmetallahkfouri	11003/2019	Deferido
Ambiental	3195/2019	Luciene Xavier da Silva	9535/2019	Indeferido
Ambiental	33240/2018	Benedicta Barbosa de Souza	9790/2019	Deferido
Ambiental	3789/2019	Orivaldo Francisco Doratiotto	11608/2019	Deferido
Ambiental	34355/2018	Adoniram Ramos de Godoy	9587/2019	Deferido
Farmácia	16304/2014	Ma Conde Drogaria Ltda Epp	12098/2019	Deferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Alimentos	11222/2019	Big Serviços Administrativos Ltda	11222/2019	Deferido
Alimentos	11425/2019	Daniel Rodriguez de Frutos	11425/2019	Deferido
Alimentos	11073/2019	Gilson Martins Rações	11073/2019	Deferido
Alimentos	11223/2019	Comércio de Produtos de Limpeza e Utensílios do Lar Brilhante Ltda	11223/2019	Deferido
Alimentos	11311/2019	Angelo Antonio de Souza dos Santos	11311/2019	Deferido
Alimentos	35982/2015	Gessica Simóes Munhoz Miranda	12215/2019	Deferido
Alimentos	12009/2019	Edson Eitsi Higa	12009/2019	Deferido
Alimentos	11952/2019	Sueli Massue Matuoka Hirami	11952/2019	Deferido
Alimentos	4590/2019	Rosimeire da Silva Barradas	4590/2019	Deferido
Alimentos	11729/2019	Josias de Souza Cruz	11729/2019	Deferido
Alimentos	12241/2019	Bruna Aparecida dos Santos Prado	12241/2019	Deferido
Alimentos	6180/2019	Comercial Frango Assado Ltda	6180/2019	Deferido
Farmácia	2408/2019	Akabe Controle de Pragas e Serviços Ltda	2408/2019	Deferido
Farmácia	4937/2019	Drogaria GRN Eireli Me	13365/2019	Deferido
Medicina	25722/2019	Hospital Novo Atibaia Sa	25722/2018	Deferido
Medicina	25728/2019	Hospital Novo Atibaia Sa	25728/2018	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
11764/2019	Av. Imperial	Jardim Imperial	Alimentos	Cheiro ruim em embalagens de coxas e sobrecoxas	Não constatada situação de risco à saúde
10072/2019	Rodovia Fernão Dias	Jardim Imperial	Alimentos	Restaurante não colhe amostra	Não constatada situação de risco à saúde

Atos da Vigilância Sanitária

32038/2018	Avenida Copacabana 1425	Jardim das Cerejeiras	Alimentos	Lanchonete sem higiene	Não constatada situação de risco à saúde
3043/2019	Avenida Professor Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Alimentos	Expor venda de alimentos vencidos	Solucionado
11922/2019	Unidade de Saude Bairro do Portão	Portão	Alimentos	Feira sem higiene no local	Solucionado
10679/2019	Rua dos Cedros 1559	Jardim dos Pinheiros	Ambiental	Piscina abandonada	Não constatada situação de risco à saúde
9546/2019	Rua Neuman	Vila Santa Clara	Ambiental	Entupimento de calha foco	Não constatada situação de risco à saúde
21181/2018	Rua Alvorada 232	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Solucionado
38095/2018	Rua Osvaldo Fumani 237	Tanque	Ambiental	Criação clandestina de porcos	Solucionado
9459/2019	Rua Osvaldo Fumani 237	Tanque	Ambiental	Acúmulo de pneus	Solucionado
39760/2018	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
5708/2019	Rua Antonio da Cunha Leite	Portão	Ambiental	Bar sem higiene	Solucionado
3368/2019	Rua Benedito Ariovaldo Cintra	Parque Fernão Dias	Ambiental	Venda de produto clandestino	Solucionado
7930/2019	Rua da Imprensa	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Infestação de pombos	Solucionado
10142/2019	Rua Jaracatia 130	Jardim das Flores	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
4662/2019	Sítio Boa Esperança	Ponte Alta	Ambiental	Venda de produtos clandestino	Solucionado
10588/2019	Rua Jose Pires	Centro	Ambiental	Estabelecimento sem higiene	Solucionado
3189/2019	Avenida Nove de Julho 266	Centro	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
13144/2019	Rua Bragança Paulista 206	Bairro da Ponte	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
13201/2019	Estrada dos Perines 230	Boa Vista	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
13172/2019	Rua Marília 231	Jardim Paulista	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
39800/2018	Rua Dr. JOse Ferreira Keffer	Centro	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
396/2019	Rua Viena 197	Parque Arco Íris	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
33240/2018	Rua Dona Amélia Bonini	Jardim Ipê	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Solucionado
3789/2019	Rua Bragança Paulista	Bairro da Ponte	Ambiental	Imóvel com acúmulo de lixos	Solucionado
34355/2018	Rua Acaras	Parque Piracema	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
5477/2019	Alameda Paraíba	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
17870/2018	Rua Alvorada 232	Jardim Imperial	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Solucionado
6671/2019	Rua Josias da Rocha	Jardim Maristela	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
840/2019	Rua Guarujá	Jardim Paulista	Ambiental	Terreno com mato alto e entulhos	Solucionado
6294/2019	Rua Custodio Duarte Lana	Vila Thaís	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
10139/2019	Rua Jose Antonio Silveira Maia	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel com acúmulo de entulhos	Solucionado
12492/2019	Rua Anizio V Silva	Rosário	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
12621/2019	Alameda Pica Pau 425	Usina	Ambiental	Foco de dengue	Solucionado
8442/2019	Rua Voluntarios de 1932		Ambiental	Imóvel sem higiene	Solucionado
6216/2019	Rua Engenheiro Sílvio Alvim Soares 857	Alvinópolis	Ambiental	Casa com mato alto	Solucionado
10317/2019	Rua José Carlos TAmassia 140	Jardim Terceiro Centenário	Ambiental	Caramujos	Solucionado
3337/2019	Estrada do Laranjal	Laranja Azeda	Ambiental	Criação de porcos	Solucionado
8249/2019	Evento - circo	Recreio Estoril	Ambiental	Maus tratos de animais	Solucionado
2083/2019	Rua DElegado Humberto Fernando de Castro	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

3862/2019	Rua Gerivas	Jardim das Palmeiras	Farmácia	Expor à venda medicamentos vencidos	Solucionado
33213/2018	Portão	Portão	Medicina	Clínica Clandestino	Não constatada situação de risco à saúde
8435/2019	Cerest		Saúde do Trabalhador	Notificação de acidente de trabalho	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/ Auto	Motivo
33452/2012	Cardozo Oliveira Lanchonete Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
5658/2019	Neusa de Camargo	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
22201/2014	Maercio Oliveira dos Santos	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
32989/2018	Erica da Silva Machado	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
1634/2007	Maria Helena Silva De Souza Lanchonete Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
359/2019	Restaurante Dom Pedro de Atibaia Ltda Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as atividades
2297/2019	João da Cunha Lobo	Ambiental	AI 31177	Solucionado
5033/2019	Wolf Schindler	Ambiental	AI 31194	Solucionado
2300/2019	Rm Incorporadora e Empreendimentos LTDA	Ambiental	AI 31174	Encerrou as atividades
2571/2019	Jacques Nehmetallah Kfouri	Ambiental	AI 31185	Encerrou as atividades
40017/2018	Benedicta Barbosa de Souza	Ambiental	AI 31169	Encerrou as atividades
5034/2019	Orivaldo Francisco Doratioto	Ambiental	AI 31193	Encerrou as atividades
3819/2019	Adoniram Ramos de Godoy	Ambiental	AI 31186	Encerrou as atividades
1483/2009	Liliane de Barros Paes Academia	Prestação de Serviço	Estrutura	Encerrou as atividades
6186/2019	Comercial Frango Assado Ltda	Água	Estrutura	Encerrou as atividades
6185/2019	Comercial Frango Assado Ltda	Água	Estrutura	Encerrou as atividades

9) COMUNICADOS De acordo com a legislação vigente, abaixo quadro com a equipe de fiscalização da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de Atibaia:

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO VISA		
NOME	RG	CARGO / FUNÇÃO
Andréa Cristina de S. Oliveira	25695859-2	Assistente em Serviço de Fiscalização
Artur Ferreira Conegundes Joazeiro	28922934-0	Assistente em Serviço de Fiscalização
Carlos Garcia Louzada	8032246467	Médico Veterinário
Carmen Regina Dahi	16338518	Vigilante Sanitário
Celso Akio Maruta	20460948	Médico Veterinário
Deomero Ribeiro Araujo	26714802-1	Assistente em Serviço de Fiscalização
Elias Cassiri Neto	16620072-4	Assistente em Serviço de Fiscalização
Jean Psaltikidis	15839811-7	Assistente em Serviço de Fiscalização
Jorge Ossamu Shinohara Tsuruta	34928000-9	Assistente em Serviço de Fiscalização
José Benedito do Prado	17827825-7	Assistente em Serviço de Fiscalização
José Eduardo Mariano	23588870-9	Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde
José Gustavo Rodrigues Conti	8491124-4	Odontólogo
Mário Henrique Pimentel	49468001-5	Assistente em Serviço de Fiscalização
Mauro Rogério Fuzetto	21318833	Assistente em Serviço de Fiscalização
Monia Cristina Boccia	29525540-7	Assistente em Serviço de Fiscalização
Patrícia Alexandra da Silva	34435114-2	Enfermeira
Paulo Donizetti Alexandre	20705515-4	Assistente em Serviço de Fiscalização
Roberto Bresaola	6042971	Engenheiro Civil
Roberto de Paiva	29229463-3	Assistente em Serviço de Fiscalização
Silvia Regina Pinheiro Pinto	1728972904	Odontóloga
Tatiane Mendes	25063104-0	Assistente em Serviço de Fiscalização

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANCETE ANALíTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		92.896,64 D	5.240.379,29	4.573.305,88	759.970,05 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		47.327,95 D	5.164.758,65	4.546.118,62	665.967,98 D
1.1.1 - DISPONIVEL		44.627,95 D	5.138.341,08	4.543.418,62	639.550,41 D
1.1.1.01 - CAIXA GERAL		10.355,79 D	91.905,31	28.985,64	73.275,46 D
	0001 - CAIXA	10.355,79 D	91.905,31	28.985,64	73.275,46 D
1.1.1.02 - BANCOS C/ MOVIMENTO		0,00	3.511.287,62	3.508.950,37	2.337,25 D
	0001 - BANCO DO BRASIL CC 13984-X IMPERIAL ACAO	0,00	99.969,41	99.969,41	0,00
	0002 - BANCO DO BRASIL C/C 15146-7 PROJ ORGULHO	0,00	216.122,53	216.122,53	0,00
	0003 - BANCO DO BRASIL CC 15728-7 C LIVR TEATRO	0,00	82.921,15	82.921,15	0,00
	0006 - BANCO DO BRASIL AG. 4255-2 C/C 1586-5	0,00	1.222.471,72	1.222.471,72	0,00
	0010 - BANCO DO BRASIL C/C 15147-5 PORTAO ACAO	0,00	100.083,94	100.083,94	0,00
	0013 - BANCO DO BRASIL C/C 16443-7 ESC. LEGAL	0,00	106.217,73	106.217,73	0,00
	0014 - BANCO DO BRASIL CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	160.138,66	160.138,66	0,00
	0016 - BANCO DO BRASIL C/C 16441-0 CAPACITAÇÃO	0,00	628.601,74	628.601,74	0,00
	0019 - BANCO DO BRASIL 16826-2 BEM ESTAR MULHER	0,00	533.088,76	533.088,76	0,00
	0021 - BANCO DO BRASIL C/C 17373-8 CAFETERIA	0,00	66.386,37	64.049,12	2.337,25 D
	0022 - BANCO DO BRASIL CC 17753-9 BULLYING	0,00	68.506,61	68.506,61	0,00
	0023 - BANCO DO BRASIL CC 17772-5 PJ EQUILIBRIO	0,00	226.779,00	226.779,00	0,00
1.1.1.04 - APLICAÇOES FINANCEIRAS		34.272,16 D	1.535.148,15	1.005.482,61	563.937,70 D
	0001 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C 15146-7 PJ ORGU	0,00	57.867,93	57.867,93	0,00
	0003 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 13984-X IMPERIAL AC	0,00	13.771,42	13.771,42	0,00
	0004 - APLICAÇÃO FINANC CC 15728-7 C LIV TEATRO	0,00	12.609,05	12.609,05	0,00
	0005 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 15147-5 PORTAO ACAO	0,00	13.977,64	13.977,64	0,00
	0006 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C1586-5	34.272,16 D	700.185,76	424.778,65	309.679,27 D
	0008 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 16443-7 ESC. LEGAL	0,00	25.053,83	25.053,83	0,00
	0011 - APLICAÇÃO FINANC CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	40.094,61	40.094,61	0,00
	0012 - APLICAÇÃO FINAN. C/C 16441-0 CAPACITAÇÃO	0,00	196.846,51	196.846,51	0,00
	0015 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CC16826-2 BEM E MUL	0,00	210.597,49	197.953,36	12.644,13 D
	0024 - APLICACAO FINANCEIRA CC 17753-9 BULLYI	0,00	42.992,40	15.146,61	27.845,79 D
	0025 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 17772-5 EQUILIBRIO	0,00	221.151,51	7.383,00	213.768,51 D
1.1.2 - ESTOQUES		0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
1.1.2.01 - ESTOQUE DE MERCADORIA		0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
	0001 - ESTOQUE	0,00	22.817,57	0,00	22.817,57 D
1.1.5 - PROVISÕES		2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
1.1.5.01 - PROVISÃO SUBVENÇÃO		2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
	0001 - SUBVENÇÃO A RECEBER	2.700,00 D	3.600,00	2.700,00	3.600,00 D
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		45.568,69 D	75.620,64	27.187,26	94.002,07 D
1.2.4 - IMOBILIZADO		45.568,69 D	75.620,64	27.187,26	94.002,07 D
1.2.4.01 - IMOBILIZADO EM USO		92.484,39 D	55.303,14	20.317,50	127.470,03 D
	0001 - VEICULOS	29.025,00 D	36.292,50	20.317,50	45.000,00 D
	0002 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	27.183,86 D	1.915,00	0,00	29.098,86 D
	0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.899,10 D	0,00	0,00	15.899,10 D
	0004 - SEDE SOCIAL	3.272,63 D	0,00	0,00	3.272,63 D
	0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	15.333,80 D	8.219,90	0,00	23.553,70 D
	0006 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	1.770,00 D	8.875,74	0,00	10.645,74 D
1.2.4.04 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		46.915,70 C	20.317,50	6.869,76	33.467,96 C
	0001 - DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	20.317,50 C	20.317,50	2.250,00	2.250,00 C
	0002 - DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	14.994,44 C	0,00	2.413,54	17.407,98 C
	0003 - DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	2.381,10 C	0,00	327,26	2.708,36 C
	0004 - DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.466,20 C	0,00	844,81	4.311,01 C

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000002

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

DATA: 31/12/2018

CNPJ: 03.951.901/0001-57

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0005 - DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	5.756,46 C	0,00	1.034,15	6.790,61 C
2 - PASSIVO		92.896,64 C	909.576,33	1.576.649,74	759.970,05 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		0,00	859.979,96	886.979,96	27.000,00 C
2.1.1 - VALORES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO		0,00	859.979,96	859.979,96	0,00
2.1.1.01 - FORNECEDORES		0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
	0001 - FORNECEDORES CAFETERIA	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
2.1.1.04 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS		0,00	837.162,39	837.162,39	0,00
	0004 - INSS A RECOLHER	0,00	98.502,71	98.502,71	0,00
	0005 - FGTS A RECOLHER	0,00	35.780,30	35.780,30	0,00
	0007 - IRRF A RECOLHER	0,00	3.637,61	3.637,61	0,00
	0010 - SALARIOS A PAGAR	0,00	699.241,77	699.241,77	0,00
2.1.3 - ACORDOS		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
2.1.3.01 - ACORDOS PESSOA FÍSICA		0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
	0001 - EMPRESTIMOS TERCEIROS	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00 C
2.4 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
2.4.1 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
2.4.1.01 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO		92.896,64 C	49.596,37	689.669,78	732.970,05 C
	0001 - SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	43.300,27 C	0,00	49.596,37	92.896,64 C
	0004 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	49.596,37 C	49.596,37	640.073,41	640.073,41 C
3 - RESULTADO DO EXERCICIO		0,00	2.444.702,98	2.444.702,98	0,00
3.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
3.1.1 - ENTRADAS DE SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
3.1.1.01 - SERVIÇOS SOCIAIS		0,00	2.388.633,84	2.388.633,84	0,00
	0002 - SUBVENÇÕES - PODER PUB PONTO EQUILIBRIO	0,00	219.396,00	219.396,00	0,00
	0003 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - PJ. ORGULHO	0,00	155.400,00	155.400,00	0,00
	0009 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - IMPERIAL EM AÇÃO	0,00	86.100,00	86.100,00	0,00
	0010 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - CUR LIVRE TEATRO	0,00	70.000,00	70.000,00	0,00
	0011 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL - PORTÃO EM AÇÃO	0,00	86.100,00	86.100,00	0,00
	0015 - CAMPANHA TROCO SOLIDÁRIO BIG	0,00	494,00	494,00	0,00
	0016 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL PJ. ESC. LEGAL	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00
	0018 - SUBVENÇÃO MUNIC.CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
	0019 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL 16441-0 CAPACITAÇÃO	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00
	0021 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL BEM ESTAR MULHER	0,00	335.100,00	335.100,00	0,00
	0030 - VENDAS CAFETERIA	0,00	64.971,28	64.971,28	0,00
	0031 - SUBVENÇÃO MUNICIPAL CC 17753-9 BULLYING	0,00	53.360,00	53.360,00	0,00
	0032 - FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL	0,00	316.583,13	316.583,13	0,00
	0033 - RECEITA DE VENDAS	0,00	32.653,99	32.653,99	0,00
	0034 - SUBVENÇÕES EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
	0090 - CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	0,00	334.875,44	334.875,44	0,00
3.2 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
3.2.1 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
3.2.1.01 - GANHOS FINANCEIROS		0,00	23.970,60	23.970,60	0,00
	0002 - RENDIMENTO APLIC. CURSO LIVRE TEATRO	0,00	16,15	16,15	0,00
	0004 - RENDIMENTO APLIC. IMPERIAL EM ACAO	0,00	37,03	37,03	0,00
	0005 - RENDIMENTO APLIC. ORG. DE SER	0,00	75,02	75,02	0,00
	0006 - RENDIMENTO APLIC. PORTAO EM ACAO	0,00	55,46	55,46	0,00
	0007 - RENDIMENTO APLICAÇÃO ESCOLA LEGAL	0,00	145,97	145,97	0,00
	0009 - RENDIMEN. APLIC. CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	35,69	35,69	0,00
	0010 - RENDIMENTO APLICAÇÃO 16441-0 CAPACITAÇÃ	0,00	473,12	473,12	0,00
	0012 - RENDIMENTO APLICAÇÃO BEM ESTAR MULHER	0,00	609,23	609,23	0,00
	0018 - RENDIMENTO APLICAÇÃO CC 17753-9 BULLYIN	0,00	92,40	92,40	0,00

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANCETE ANALíTICO

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000003

DATA: 31/12/2018

PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0019 - RENDIMENTO APLICAÇÃO 17772-5 EQUILIBRIO	0,00	1.755,51	1.755,51	0,00
	0070 - RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 1586-5	0,00	275,76	275,76	0,00
	0071 - ESTORNOS BANCÁRIOS	0,00	20.399,26	20.399,26	0,00
3.4	OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00
3.4.1	OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00
3.4.1.01	OUTRAS ENTRADAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	32.098,54	32.098,54	0,00
	0001 - LUCRO VENDA ATIVO IMOBILIZADO	0,00	27.000,00	27.000,00	0,00
	0002 - OUTRAS ENTRADAS	0,00	5.098,54	5.098,54	0,00
4	CUSTOS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
4.1	CUSTOS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
4.1.1	CUSTOS DE COMPRAS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
4.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
	0001 - COMPRAS MERCADORIA CAFETERIA	0,00	22.817,57	22.817,57	0,00
5	SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAIS	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00
5.1	DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00
5.1.1	DESPESAS	0,00	1.856.458,46	1.856.458,46	0,00
5.1.1.01	DESPESAS	0,00	956.500,71	956.500,71	0,00
	0001 - IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	0,00	943,00	943,00	0,00
	0002 - AGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	3.098,64	3.098,64	0,00
	0003 - DESPESAS C/ VEÍCULOS	0,00	105,60	105,60	0,00
	0004 - CORREIOS	0,00	16,15	16,15	0,00
	0007 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	18.961,16	18.961,16	0,00
	0011 - DESPESAS USO E CONSUMO	0,00	174.631,59	174.631,59	0,00
	0018 - SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	687.944,84	687.944,84	0,00
	0020 - DESPESAS CARTORARIAS	0,00	336,20	336,20	0,00
	0022 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	33.691,48	33.691,48	0,00
	0028 - DESPESAS C/ EVENTOS	0,00	4.396,60	4.396,60	0,00
	0029 - TRANSPORTE	0,00	1.395,00	1.395,00	0,00
	0040 - IMPOSTOS S/ SERVIÇOS TOMADOS	0,00	2.635,19	2.635,19	0,00
	0049 - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	0,00	1.099,45	1.099,45	0,00
	0050 - IMPOSTOS	0,00	2.473,94	2.473,94	0,00
	0051 - PROVEDORES DE INTERNET	0,00	7.836,64	7.836,64	0,00
	0052 - DESPESA COM DEPRECIAÇÃO	0,00	6.869,76	6.869,76	0,00
	0056 - DESPESAS MÉDICAS	0,00	7.847,93	7.847,93	0,00
	0057 - DESPESAS COM EQUIP. DE INFORMÁTICA	0,00	560,00	560,00	0,00
	0058 - SEGUROS DIVERSOS	0,00	1.656,54	1.656,54	0,00
	0065 - RESTITUIÇÃO PARA PREFEITURA	0,00	1,00	1,00	0,00
5.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	3.966,75	3.966,75	0,00
	0004 - TARIFAS BANCARIAS PJ ORG DE SER	0,00	4,20	4,20	0,00
	0006 - TARIFAS BANCARIAS PJ. IMPERIAL ACAO	0,00	4,20	4,20	0,00
	0007 - TARIFAS BANCARIAS CURSO LIVRE TEATRO	0,00	312,10	312,10	0,00
	0008 - TARIFAS BANCARIAS PJ. PORTAO EM ACAO	0,00	6,30	6,30	0,00
	0009 - TARIFAS BANCARIAS 1586-5	0,00	1.765,95	1.765,95	0,00
	0011 - TARIFA BANCARIA 16443-7 ESC. LEGAL	0,00	13,90	13,90	0,00
	0013 - TARIFA BANCARIA CC 16442-9 ESC. BELEZA	0,00	44,05	44,05	0,00
	0014 - TARIFA BANCARIA CC 16441-0 CAPACITAÇÃO	0,00	118,00	118,00	0,00
	0017 - TARIFA BANCARIA CC16826-2 BEM EST MULHER	0,00	35,40	35,40	0,00
	0020 - TARIFAS BANCARIAS 17373-8 CAFETERIA	0,00	1.278,65	1.278,65	0,00
	0022 - TARIFA BANCARIA CC 17772-5 PJ EQUILIBRIO	0,00	384,00	384,00	0,00
5.1.1.04	DESPESAS DE PESSOAL	0,00	824.629,66	824.629,66	0,00
	0001 - SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	259.059,43	259.059,43	0,00
	0005 - FGTS	0,00	36.204,30	36.204,30	0,00

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANCETE ANALíTICO

FOLHA: 000004
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 01/2018 A 12/2018

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0009 - IRRF S/ FOLHA DE PGTO.	0,00	1.066,23	1.066,23	0,00
	0011 - SALÁRIOS E AUTÔNOMOS	0,00	466.710,46	466.710,46	0,00
	0013 - RESCISÕES	0,00	61.589,24	61.589,24	0,00
5.1.1.06	- OUTRAS DESPESAS - CAFETERIA	0,00	71.361,34	71.361,34	0,00
	0001 - DESPESAS CAFETERIA	0,00	58.661,34	58.661,34	0,00
	0002 - TAXAS PREFEITURA	0,00	12.700,00	12.700,00	0,00
6	- TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1	- TRANSFERENCIA	0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1.1	- TRANSFERENCIA	0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
6.1.1.01	- TRANSFERENCIA	0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00
	0001 - TRANSFERENCIA DE RESULTADOS	0,00	2.442.002,77	2.442.002,77	0,00

Total do ATIVO	759.970,05 D	Total do PASSIVO	759.970,05 C
Total de SAÍDAS DE SERVIÇOS SOCIAI	0,00	Total de RESULTADO DO EXERCICIO	0,00
Somatórias	759.970,05 D		759.970,05 C
Não há diferença entre os Lançamentos:	0,00	Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO:	0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balancete encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

GIANMARCO BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

ATIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
1.0.0.00.0000 - ATIVO	759.970,05 D	92.896,64 D
1.1.0.00.0000 - ATIVO CIRCULANTE	665.967,98 D	47.327,95 D
1.1.1.00.0000 - DISPONIVEL	639.550,41 D	44.627,95 D
1.1.1.01.0000 - CAIXA GERAL	73.275,46 D	10.355,79 D
1.1.1.01.0001 - CAIXA	73.275,46 D	10.355,79 D
1.1.1.02.0000 - BANCOS C/ MOVIMENTO	2.337,25 D	0,00
1.1.1.02.0021 - BANCO DO BRASIL C/C 17373-8 CAFETERIA	2.337,25 D	0,00
1.1.1.04.0000 - APLICAÇOES FINANCEIRAS	563.937,70 D	34.272,16 D
1.1.1.04.0006 - APLICAÇÃO FINANCEIRA C/C1586-5	309.679,27 D	34.272,16 D
1.1.1.04.0015 - APLICAÇÃO FINANCEIRA CC16826-2 BEM E MUL	12.644,13 D	0,00
1.1.1.04.0024 - APLICACAO FINANCEIRA CC 17753-9 BULLYI	27.845,79 D	0,00
1.1.1.04.0025 - APLICAÇÃO FINANCEIRA 17772-5 EQUILIBRIO	213.768,51 D	0,00
1.1.2.00.0000 - ESTOQUES	22.817,57 D	0,00
1.1.2.01.0000 - ESTOQUE DE MERCADORIA	22.817,57 D	0,00
1.1.2.01.0001 - ESTOQUE	22.817,57 D	0,00
1.1.5.00.0000 - PROVISÕES	3.600,00 D	2.700,00 D
1.1.5.01.0000 - PROVISÃO SUBVENÇÃO	3.600,00 D	2.700,00 D
1.1.5.01.0001 - SUBVENÇÃO A RECEBER	3.600,00 D	2.700,00 D
1.2.0.00.0000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	94.002,07 D	45.568,69 D
1.2.4.00.0000 - IMOBILIZADO	94.002,07 D	45.568,69 D
1.2.4.01.0000 - IMOBILIZADO EM USO	127.470,03 D	92.484,39 D
1.2.4.01.0001 - VEICULOS	45.000,00 D	29.025,00 D
1.2.4.01.0002 - MOVEIS E UTENSÍLIOS	29.098,86 D	27.183,86 D
1.2.4.01.0003 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	15.899,10 D	15.899,10 D
1.2.4.01.0004 - SEDE SOCIAL	3.272,63 D	3.272,63 D
1.2.4.01.0005 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	23.553,70 D	15.333,80 D
1.2.4.01.0006 - INSTRUMENTOS MUSICAIS	10.645,74 D	1.770,00 D
1.2.4.04.0000 - DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	33.467,96 C	46.915,70 C
1.2.4.04.0001 - DEPRECIAÇÃO DE VEICULOS	2.250,00 C	20.317,50 C
1.2.4.04.0002 - DEPRECIAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.407,98 C	14.994,44 C
1.2.4.04.0003 - DEPRECIAÇÃO SEDE SOCIAL	2.708,36 C	2.381,10 C
1.2.4.04.0004 - DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.311,01 C	3.466,20 C
1.2.4.04.0005 - DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE INFORMATICA	6.790,61 C	5.756,46 C
Total do ATIVO	759.970,05 D	92.896,64 D

PASSIVO	Saldo em: 31/12/2018	Saldo em: 31/12/2017
2.0.0.00.0000 - PASSIVO	759.970,05 C	92.896,64 C
2.1.0.00.0000 - PASSIVO CIRCULANTE	27.000,00 C	0,00
2.1.3.00.0000 - ACORDOS	27.000,00 C	0,00
2.1.3.01.0000 - ACORDOS PESSOA FÍSICA	27.000,00 C	0,00
2.1.3.01.0001 - EMPRESTIMOS TERCEIROS	27.000,00 C	0,00
2.4.0.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.00.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.01.0000 - PATRIMONIO SOCIAL LIQUIDO	732.970,05 C	92.896,64 C
2.4.1.01.0001 - SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	92.896,64 C	43.300,27 C
2.4.1.01.0004 - SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	640.073,41 C	49.596,37 C
Total do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	759.970,05 C	92.896,64 C

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

BALANÇO PATRIMONIAL

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57 FOLHA: 000002

PERÍODO DE ENCERRAMENTO: 01/01/2018 A 31/12/2018

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2018 conforme documentação apresentada.

GIANMARCO BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000001
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

NOTAS EXPLICATIVAS
Período de Encerramento 01/01/2018 a 31/12/2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A associação tem por finalidade:
I. Atuar como agente de transformação e desenvolvimento social, envolvendo e orientando pessoas e comunidades para garantia de seus direitos e promoção de sua autonomia.

II. Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócio assistenciais de proteção social básica, e de proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de abrigo institucional, no atendimento a crianças, jovens, adultos e terceira idade, em vulnerabilidade social, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;

III. Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com a premissas do ECA - Estatuto da Criança e Adolescente, priorizando as temáticas da gravidez precoce, primeira infância, violência na escola, e acesso à cultura e cidadania;

IV. Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares às ações de assistência social, que incluem programas e projetos de prevenção e atendimento de violência contra mulher, ações de saúde preventiva e saúde mental estímulo à pratica do esporte, recreação e educação física, fomentando a interdisciplinaridade nas abordagens e relação com as políticas sociais;

V. Contribuir para a inserção sócio produtiva de indivíduos pesquisando e experimentando de forma não lucrativa ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização, a incubação de empreendimentos sociais e da economia solidária;

VI. Desenvolver práticas integrativas complementares a educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contra turno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania, prevenção do bullying e cultura de paz;

VII. Desenvolver e promover atividades relacionadas a conservação do patrimônio imaterial e valores culturais, e atuar como ponto de cultura em todas as manifestações expressão artística, bem como fomentar atividades relacionadas à economia criativa;

VIII. Atuar no campo do desenvolvimento local integrado e sustentável, nos aspectos de desenvolvimento social e comunitário, no meio rural e urbano, incluindo agrupamentos como bairros e conjuntos habitacionais;

IX. Promover através de estudos e pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias sociais, bem como a produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades executadas pela associação.

X. Contribuir para o fortalecimento e profissionalização das organizações do terceiro setor, através de serviços de consultoria e treinamento em gestão, marketing e finanças, da participação regular em fóruns apropriados, do fomento e promoção do voluntariado, e da articulação institucional permanente com o poder público para formulação de políticas eficazes;

XI. Implantar e operar empreendimentos de produção, comércio e serviços de alimentação, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais de Associação;

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA

CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000002
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

XII. Implantar e operar empreendimentos e comércio e serviços de beleza e bem-estar com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

XIII. Implantar e operar empreendimentos de serviços de educação profissional e cursos livres, com potencial de geração de recursos para as finalidades sociais da Associação;

XIV. Implantar e operar empreendimentos de serviços de psicoterapia e saúde mental, com potencial de geração de recursos para finalidades sociais da Associação;

XV. Implantar e operar empreendimentos de bazar social para comercialização de produtos usados ou reciclados como roupas, artesanato, móveis e utensílios, com potencial de geração de recursos para finalidades sociais da associação;

NOTA 02

Do objetivo de cada programa realizado pela Mater Dei Cam no ano de 2018:

I-Escola da beleza
Visando ao atendimento de população excluída do mercado formal de trabalho, através da oferta de cursos de qualificação profissional e ações de fomento à inserção social e produtiva dos cidadãos participantes nas áreas de estética e beleza, bem-estar e cuidados pessoais.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 700 vagas

II-Orgulho de Ser
Gestão dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para a faixa etária de 18 a 59 anos e idosos, de ambos os sexos realizado em três bairros do município de Atibaia - Portão, Jardim Imperial e Caetetuba.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 120 vagas ao mês, 1440 ao ano

III-Recriar Imperial em Ação
Gestão dos Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos para faixa etária de 06 a 17 anos, para a região do CRAS Imperial, prioritariamente a famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, com vivência de violência e/ou negligência, (SCFV) proporcionando encontros e oficinas socioeducativas que ampliem o universo informacional, cultural e social de crianças e adolescentes.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 60 vagas mês e 720 ao ano

IV-Recriar Portão em Ação
Visa organizar Serviços de Convívio e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) que proporcione encontros e oficinas socioeducativas que ampliem o universo informacional, cultural e social de crianças e adolescentes. Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 60 vagas ao mês e 720 ao ano

V- Programa Capacitação
Visa o desenvolvimento social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade social, através da oferta e execução de cursos de capacitação/qualificação e ações de inserção social e produtiva.
Ativa: Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 2800 vagas

VI- Programa Escola Legal
Pré Aprendizagem nas Escolas, visando proporcionar aos adolescentes a partir dos 13 anos, estudantes de escolas públicas do município de Atibaia de conhecer e vivenciar o mundo de trabalho, com foco no desenvolvimento da cidadania e a valorização do indivíduo.
Ativa: 01/01/2018 a 31/12/2018, 240 vagas

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000003
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

VII- Programa Bem-Estar Mulher
Desenvolvimento de atendimento do Centro de Referência da Mulher - CRM, destinado ao atendimento à mulher em situação de violência de gênero e desenvolvimento de ações preventivas.
Ativa: 02/01/2018 a 31/12/2018, 12 mil vagas

VIII- Curso Livre de Teatro
Promover cursos livres de teatro para a população de baixa renda e alunos da rede municipal de ensino, estimulando a capacidade dos mesmos para criar e interpretar peças teatrais.
Ativa: 26/04/2018 a 26/01/2019, 136 vagas

IX- Projeto Bullying
Execução de projeto visando ações de proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes no combate ao "Bullying, violência psicológica contra crianças e adolescentes"
Ativa: 23/08/2018 a 23/08/2019, 1.000 vagas

X- Ponto de Equilíbrio: Inclusão e Participação Social e Produtiva
Ativa: 10/09/2018 a 10/09/2019, 500 vagas

XI- Belvedere
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de trabalho socioambiental no bairro Belvedere, Atibaia/SP, através do desenvolvimento de ações integradas de educação socioambiental.
Ativa: 28/11/2018 a 30/06/2019

XII- MUTS - Fundação Banco do Brasil
Prestação de serviços relativos à reaplicação das tecnologias sociais "Transformando realidades por meio da mobilização e organização comunitária", "Bibliotecas comunitárias Vaga Lume", "Gestão comunitária de resíduos orgânicos e agricultura urbana - revolução dos baldinhos", "Produção Agroecológica de alimentos em meio urbano" e "Rede Criar - joias sustentáveis na Ilha das Flores" - municípios Sorocaba e Taubaté/SP.
Ativa em 04/01/2017 até 30/04/2019 para 8.000 famílias

XIII- Projeto Fortes - Assessoria técnica para organizações do terceiro setor.

NOTA 03

Sustentabilidade e captação de Recursos:

I. Nota fiscal paulista: programa lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, que permite que as organizações filantrópicas receberem créditos provenientes do ressarcimento de porcentagem de ICMS dos consumidores optaram pelo não recebimento do mesmo.

II. Feiras e eventos: empreendimento social eventual, com a finalidade de captação de recursos, comunicação e apresentação das ações desenvolvidas pela entidade.

III.Cafeteria: empreendimento social, com a finalidade de captação de recurso permanente para sustentabilidade das ações sociais.

2. RESUMO DAS PRATICAS CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:

NOTA 04

Foi utilizado o método de depreciação linear que resulta em despesa constante durante a vida útil do ativo.

Entidades da Sociedade Civil

ANDRE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - ME

Notas Explicativas

0439 MATER DEI CAM CASA DE APOIO A MENINA
CNPJ: 03.951.901/0001-57

FOLHA: 000004
DATA: 31/12/2018
PERÍODO: 12/2018

NOTA 05

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 6.404/76 alterada pela Lei nº. 11.638/07 que foi Retificada e Ratificada pela MP 449/09, transformada na Lei 11.941/09.

NOTA 06

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando o regime contábil de competência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

NOTA 07

Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social e Convênios Firmados, conforme demonstrado pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 08

Todos os serviços assistenciais prestados e as atividades oferecidas pela Mater Dei Cam Casa de Apoio a Menina, são inteiramente gratuitos.

NOTA 09

Em relação ao resultado, a entidade apresentou um Superávit do exercício no valor de R$ 640.073,41 (Seiscentos e quarenta e mil, setenta e três reais, e quarenta e um centavos) com a situação financeira estável. A Diretoria proverá para o próximo exercício dentro do que o estatuto estabelece a manutenção do Patrimônio Social perfazendo uma administração de forma arrojada e consistente referente aos gastos que ocorrerão.

O Resultado do Superávit do exercício deverá ser utilizado nas atividades desenvolvidas pela associação.

GIANMARCO BISAGLIA
FUNÇÃO: ADMINISTRADOR
RG: 8.520.578-3
CPF: 032.347.398-97

JOSE ADILSO ANDRE
FUNÇÃO: CONTABILISTA
CPF: 379.170.808-20
CT/CRC: 1SP110560/O-6

Câmara da Estância de Atibaia

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal de Atibaia realiza Reunião Pública sobre o projeto de lei complementar nº 41/2018, de autoria do Executivo, sobre proteção contra a poluição sonora, no dia 18 de abril de 2019, a partir das 19h. O local é o plenário do Legislativo.
O objetivo do PLC é atualizar a legislação municipal para abranger as diversas situações em que há ruídos. A proposta define poluição sonora como o conjunto de ruídos de uma ou mais fontes, manifestados ao mesmo tempo em qualquer ambiente.
A emissão irregular ou excessiva de ruídos e sons passou a ser um dos maiores problemas urbanos, identificando-se como origem veículos, indústrias, comércios, residências e eventos. As autoridades de saúde reconhecem que a poluição sonora pode gerar problemas físicos e mentais, perturba a segurança viária, representa uma questão ambiental e deve ser fiscalizada à luz da preservação do sossego público.

MARCOS PINTO DE OLIVEIRA
Vereador

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/2019
- de 10 de abril de 2019 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 062/19.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 002/19 - Processo Administrativo 062/19, os servidores Aline Aparecida Penteado e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.
Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, aos dez de abril de 2019.

Sebastião Batista Machado
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/19
de 10 de abril de 2019

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2174291-18.2018.8.26.0000-.-.-.-.-.-.-.-. inconstitucionalidade do § 2º, do art. 1º, da lei nº 4504/17.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Sebastião Batista Machado usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2174291-18.2018.8.26.0000, que julgou pela inconstitucionalidade do § 2º, do art. 1º, da lei nº 4504/17.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE ABRIL DE 2019

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 018/19
de 10 de abril de 2019

Dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2219380-64.2018.8.26 - julgado de ação direta de inconstitucionalidade - cargo de assessor jurídico da SAAE – (anexos IV e VI da Lei Complementar nº 587/08.-.-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, vereador Sebastião Batista Machado, usando de suas atribuições, dá cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente aos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2219380-64.2018.8.26 - julgado inconstitucionalidade – diante do cargo de assessor jurídico da SAAE – (anexos IV e VI da Lei Complementar nº 587/08).

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 10 DE ABRIL DE 2019

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

Of. Conv. Nº 006/19-Div.Leg. Atibaia, 10 de abril de 2.019

Excelentíssimo Vereador;

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 16 de abril de 2.019, após a sessão ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; 2ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos na área de trânsito e dá outras providências; 2ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

Câmara da Estância de Atibaia

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2019, ÀS 18 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências; 1ª discussão, maioria simples;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos na área de trânsito e dá outras providências; 1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente

PORTARIA nº 025/2019
De 09 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27 – inciso VII – alínea "a" do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 Parágrafo único da Resolução nº 02/2005, e, Anexo V da Resolução nº 04/2012, Designa o Sr. Fernando Fonseca – Técnico em Contabilidade, para substituir a Sra. Valéria Silveira Cardoso – Chefe do Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio, referente ao gozo de 10 dias de suas férias, no período de 08/04/19 à 17/04/19.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 09 dias de abril de 2019.

Publique-se.
Arquive-se

Sebastião Batista Machado
Presidente

Ciente e de acordo:
Fernando Fonseca

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 10.04.2019

PROJETO DE LEI Nº 42/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que cria o "Programa Nossos Talentos", que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores, instrumentistas e artistas de diversos seguimentos culturais na abertura de eventos artísticos e musicais que contem financiamento público municipal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 43/18, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que institui multa pelo acionamento indevido dos serviços telefônicos de atendimento a emergências relativos ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, e Guarda Civil Municipal, em falsas ocorrências e solicitação de remoções ou resgates. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 47/18, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a autorização da Prefeitura para celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, que tenham por objeto o restauro e a conservação de monumentos no município de Atibaia. Com emenda.**Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 76/18, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública a AARP - Associação dos Amigos do Recanto dos Palmares. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 78/18, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a cassação do alvará de funcionamento de empresas e postos estabelecidos no município que revenderem combustíveis adulterados e dá outras providências. **À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 15.04.19.**

PROJETO DE LEI Nº 01/19, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo cabeamento de força, luz, telefonia e internet, na área urbana do município de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 03/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes em postes de energia elétrica, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 04/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, na zona rural e urbana do Município da Estância de Atibaia. **Retirado o presente projeto, atendendo a solicitação do autor.**

PROJETO DE LEI Nº 06/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui a Campanha de Cuidado da Saúde Mental - "Janeiro Branco" e dá outras providências. Encontra-se **na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 010/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a implantação do dispositivo Bueiro Inteligente, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 13/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Hiromi Nabeshima a via que se inicia em travessa da Estrada Harukichi Yamanaka, localizada no Bairro Maracanã, no município de Atibaia; **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 14//19, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública o Projeto Social Cidadão. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 16/19, de autoria do Vereador Reginaldo da Costa Ramos, que declara de Utilidade Pública a Associação Lar do Atalaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 17/19, de autoria da Vereadora Roberta Engle

Câmara da Estância de Atibaia

Barsotti de Souza, que declara de Utilidade Pública a Associação Atipalhaços. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 18/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua José Pereira de Oliveira, localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 19/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher de Atibaia – COMATI; revoga a Lei nº 3.641/2008 e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 20/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Geny Guarita de Oliveira a via localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 21/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua Dr. José Miguel Kuraim, localizada no Parque São José, no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 22/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre nomenclatura de Rua Creuza Soares Lima de Oliveira a via localizada no Bairro do Portão, no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 23/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre determinação de que postes que dão sustentação à rede elétrica sejam colocados na divisa dos lotes de terreno, na área urbana no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. -**

PROJETO DE LEI Nº 24/19, de autoria do Vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre proibição de fogos de artifício com estampido em áreas públicas no município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI Nº 25/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de rua, sendo esta a Travessa 1, que se inicia em travessa da rua 4K, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 26/19, de autoria do Vereador Sebastião Batista Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua 4K, que se inicia em travessa da Estrada Hiromi Nabeshima, localizada no Bairro do Maracanã, no Município de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 27/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências. Entrou na Sessão Ordinária do dia 09.04.19**. À Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/18, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à **Lei Complementar nº 306/99, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Transporte Público, e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 39/18, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância de Atibaia e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica**. Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/18, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios e normas para a emissão de ruídos urbanos e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/19, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 280, de 22 de **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso a área de 8.000m², localizada no Loteamento Nova Cerejeiras, Bairro Caetetuba, à Associação Esportiva Comunitária de Atibaia - AECA - e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTARNº 05/19, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessão de serviços públicos na área de trânsito e dá outras providências. À Ordem do dia da Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 15.04.19. –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/19, de autoria do Vereador Júlio Cesar Mendes, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de analisar o contrato de prestação do serviço de transporte público da empresa SOU Atibaia, bem como as medidas adotadas com relação às reclamações da população acerca do serviço prestado. Colocado em discussão e votação única, o mesmo foi aprovado na Ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 19.03.19, pela unanimidade dos Vereadores presentes. Ficou assim composta: Presidente: Júlio Cesar Mendes. Membros: Reginaldo da Costa Ramos; José Carlos Machado; Ubiratan Fernandes de Oliveira e Daniel da Rocha Martini.

BALANCETE PREFEITURA Nº 04/19, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de fevereiro de 2019. Encontra-se na Comissão **de Finanças. –**

BALANCETES E BALANÇOS Nº 03/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da fevereiro de 2019. Encontra-se na Comissão de **Finanças. –**

BALANCETE Nº 04/19, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Câmara Municipal da Estância de Atibaia referente ao mês de março de 2019. Entrou na Sessão Ordinária do dia 09.04.19. À Comissão de Finanças.

HOMERES DE MARIA
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos
Substitutivo

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108
DN: c=BR, st=SP, l=ATIBAIA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR SERASA, cn=MUNICIPIO DE ATIBAIA:45279635000108